



ODIVELAS

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Ano VI - N.º 18 / 2005

4 de Outubro de 2005



FICHA TÉCNICA:

Director: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr. Manuel Varges

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 4 de Outubro de 2005

Tiragem: 100 Exemplares

Distribuição Gratuita

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Vasco Santana n.º 21 A, 2675-876 Ramada

Telefone: 21 934 66 00 - Fax: 21 934 66 09

Disponível on-line através do site oficial da Câmara Municipal de Odivelas: www.cm-odivelas.pt/

ÍNDICE

Página

CÂMARA MUNICIPAL

18.ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 21 de Setembro de 2005

Actas da 12.ª e 13.ª reuniões ordinárias de 2005 da Câmara Municipal de Odivelas	7
Parque de Estacionamento Subterrâneo da Quinta da Memória	7
Abertura de Procedimento Adjudicatório - Construção de Ossários no Cemitério de Odivelas	7
Constituição em Propriedade Horizontal de Imóvel situado na Praceta dos Cravos n.º 3	8
Revisão de Preços da Empreitada de Reformulação do Campo da Feira do Silvano	8
Cedência em Direito de Superfície do Terreno destinado ao Centro de Saúde de Odivelas	8
Celebração de Contrato de Comodato com a Junta de Freguesia de Odivelas	10
Processo n.º 34/2005/RA-DA/DEV - Junta de Freguesia da Ramada	11
Nona Alteração Orçamental	11
Actualização do subsídio a pagar à Escola Profissional Agrícola D. Dinis	11
Cedência de veículos às Associações de Bombeiros Voluntários do Município	11
Transferência para a Junta de Freguesia de Odivelas	12
Intervenção de Desinfestação em Habitação	12
Atribuição de subsídio ao Grupo Recreativo da Quinta do Monsenhor - Rectificação	12
Cedência de transporte ao Clube Atlético e Cultural	13
Cedência de transporte ao Odivelas Futebol Clube	13
Cedência de transporte ao Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora do Rosário	13
Cedência de transporte à Comunidade Brasileira da Paróquia de Odivelas	13
Cedência de transporte ao Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato	13
Cedência de transporte ao Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas"	13
Cedência de transporte à Associação de Solidariedade Social de Imigrantes Adventistas	13
Atribuição de subsídio ao Grupo Recreativo da Quinta do Monsenhor - Rectificação	13
Cedência de transporte à Unidade de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas	14
Processo n.º 33022/L/N - Casal da Paradela, Póvoa de Santo Adrião - Redução da Caução	14
Processo n.º 14347/LO - Urbanização dos Brasios, Caneças	
Recepção Definitiva das Obras de Urbanização e Cancelamento Caução	14
Processo n.º 3153/RC - Quinta das Dálías, Famões - Aprovação de Estudo de Loteamento	14
Unidades Orgânicas	
Despacho n.º 42/PRES/2005	15
Despacho n.º 43/PRES/2005	15
Despacho n.º 05/DFA/JF/2005	15
Despacho n.º 06/DFA/JF/2005	16

	Página
Decisões com eficácia externa	
Departamento de Gestão Urbanística	17
Departamento Financeiro e de Aprovisionamento	19
Departamento Jurídico e de Administração Geral	25
Departamento Municipal de Habitação	45
Departamento Sociocultural	46
Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo	48
Gabinete de Saúde	49
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
4.ª SESSÃO ORDINÁRIA realizada nos dias 20 e 27 de Setembro de 2005	
Acta da 2.ª Sessão Ordinária de 2005 da Assembleia Municipal de Odivelas	53
Acta da 3.ª Sessão Ordinária de 2005 da Assembleia Municipal de Odivelas	53
Acta da 2.ª Sessão Extraordinária de 2005 da Assembleia Municipal de Odivelas	53
Moção “Mercado da Pontinha, Igreja e Centro Social e Paroquial	53
Voto de Louvor aos Bombeiros	53
Informação sobre a Actividade e Situação Financeira do Município	54
Alteração ao PDM Sujeita a Regime Simplificado - Bairro Alto de Famões, Famões	54
Alteração ao PDM Sujeita a Regime Simplificado - Bairro da Pedreira, Famões	54
Alteração ao PDM Sujeita a Regime Simplificado Bairro Casal das Queimadas ou Quinta das Dálías, Famões	54
Alteração ao PDM Sujeita a Regime Simplificado - Bairro da Quinta da Fonte, Odivelas	55
Alteração ao PDM Sujeita a Regime Simplificado - Bairro Vale Grande, Pontinha	55
Alteração ao PDM Sujeita a Regime Simplificado - Bairro da Fraternidade, Ramada	55
Alteração ao PDM Sujeita a Regime Simplificado - Bairro Sete Quintas, Caneças	55
Segunda Revisão Orçamental	55
Regulamento Municipal de Fardamentos e Equipamentos de Protecção Individual - Alteração	55
Regulamento do Conselho Municipal da Juventude	55
Derrama a Aplicar em 2006	56
Apreciação dos Relatórios das Comissões Especializadas da Assembleia Municipal	56
Análise de Petição - Auditório da Póvoa de Santo Adrião	56
Anexos	
Anexo 1 - Regulamento Municipal de Fardamentos e Equipamentos de Protecção Individual	
Anexo 2 - Regulamento do Conselho Municipal da Juventude	

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



CÂMARA MUNICIPAL

18.ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 21 de Setembro de 2005

DELIBERAÇÕES

ACTAS

ACTAS DA 12ª E 13ª REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Acta da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 15 de Junho de 2005.

(Aprovada por unanimidade)

Acta da 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 29 de Junho de 2005.

(Aprovada por Maioria)

OBRAS MUNICIPAIS

PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DA QUINTA DA MEMÓRIA

Proposto nos termos e de acordo a informação dos serviços n.º 543/DOM/2005, de 2005.09.15, que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 57º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a não adjudicação de qualquer das propostas apresentadas pelos concorrentes ao presente procedimento de empreitada por concurso público de concepção/execução.

Proposto ainda, nos termos do n.º 2 do art.º 57º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e dos art.ºs 9º, 10º e

48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com as disposições constantes no código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal de Odivelas delibere:

A abertura de um concurso público tendo como objecto a empreitada de concepção/execução do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Quinta da Memória e das Infra-estruturas Urbanísticas dos arruamentos envolventes;

Aprovar o Processo de Concurso composto pelas seguintes peças:

Projecto Base;
Programa de Concurso;
Caderno de Encargos e Anexos;
Minuta do Anúncio público.

Nomear, ao abrigo das disposições mencionadas no art.º 60º do decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, as seguintes Comissões de Acompanhamento do Concurso:

Comissão de Abertura do Concurso;
Comissão de Análise das Propostas

(Aprovado por maioria)

CEMITÉRIO DE ODIVELAS

CONSTRUÇÃO DE 72 OSSÁRIOS

Abertura de um procedimento adjudicatório destinado à construção de 72 ossários no Cemitério de Odivelas, nos termos e de acordo com o proposto nas informações dos serviços n.º 502/DOM/2005, de 2005.08.26:

“Tendo em conta a necessidade de proceder a Construção de 72 ossários no Cemitério de Odivelas, na freguesia de Odivelas, propõe-se a aprovação do Caderno de Encargos, Convite, Plano de segurança e saúde relativo à empreitada em epígrafe, para lançamento de um Ajuste Directo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.”

Valor base: 19.742,36 €
Prazo de execução: 30 dias
Tipo de empreitada: Preço Global

(Aprovado por unanimidade)

**CONSTITUIÇÃO EM PROPRIEDADE
HORIZONTAL****DE IMÓVEL SITUADO NA PRACETA DOS CRAVOS Nº 3**

Constituição de Propriedade Horizontal do Imóvel
situado na Praceta dos Cravos n.º 3, Arroja, nos termos e

Fracção	Andar	Valor Patrimonial (euros)	Afectação	Uso	Tipologia	Área bruta dependente	Área bruta privativa	Permilagem	Descrição
A	c/v	72.351,53	2	serviços	1		150,0	210	a)
B	r/c dto.	29.441,48	4	habitação social	T1	7,8	58,2	90	b)
C	r/c esq.	32.699,76	4	habitação social	T2	7,8	65,0	100	c)
D	1º dto.	32.699,76	4	habitação social	T2	7,8	65,0	100	c)
E	1º esq.	32.699,76	4	habitação social	T2	7,8	65,0	100	c)
F	2º dto.	32.699,76	4	habitação social	T2	7,8	65,0	100	c)
G	2º esq.	32.699,76	4	habitação social	T2	7,8	65,0	100	c)
H	3º dto.	32.699,76	4	habitação social	T2	7,8	65,0	100	c)
I	3º esq.	32.699,76	4	habitação social	T2	7,8	65,0	100	c)

a) 1 sala e 2 instalações sanitárias

b) 2 assoalhadas, cozinha, casa de banho, corredor, despensa e varanda

c) 3 assoalhadas, cozinha, casa de banho, corredor, despensa e varanda

(Aprovado por unanimidade)

FEIRA DO SILVADO**REFORMULAÇÃO DO CAMPO DA FEIRA DO SILVADO,
REVISÃO DE PREÇOS**

Revisão de preços da empreitada de Reformulação do Campo da Feira do Silvado, em Odivelas no valor de 102.686,75 € (cento e dois mil seiscientos e oitenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor, nos termos e de acordo com as informações dos serviços n.º 508/DOM/2005, de 2005.08.29, e na informação n.º 00444/DIEU/2005, de 2005.06.13,

(Aprovado por unanimidade)

de acordo com a informação dos serviços n.º 288/DJAG/DJ/SN/2005, de 2005.09.05, nos seguintes termos:

“(…) O referido imóvel é composto por oito fracções destinadas a habitação e uma fracção destinada a serviços, pretendendo-se a constituição da propriedade horizontal nos seguintes termos:

CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE**DO TERRENO DESTINADO AO CENTRO
DE SAÚDE DE ODIVELAS**

Cedência em Direito de Superfície à (Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) de uma parcela de terreno destinado ao Centro de Saúde de Odivelas, com a área de 5.040 m², confrontando a Norte, Sul, e Nascente com domínio público e a Poente com Escola Secundária e domínio público, descrita na Conservatória do Registo Predial da Freguesia de Odivelas, sob a ficha 3526, e inscrita na Repartição de Finanças da Freguesia de Odivelas, sob o artigo 11279, nos termos e de acordo com a minuta de escritura de

cedência apresentada em anexo à informação dos serviços com o n.º 1395/DP/2005, de 2005.09.14.

“...../05 - Cedência em Direito de Superfície

- No dia de de 2005, nesta cidade de Odivelas, na Rua D. João de Castro, número dois, loja um, nas instalações do Departamento Jurídico e de Administração Geral, perante mim, Hernâni Silvino Vilela Boaventura, Licenciado em Direito, Notário Privativo do Município de Odivelas, conforme despacho de nomeação proferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Odivelas em 18 de Fevereiro do ano dois mil e dois, nos termos da alínea b) do número 2, do artigo 68º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no artº. 67 do Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, compareceram como outorgantes:

Segundo - Manuel Porfírio Vargues, Licenciado em Finanças, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Av. Professor Dr. Augusto Abreu Lopes, número 63, 7.º andar esquerdo, Freguesia e Município de Odivelas, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Odivelas e em representação deste Município, Pessoa Colectiva com o número 504 293 125.

Segunda -, natural da Freguesia de, Concelho de, residente na Rua, Freguesia de, Concelho de, portadora do Bilhete de Identidade número emitido a de de, pelos Serviços de Identificação Civil de, que outorga neste acto, em representação da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, com sede na Avenida Estados Unidos da América, 75, em Lisboa, Pessoa Colectiva de Direito Público com o número 503 148 776, qualidade e poderes que legitimam a sua intervenção neste acto conforme verifiquei através da exibição de procuração, emitida em de de 2005.--

- Verifiquei a identidade dos outorgantes, quanto ao primeiro, a qualidade a que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por serem do meu conhecimento pessoal e a da segunda através da exibição do Bilhete de Identidade.

- Pelo primeiro outorgante foi dito:

UM - Que o Município de Odivelas, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Odivelas, naª Reunião Ordinária realizada em de de, cede, a título gratuito, livre de ónus ou encargos à Administração Regional de Saúde de

Lisboa e Vale do Tejo, em direito de superfície, um lote de terreno para construção, sito na Quinta do Mendes, Freguesia e Concelho de Odivelas, com a área de cinco mil e quarenta metros quadrados, que confronta a Norte, a Sul e a Nascente com Domínio Público e a Poente com Escola Secundária e Domínio Público, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha número 03526 da Freguesia e Concelho de Odivelas e inscrita a favor do Município de Odivelas pela inscrição G-3, apresentação número 28 de 17 de Maio de 2002.

- Inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 11279 da Freguesia de Odivelas, e cujo valor patrimonial é de um milhão e dezasseis mil cento e noventa e sete euros e noventa e seis centimos.

DOIS - Que a constituição do direito de superfície se rege pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - Que o lote de terreno sobre o qual é constituído o direito de superfície se destina à construção do Centro de Saúde de Odivelas.

SEGUNDA - Que o direito de superfície é constituído, pelo prazo de setenta anos.

TERCEIRA - Que a construção do Centro de Saúde deverá ter início em 2005 e a sua conclusão em 2006.

QUARTA - Fica expressamente proibido à superficiária proceder à alienação do direito de superfície constituído a seu favor.

QUINTA - Em caso de incumprimento por parte da superficiária de qualquer das condições de constituição do direito, o terreno bem como as edificações nele implantadas reverterão automaticamente para o património da Câmara Municipal, não havendo lugar a qualquer indemnização.

SEXTA - Para efeitos registrais, é atribuído ao direito de superfície o valor de doze mil e seiscentos euros.

SÉTIMA - As questões omissas à constituição do direito de superfície são regidas pelo disposto nos artigos 19º a 21º da Lei dos Solos aprovada pelo Decreto – Lei número 794/76, de 5 de Novembro.

- Pela Segunda outorgante foi dito:

- Que, na qualidade em que intervém, aceita a presente cedência nos termos exarados.

- Isento do pagamento de Imposto de Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto de Selo.

- Assim o disseram e outorgaram.

- Exibiram-me:

- Certidão emitida a 28 de Julho de 2005, pela Conservatória do Registo Predial de Odivelas, por onde verifiquei os elementos prediais;

- Caderneta Predial Urbana emitida pela Repartição de Finanças de Odivelas, em 19 de Agosto de 2005, por onde verifiquei os elementos matriciais.

- Arquivo:

- Certidão n.º/2005 da acta daª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em de de 2005, onde consta a deliberação que aprovou a cedência.

- Fotocópia da Informação n.º 217/MP/DLO/SLU/2004, de 13 de Maio de 2004, onde consta o valor atribuído à parcela de terreno objecto de cedência.

- Fotocópia da Planta de Localização.

Depois de lida em voz alta, explicado o seu conteúdo e julgada conforme, vai a presente escritura ser assinada por todos os intervenientes.

O Notário Privativo,
Conta - Pago através da guia número"

(Aprovado por unanimidade)

CONTRATO DE COMODATO

CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE COMODATO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Celebração de um contrato de comodato entre o Município de Odivelas e a Junta de Freguesia de Odivelas, com o objectivo de concretizar a cedência do Pavilhão Polivalente de Odivelas, situado na Rua Aquilino Ribeiro, Lote 33, em Odivelas, registado na Conservatória do Registo Predial da Freguesia de Odivelas sob a ficha 3019 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10810, nos termos da informação dos serviços com o n.º 1376/DP/2005, de 2005.09.08, e de acordo com a minuta junta a informação referida.

“Contrato de Comodato n.º 009/dp/2005

ENTRE

O Município de Odivelas, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675 Odivelas, pessoa colectiva com o n.º 504 293 125, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Porfírio Vargues, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Avenida Prof. Dr. Abreu Lopes, n.º 63 – 7º Esquerdo, Odivelas, na qualidade de proprietário, adiante designado por Comodante,

e

Junta de Freguesia de Odivelas, com sede na Alameda do Poder Local, n.º 4, 2675-427 Odivelas, com o número de pessoa colectiva 506 605 752, representada pelo seu Presidente Vitor Manuel Alves Peixoto, natural da Freguesia de Monsanto, Concelho de Idanha-a-Nova, residente na Rua Carlos Paião, n.º 2 – 3º Esquerdo, Urbanização da Ribeirada, Odivelas, adiante designada por Comodatária,

é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que for omissivo, pela legislação aplicável:

Cláusula 1ª

O Comodante é proprietário e legítimo possuidor do Pavilhão Polivalente, sito na Rua Aquilino Ribeiro, lote 33, em Odivelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha 3019 da freguesia de Odivelas e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 10810, com o valor patrimonial de €20.774,18 (vinte mil setecentos e setenta e quatro euros e dezoito cêntimos).

Cláusula 2ª

O Pavilhão Polivalente ora comodatado destina-se à promoção de actividades culturais, recreativas e instalação de serviços no âmbito das atribuições da Comodatária.

Cláusula 3ª

O presente contrato é celebrado pelo prazo de cinco anos renovável, salvo se qualquer das partes o denunciar com aviso prévio de 180 dias relativamente à data do seu termo.

Cláusula 4ª

1 - A Comodatária poderá proceder às obras que considere úteis e necessárias à prossecução dos fins a que se destina o Pavilhão Polivalente comodatado, desde que previamente participadas e autorizadas pelo Comodante.

2 - A Comodatária obriga-se a proceder às obras de reparação e conservação do Pavilhão Polivalente comodatado.

Cláusula 5ª

As despesas de funcionamento, designadamente água, electricidade, seguros são da responsabilidade da Comodatária.

Cláusula 6ª

1 - Findo o contrato o Pavilhão comodatado será restituído em bom estado de conservação ao Comodante e sem direito a qualquer indemnização à Comodatária pelas obras por esta realizadas.

2 - A Comodatária poderá levantar as benfeitorias, apenas no caso de não provocar detrimento do imóvel, não tendo direito a haver o valor delas no caso contrário.

Cláusula 7ª

Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de Loures, com expressa renúncia a qualquer outro.

O presente contrato é feito em duas vias, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes.

Isento de Imposto de Selo, ao abrigo da al. a), do art. 6º da Lei 159/99, de 11 de Setembro alterada pelo DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Odivelas, de Setembro de 2005

O Comodante

A Comodatária

(Aprovado por unanimidade)

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
NAS JUNTAS DE FREGUESIA****PROCESSO N.º 34/2005/RA-DA/DEV
JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA**

Delegação na Junta de Freguesia da Ramada da competência para a realização da obra de construção de um muro para posterior colocação de vedação no Parque das merendas da Serra da Amoreira, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, no valor de 4.945,00€ (quatro mil novecentos e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal de 5%, nos termos do Protocolo de Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, de acordo com o proposto na Informação n.º 000199/DA/DEV/2005, de 2005.09.13, e nos termos da minuta apresentada em anexo a esta Informação.

(Aprovado por unanimidade)

PLANO E ORÇAMENTO**9.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

Nona alteração orçamental, de acordo com os mapas que farão parte integrante da acta da reunião.

(Aprovado por unanimidade)

SUBSÍDIOS E PARTICIPAÇÕES**ACTUALIZAÇÃO DO SUBSÍDIO A PAGAR À ESCOLA
PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS**

Actualização do valor do subsídio a atribuir à Escola Profissional Agrícola D. Dinis da Paiã, no âmbito do Programa do Urbano ao Rural, de acordo com o Protocolo celebrado com aquela entidade em 1 de Setembro de 2000, para a criação e Gestão de um programa de visitas de estudo, para € 3.490,71 (três mil quatrocentos e noventa euros e setenta e um cêntimos). “...Esta transferência de verba refere-se ao subsídio anual como se pode verificar na cláusula VII do referido protocolo e foi actualizada à taxa de 2,4% de acordo com o valor anual de inflação indicado pelo INE.” Nos termos e de acordo com a informação dos serviços n.º 399/DSC/DE/2005, de 2005.09.12.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO

Cedência de trinta veículos às Associações de Bombeiros Voluntários do Município de Odivelas, para fins de instrução de salvamento e desencarceramento, de acordo com a metodologia aprovada na 3ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 10 de Fevereiro de 2005 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões* n.º 3/2005, páginas 9 a 11), e o proposto na Informação n.º 48/DFPM/2005 de 12 de Setembro de 2005:

Quadro A

Associação dos Bombeiros Voluntários da Pontinha
6 Viaturas em mau / péssimo estado

Marca/Modelo	Matrícula
Alfa Romeo	VH-51-11
Peugeot 205	JH-98-72
BMW	CF-41-10
Lancia Thema	HQ-76-63
VW Golf	GT-06-15
Citroën Visa	JE-04-37

Quadro B

Associação dos Bombeiros Voluntários de Caneças
8 Viaturas em mau / péssimo estado

Marca/Modelo	Matrícula
Renault 5	RJ-00-67
Citroen Zx	XO-87-18
Lancia Y 10	UH-23-34
Seat Ibiza	QL-63-85
Ford Escort	XE-00-34
Honda Concerto	CX-26-81
Fiat Panda	OC-46-11
Renault 5	JV-46-01

Quadro C

Associação dos Bombeiros Voluntários de Odivelas
16 Viaturas em mau / péssimo estado

Marca/Modelo	Matrícula
Ford Fiesta	19-46-FH
Rover 11 SL	97-55-BG
Renault 11	JD-50-31
Fiat Uno	89-00-BS
Ford Fiesta	UA-92-51
Rover 214	SX-90-87
Toyota Carina	40-50-KB
Subaru	TX-81-27
Renault 5	NE-38-93
Rover	94-39-DT
Renault 21	UC-46-80
Fiat Uno	XZ-05-80
Renault 4 L	S/ matrícula
Seat Ibiza	PG-96-40
Opel Kadet	OL-36-31
Fiat Regata	S/ matrícula

Registe-se que os trinta veículos foram declarados abandonados após cumprimento de toda a tramitação legal e considerados sem interesse para afectação ao

Parque Automóvel do Estado por parte da Direcção Geral do Património.

(Aprovado por unanimidade)

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Transferência para a Junta de Freguesia de Odivelas da verba de €2.588,72 (dois mil quinhentos e oitenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), relativa ao pagamento de depósitos de resíduos sólidos provenientes do Cemitério de Odivelas no Aterro Sanitário da Valorsul, S.A., de acordo com a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas datada de 9 de Setembro de 2005 e a deliberação aprovada na 1.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 12 de Janeiro de 2005 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 1/2005, página 8*).

(Aprovado por unanimidade)

INTERVENÇÃO DE DESINFESTAÇÃO EM HABITAÇÃO

Realização de uma intervenção de desinfestação em habitação sita na Praceta Marquesa de Alorna n.º 5, R/C Dtº, em Odivelas, de acordo com o proposto na Informação n.º 148/DA/DVM/05 de 7 de Setembro de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

GRUPO RECREATIVO DA QUINTA DO MONSENHOR

Rectificação de deliberação tomada na 14.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 13 de Julho de 2005 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 14/2005, página 11*), de atribuição de um subsídio, no âmbito do PADO, ao Grupo Recreativo da Quinta do Monsenhor, de acordo com o proposto na Informação n.º 460/DSC/DD/2005 de 13 de Setembro de 2005:

Uma vez que esta colectividade não apresentou a totalidade de comprovativos necessários para que se pudesse proceder ao pagamento integral do montante atribuído, o valor do subsídio a atribuir passa de €271,00 para €140,00.

(Aprovado por unanimidade)

CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL

Ratificação do despacho do Senhor Presidente em Exercício datado de 15 de Setembro de 2005, de atribuição de um subsídio, ao Clube Atlético e Cultural, sob a forma de cedência de transporte municipal, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO), para deslocação a Portalegre no dia 17 de Setembro de 2005.

(Ratificado por unanimidade)

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE

Ratificação do despacho do Senhor Presidente em Exercício datado de 9 de Setembro de 2005, de atribuição de um subsídio, ao Odivelas Futebol Clube, sob a forma de cedência de transporte municipal, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO), para deslocação a Monte Real no dia 11 de Setembro de 2005.

(Ratificado por unanimidade)

**GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE
NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**

Ratificação do despacho do Senhor Presidente em Exercício datado de 8 de Setembro de 2005, de atribuição de um subsídio, ao Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora do Rosário, sob a forma de cedência de transporte municipal, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas (PACO), para deslocação a Algés no dia 17 de Setembro de 2005.

(Ratificado por unanimidade)

PARÓQUIA DE ODIVELAS - COMUNIDADE BRASILEIRA

Ratificação do despacho do Senhor Presidente em Exercício datado de 8 de Setembro de 2005, de atribuição de um subsídio, à Comunidade Brasileira pertencente à Paróquia de Odivelas, sob a forma de cedência de transporte municipal, para deslocação a Coruche no dia 11 de Setembro de 2005.

(Ratificado por unanimidade)

GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO

Atribuição, no âmbito do Programa C do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas (PACO), de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte municipal, ao Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato, para deslocação à Nazaré no dia 30 de Outubro de 2005, de acordo com o proposto na Informação n.º 150/DCPC/SDAC/2005 de 14 de Setembro de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

RANCHO FOLCLÓRICO “OS CAMPONESES DE ODIVELAS”

Atribuição, no âmbito do Programa C do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas (PACO), de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte municipal, ao Rancho Folclórico “Os Camponeses de Odivelas”, para deslocação a Vilarinho do Alva no dia 15 de Outubro de 2005, de acordo com o proposto na Informação n.º 151/DCPC/SDAC/2005 de 14 de Setembro de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

**ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE
IMIGRANTES ADVENTISTAS**

Atribuição, à Associação de Solidariedade Social de Imigrantes Adventistas, de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte municipal, para deslocação a Oliveira do Douro nos dias 30 de Setembro (ida) e 2 de Outubro de 2005 (regresso), de acordo com o proposto na Informação n.º 438/DASJ/DAS/05 de 8 de Setembro de 2005, com a partida e a chegada a terem lugar na estação do Metropolitano de Odivelas.

(Aprovado por unanimidade)

GRUPO RECREATIVO DA QUINTA DO MONSENHOR

Rectificação de deliberação tomada na 9.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 4 de Maio de 2005 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões* n.º 9/2005, páginas 16 e 17), de atribuição de subsídios, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PADO), ao Grupo Recreativo da Quinta do Monsenhor, de acordo com o proposto na Informação n.º 447/DSC/DD/2005 de 6 de Setembro de 2005.

Uma vez que esta colectividade não apresentou a totalidade de comprovativos necessários para que se pudesse proceder ao pagamento integral dos montantes atribuídos, serão feitas as seguintes rectificações:

- Sub-programa A2 - o valor do subsídio a atribuir passa de €377,00 para €239,00;
- Sub-Programa F1 - o valor do subsídio a atribuir passa de €1.071,00 para €1.050,00.

(Aprovado por unanimidade)

UNIDADE DE CUIDADOS PSIQUIÁTRICOS DE ODIVELAS

Atribuição, de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte municipal, à Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas, para deslocação ao Pavilhão Municipal do Bairro da Boavista no dia 15 de Outubro de 2005, para participação num torneio de futebol no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Saúde Mental, bem como oferta de t-shirt's de acordo com o stock disponível no Gabinete de Saúde, de acordo com o proposto na Informação n.º 673/GS/2005 de 19 de Setembro de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

GESTÃO URBANÍSTICA

Processo n.º 33022/L/N
Comafil, Construções José Manuel & Filhos, Lda.
Casal da Paradela, Póvoa de Santo Adrião
Segunda Redução da Caução

Redução da caução fixada para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento objecto do processo n.º 33022/L/N, prestada através da garantia bancária n.º. 000009471, do Banco Nacional de Crédito Imobiliário, para €249.320,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte euros), para garantir a boa execução das obras de urbanização, de acordo com o proposto na Informação n.º 184/TR/DLO/SLU/05 de 15 de Setembro de 2005 e a folha 851 do processo acima identificado.

(Aprovado por unanimidade)

Processo n.º 14347/LO
Urcano - Urbanizações do Casal Novo, Lda
Urbanização dos Brasios, Caneças
Recepção Definitiva das Obras de Urbanização e
Cancelamento da Caução

Proposto, nos termos da Informação n.º 020/DGU/DRLA/LB de 5 de Março de 2005 e o expresso a folhas 534 do processo n.º 14347/LO, aprovar:

- A recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento objecto do processo n.º 14347/LO;
- Homologar o auto de vistoria a folhas. 525 a 527 do referido processo;
- Libertar a caução prestada para garantir a execução das obras de urbanização, constituída pela garantia bancária n.º 551.100116501.

(Aprovado por unanimidade)

Processo n.º 3153/RC
Comissão de Melhoramentos do Bairro Casal das Queimadas à
Quinta das Dálias, Famões
Aprovação de Estudo de Loteamento

Proposto, nos termos das Informações n.ºs 69/LC/DRLA/05 de 22 de Junho de 2005, 84/SM/DRLA-05 de 8 de Junho de 2005, 397/PC/DGU/DRLA/2005 de 19 de Setembro de 2005 e 39/DGU.DRLA.PM.05 de 30 de Junho de 2005, aprovar:

- O projecto de loteamento do Bairro Casal das Queimadas à Quinta das Dálias;
- Homologar o quadro de ónus;
- O valor de caução a prestar para garantir a execução das obras de urbanização;
- Aceitar a compensação em numerário no que se refere à área de cedência em falta para equipamento;
- As condições gerais e particulares que constarão do alvará de loteamento.

(Aprovado por unanimidade)

UNIDADES ORGÂNICAS

DESPACHOS

DESPACHO N.º 42/PRES/2005

Assunto: Exoneração do cargo de Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Sr. Vereador Carlos Pereira Lérias

Tendo em vista o preceituado no n.º 3 do artigo 74º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino a **exoneração de Armando José Dias Lopes**, sob proposta do Sr. Vereador, no cargo de Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Sr. Vereador Carlos Pereira Lérias, com efeitos a partir da data do presente despacho.

Odivelas, 19 de Setembro de 2005.

O Presidente da Câmara Municipal,
(a) *Manuel Vargès*

DESPACHO N.º 43/PRES/2005

Assunto: Nomeação, em regime de substituição, de Ana Paula Neto de Figueiredo Silva, no cargo de Directora do Departamento Municipal sociocultural

1. Considerando que o lugar de Director do Departamento Municipal Sociocultural se encontra vago, desde o dia 20 de Agosto de 2005, por motivo de aposentação do seu titular;

2. Dispondo a Lei que nos casos de vacatura do lugar ou ausência ou impedimento do respectivo titular, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, e considerando, por outro lado, a necessidade que houve em assegurar, no pleno exercício de funções, o bom e regular funcionamento do Serviço, **nomeio**, sob proposta do Sr. Vereador Carlos Lourenço, em regime de substituição, **no cargo de Directora Municipal do Departamento sociocultural**, a Assistente Principal de Psicologia Clínica, **Ana Paula Neto de Figueiredo Silva**, do quadro de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão, a exercer, em comissão de serviço, no mesmo Departamento o cargo de Chefe da Divisão Municipal de Educação, ao abrigo do disposto

no n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 10º do Decreto Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, diploma que adapta à Administração Local a citada Lei.

3. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, com produção de efeitos desde 6 de Setembro último, nos termos do artigo 128º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Odivelas, 20 de Setembro de 2005.

O Presidente da Câmara Municipal
(a) *Manuel Vargès*

DESPACHO N.º 05/DFA/JF/2005

Assunto: Subdelegação de competências do Sr. Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento no Sr. Chefe da Divisão de Aprovisionamento

Nos termos dos art.º 35º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo dos Despachos de Delegação de Competências do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Despacho n.º 29/02 de 11 de Fevereiro de 2002, publicado no Boletim Municipal n.º 5/2002, Ano III, alterado pelo Despacho 8/PRES/03 de 03 de Fevereiro de 2003, publicado no boletim Municipal n.º 2/2003 Ano IV, Despacho n.º 41/02 de 11 de Fevereiro de 2002 publicado no Boletim Municipal n.º 5/2002 Ano III, **subdelego** pelo presente despacho, **no Sr. Chefe da Divisão de Aprovisionamento Dr. António Manuel Delgado Carrilho**, Técnico Superior de Direito de 1ª Classe, nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, publicado no DR III serie n.º 241 de 13 de Outubro de 2004 **as seguintes Competências** que me foram delegadas que serão exercidos no âmbito da respectiva Divisão durante o período de 03 a 04 de Outubro do corrente ano, em que me encontrarei ausente por gozo de férias e que seguidamente se discriminam:

1. Assinar a correspondência e documentos de mero expediente, com excepção da dirigida a organismos ou entidades públicas;

2. Controlar a assiduidade, visando informações, mapas e relatórios de assiduidade;

3. Justificar e injustificar faltas no âmbito do serviço, com excepção das referidas no art.º 71º Estatuto Disciplinar

dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central Regional e Local;

4. Autorizar termos de abertura e de encerramento de livros sujeitos a esta formalidade;

5. Praticar actos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da minha competência decisória;

6. A competência para, após a autorização da abertura do respectivo procedimento, assinar os convites para a apresentação de propostas, bem assim como para comunicar as adjudicações efectuadas dos procedimentos cujo valor se encontrem no âmbito das competências que me foram delegadas.

As competências agora subdelegadas poderão ser revogadas a todo o tempo desde que as circunstâncias o justifiquem e, bem assim, poderão ser revogados quaisquer actos praticados pelo subdelegado.

Poderá ainda o subdelegante, independentemente da revogação do presente despacho, avocar qualquer processo ou assunto, devendo, neste caso, o subdelegado abster-se da prática de quaisquer acções ou iniciativas que por qualquer forma sejam susceptíveis de alterar a situação existente, enquanto o processo ou assunto não lhe for devolvido.

Do exercício das competências subdelegadas, deverá o subdelegado prestar todas as informações solicitadas, independentemente do dever genérico de informar.

Odivelas, 22 de Setembro de 2005

O Director do Departamento Financeiro
e de Aprovisionamento
(a) *João Manuel dos Santos Pessoa Fernandes*

DESPACHO N.º 06/2005/DFA/JF

Assunto: Subdelegação de competências do Sr. Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento na Sr.ª Chefe da Divisão Financeira

Nos termos dos art.º 35º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo dos Despachos de Delegação de Competências do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Despacho n.º 29/02 de 11 de Fevereiro de 2002, publicado no Boletim Municipal n.º 5/2002, Ano III, alterado pelo Despacho 8/PRES/03 de 03 de Fevereiro de 2003, publicado no boletim Municipal

n.º 2/2003 Ano IV, Despacho n.º 41/02 de 11 de Fevereiro de 2002 publicado no Boletim Municipal n.º 5/2002 Ano III, **subdelego** pelo presente despacho, **na Sra. Chefe da Divisão Financeira Dra. Ana Cristina Becquart Mota Monteiro**, Técnica Superior de Gestão de 1ª Classe, nomeada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, publicado no DR III serie n.º 241 de 13 de Outubro de 2004 **as seguintes Competências** que me foram delegadas que serão exercidos no âmbito da respectiva Divisão durante o período de 03 a 04 de Outubro do corrente ano, em que me encontrarei ausente por gozo de férias e que seguidamente se discriminam:

1. Assinar a correspondência e documentos de mero expediente, com excepção da dirigida a organismos ou entidades públicas;
2. Controlar a assiduidade, visando informações, mapas e relatórios de assiduidade;
3. Justificar e injustificar faltas no âmbito do serviço, com excepção das referidas no art.º 71º Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central Regional e Local;
4. Autorizar termos de abertura e de encerramento de livros sujeitos a esta formalidade;
5. Praticar actos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da minha competência decisória;

As competências agora subdelegadas poderão ser revogadas a todo o tempo desde que as circunstâncias o justifiquem e, bem assim, poderão ser revogados quaisquer actos praticados pela subdelegada.

Poderá ainda a subdelegante, independentemente da revogação do presente despacho, avocar qualquer processo ou assunto, devendo, neste caso, a subdelegada abster-se da prática de quaisquer acções ou iniciativas que por qualquer forma sejam susceptíveis de alterar a situação existente, enquanto o processo ou assunto não lhe for devolvido.

Do exercício das competências subdelegadas, deverá a subdelegada prestar todas as informações solicitadas, independentemente do dever genérico de informar.

Odivelas, 22 de Setembro de 2005

O Director do Departamento Financeiro e de
Aprovisionamento
(a) *João Manuel dos Santos Pessoa Fernandes*

DECISÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

Departamento de Gestão Urbanística

Relação dos Alvarás de Licença de Construção e de Utilização emitidos pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística, no uso da competência subdelegada pelo Vereador Sérgio de Paiva, por despacho n.º 07/02 de 20 de Maio, nos termos da Informação n.º 46/LG/2005 de 6 de Setembro de 2005.

N.º Processo: 364/OP
Nome: MANUEL JOSÉ FILIPE E JOSÉ RODRIGUES VERÍSSIMO
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua Domingos Fernandes Silva, n.º 1 e 1A-Campos Caneças - Caneças
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 25-06-2005

N.º Processo: 581/OP/GI
Nome: GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS
Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Utilização
Local: Rua Vasco Matias, lote 392-Bairro Casal do Bispo - Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 01-06-2005

N.º Processo: 1.096/OP/GI
Nome: ISABEL BARREIRO TEIXEIRA
Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Laura Alves, lote 71-Bairro Quinta da Condessa - Pontinha
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 21-02-2005

N.º Processo: 1.224/OP/GI
Nome: FRANCISCO ROSA SOARES
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua dos Artistas, lote 120,Bairro Moinho do Baeta, Caneças
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 03-08-2005

N.º Processo: 1.502/OP/GI
Nome: PAULO JORGE FRADE TEODORO
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua 2 de Abril, lote 915,Bairro Casal da Silveira, Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 18-07-2005

N.º Processo: 2.100/OP/GI
Nome: ANTÓNIO DA COSTA FRANCISCO
Assunto: Concessão de Alvará de Construção Condicionada
Local: Rua Carlos Paião, lote 746-Bairro Casal Novo - Caneças
Decisão: Deferido

Data do Despacho: 03-01-2005

N.º Processo: 2.466/OP
Nome: TOMAROBRA - EDIFICAÇÕES URBANAS, LDA
Assunto: Concessão de Alvará de Construção
Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, lote 26-zona 4 - Odivelas
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 21-06-2005

N.º Processo: 2.778/OP/GI
Nome: ANTÓNIO JOSÉ DA CRUZ FERNANDES
Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Utilização
Local: Rua das Camélias, lote 4-Bairro Casal do Privilégio - Póvoa de Santo Adrião
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 20-06-2005

N.º Processo: 3.056/OP/GI
Nome: FLOR DO SOL - CONSTRUÇÃO LDA
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua Amadeu Sousa Cardoso, lote 89,Bairro Casal dos Apréstimos - Ramada
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 29-07-2005

N.º Processo: 3.128/OP
Nome: ROSA & BARROSO - GESTÃO IMOBILIÁRIA,LDA
Assunto: Concessão de Alvará de Utilização
Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, zona 5, lote 14,Qtª Porto Pinheiro - Odivelas
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 29-07-2005

N.º Processo: 3.536/OP
Nome: SÉRGIO MANUEL FERREIRA BERNARDO
Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção
Local: Quinta das pretas, lote 8 - Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 27-12-2004

N.º Processo: 3.633/OP/GI
Nome: DUARLAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIL,LDA
Assunto: Concessão de Alvará de Utilização
Local: Rua José Carlos Ary dos Santos, lote 34-Bairro Flor do Minho - Caneças
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 15-07-2005

N.º Processo: 3.731/OP/GI
Nome: ÁLVARO JOSÉ PEREIRA CARDOSO
Assunto: Concessão de Alvará de Utilização
Local: Rua D. Dinis, lote A 217,Pedernais-Ramada
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 10-12-2004

N.º Processo: 3.977/OP/GI
Nome: RUI DA LUZ CORREIA
Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua das Giestas, lote 12, Pinhal Verde- Caneças
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 29-05-2005

N.º Processo: 4.162/OP/GI

Nome: Maria Gorete Sá Cunha Audouard

Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção

Local: Rua Cidade Peso da Régua, lote 131, Casal de São

Sebastião - Famões

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 21-02-2005

N.º Processo: 4.264/OP/GI

Nome: GASTÃO DOS SANTOS

Assunto: Concessão de Alvará de Utilização

Local: Rua da Estremadura, lote 104, Bairro das Fontainhas -

Famões

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 25-06-2005

N.º Processo: 4.568/OP/GI

Nome: ANTÓNIO CARLOS DIAS RAMOS

Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção

Local: Rua Cidade de Évora, lote 274, Casal de S. Sebastião,

Famões

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 01-07-2005

N.º Processo: 4.862/OP/GI

Nome: CARLOS MANUEL GONÇALVES DE FREITAS

Assunto: Concessão de Alvará de Utilização

Local: Rua Cidade de Barcelos, lote 470, Bairro Casal S.

Sebastião, Famões

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 02-08-2005

N.º Processo: 5.206/OP

Nome: CRAVEIRO & FILHOS, LDA

Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção

Local: Rua Alto da Lage, Lugar d'Além - Caneças

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 30-04-2005

N.º Processo: 5.300/OP/GI

Nome: NATÁLIA DA CONCEIÇÃO MARTINHO

BANDEIRAS

Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção

Local: Rua Soeiro Pereira Gomes, lote 21, Bairro Sítio da Várzea -

Ramada

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 10-03-2005

N.º Processo: 5.562/OP

Nome: ANA ISABEL FARIA ANTUNES PAULO VAN
KRIEKEN

Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção

Local: Azinhaga do Pinhal, n.º 24 - Caneças

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 11-07-2005

N.º Processo: 5.704/OP/GI

Nome: ALEXANDRE MANUEL COSTA DOS ANJOS
TAVARES

Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção

Condicionada

Local: Rua Engº Duarte Pacheco, lote 955, Casal Novo, Caneças

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 21-02-2005

N.º Processo: 5.715/OP/GI

Nome: MÁRIO JORGE DE ALMEIDA RODRIGUES

Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção

Condicionada

Local: Rua Nova de Massapés, lote 1138, Bairro Casal Novo -
Caneças

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 08-04-2005

N.º Processo: 5.741/OP/GI

Nome: FERNANDO FERNANDES

Assunto: Concessão de Alvará de Utilização

Local: Rua D. Dinis, lote A 275, Bairro dos Pedernais - Ramada

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 01-06-2005

N.º Processo: 5.817/OP/GI

Nome: ALCIDES RIBEIRO JALES

Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção

Local: Rua António Boto, lote 249, Bairro Trigache Norte,

Famões

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 15-04-2005

N.º Processo: 5.898/OP/GI

Nome: PEDRO MIGUEL DA CONCEIÇÃO NUNES

Assunto: Concessão de Alvará de Utilização

Local: Rua do Chafariz, lote 11, Casal da Silveira, Famões

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 29-07-2005

N.º Processo: 6.227/OP/GI

Nome: JOAQUIM ANTUNES GODINHO JÚNIOR

Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção

Local: Rua Domingos Sequeira, lote 36, Bairro Casal dos

Apréstimos - Ramada

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 03-01-2005

N.º Processo: 6.415/OP/GI

Nome: ANTÓNIO TEIXEIRA

Assunto: Concessão de Alvará de Utilização

Local: Rua Amadeu Sousa Cardoso, lote 83, Bairro Casal

Apréstimos - Ramada

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 20-06-2005

N.º Processo: 6.638/OP/GI

Nome: FERNANDO GOMES JERÓNIMO

Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção

Local: Rua 5 de Setembro, lote 1235, Bairro Casal Novo, Caneças

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 20-06-2005

N.º Processo: 6.740/OP/GI

Nome: LAURA FERREIRA LOUREIRA BAIÃO

Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção

Local: Rua da Fé, lote 275, Casal do Rato - Pontinha

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 20-06-2005

N.º Processo: 6.928/OP/GI
Nome: MANUEL LEITÃO MARÇAL
Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Francisco Lázaro, lote 79, Bairro Novo das
Queimadas - Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 29-05-2005

N.º Processo: 7.074/OS
Nome: GIROMAQ-COMÉRCIO DE MÁQUINAS E
IMÓVEIS, CONST. CIVIL. OBRAS PÚBLICAS
Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Major Caldas Xavier, Odivelas
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 21-03-2005

N.º Processo: 11.445/OCP/OC
Nome: ORLANDO DA CONCEIÇÃO SILVA
Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Professor Egas Moniz, lote 232, Bairro Casal do Rato
- Pontinha
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 11-08-2005

N.º Processo: 14.973/OCP/OC
Nome: ILÍDIO DE JESUS LOURENÇO
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua Ilha da Madeira, lote 261, Vale Pequeno - Pontinha
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 10-03-2005

N.º Processo: 35.844/OCP/OC
Nome: JOSÉ RAMOS LEITÃO
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua Cidade de Tavira, lote 336, Bairro Casal de São
Sebastião, Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 20-10-2004

N.º Processo: 36.492/OCP/OC
Nome: PEDRO DAVID MARTINS PEDROSA COSTA
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Travessa Ramalho Ortigão, lote 358, Bairro Casal do
Bispo, Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 04-04-2005

N.º Processo: 45.636-C
Nome: FELICIANA VICENTE VIEGAS ROSA
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Agrup. Habitacional Famões, Edifício B, n.º 10-fracção B,
c/v direita, Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 10-03-2005

N.º Processo: 48.662/OCP
Nome: HENRIQUE ALBERTO PASCOAL ARAÚJO
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua Amadeu Sousa Cardoso, lote 83, Bairro Casal
Apréstimos - Ramada
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 01-07-2005

Departamento Financeiro e de Aprovisionamento

Despachos de autorização de pagamentos exarados pelos Senhores Vice-Presidente e Presidente da Câmara, nos termos da Informação n.º 504/DFA/DF/HCA/2005, de 20 de Setembro de 2005.

Despachos exarados pelo Sr. Vice-Presidente:

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "BRERA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES, LDA.", no valor total de € 767.06, referente a Juros de Mora da factura n.º 999 de 30-12-2002, no valor de € 22.958,30, de acordo com a Informação n.º 52/DFA/AJ/MS/2005 de 2005-09-01.
Decisão do Sr. Vice-Presidente: Ao DFA/DP/DF, para Cabimento, Compromisso e posterior Pagamento.
Data de Decisão: 2005-07-20

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "DINISA - SOCIEDADE INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CASQUINHAS, LDA.", no valor de € 103,46, referente à Aquisição de Carimbo e Almofadas de Carimbo, para o Departamento Jurídico e de Administração Geral, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2117/DA/2005 de 2005-08-12.
Decisão do Sr. Vice-Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento, conforme o proposto.
Data de Decisão: 2005-08-18

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "INFORMÁTICA EL CORTE INGLÊS, S.A.", no valor de € 31.774,60, referente à Aquisição de Computadores para vários Serviços, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2091/DA/2005 de 2005-08-10.
Decisão do Sr. Vice-Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento, conforme o proposto.
Data de Decisão: 2005-08-18

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "RUDISTEL - EQUIPAMENTO ELÉCTRICO E ELECTRÓNICO, LDA.", no valor de € 121,00, referente à Prestação de Serviço para Assistência a Centrais Telefónicas instaladas, na CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, de acordo com a Informação n.º 2090/DA/2005 de 2005-08-10.
Decisão do Sr. Vice-Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento, conforme o proposto.
Data de Decisão: 2005-08-18

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "PROTESEGURANÇA - PROTECÇÃO E SEGURANÇA DE IMÓVEIS E BENS, S.A.", no valor de € 32.894,30, referente à Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança, nas Instalações das Lojas Jovem, da Câmara Municipal de Odivelas, do mês de Julho de 2005, de acordo com a Informação n.º 2330/DA/2005 de 2005-09-08.

Decisão do Sr. Vice-Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento, conforme o proposto.

Data de Decisão: 2005-09-12

Despachos exarados pelo Sr. Presidente:

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "CIL - CENTRO DE INFORMÁTICA, LDA.", no valor total de € 8.885,65, referente a Juros de Mora de Dezasseis Facturas, referentes aos anos económicos de 2001 e 2002, num valor total de € 99.900,86, de acordo com a Informação n.º 49/DFA/AJ/MS/2005 de 2005-08-16.

Decisão do Sr. Presidente: 1 - Ao DFA/DP, para Cabimentação. 2 - Ao DFA/DF para Compromisso e Pagamento.

Data de Decisão: 2005-08-22

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "FNAC COLOMBO, LDA.", no valor de € 39,15, referente à Aquisição de Dicionário, para o Gabinete de Apoio às Actividades Económicas, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2286/DA/2005 de 2005-08-31.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o pagamento.

Data de Decisão: 2005-09-06

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "CYBERGAL - GESTÃO, INFORMÁTICA E SERVIÇOS, LDA.", no valor de € 739,11, referente à Aquisição de Discos para Backups, para o Departamento de Gestão Urbanística, Sector de Informação Geográfica, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2268/DA/2005 de 2005-08-30.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Para pagamento.

Data de Decisão: 2005-09-06

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "NESTLÉ WATERS DIRECT PORTUGAL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.", no valor de € 35,67, referente à Aquisição de Máquina Refrigeradora de Água e Garrações, para o Gabinete do Vereador Sérgio Paiva e Departamento do Ambiente, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2285/DA/2005 de 2005-08-31.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Para pagamento.

Data de Decisão: 2005-09-06

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "UNISELF - GESTÃO DE RESTAURANTES DE EMPRESAS, LDA.", no valor de € 2.163,42, referente à ao Fornecimento de Refeições, para o 2.º e 3.º Período de 2005, incluindo a Aquisição de Produtos e Confeção nos Refeitórios das Escolas da Área do Município de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2270/DA/2005 de 2005-08-31.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Para pagamento.

Data de Decisão: 2005-09-06

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "SETUBÁGUA - TRANSPORTES UNIPessoal, LDA.", no valor de € 37,80, referente à Aquisição de Águas 0,33 Cl, para o Departamento Sociocultural, Divisão de Educação, da Câmara Municipal de Odivelas, "Projecto de Educação Rodoviária no 1.º Ciclo do EB - Campanha de Sensibilização à População/Ações de Rua", de acordo com a Informação n.º 2296/DA/2005 de 2005-09-05.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Para pagamento.

Data de Decisão: 2005-09-09

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "SETUBÁGUA - TRANSPORTES UNIPessoal, LDA.", no valor de € 189,00 referente à Aquisição de Águas 0,33 Cl, para iniciativas do Gabinete de Relações Públicas e Protocolo, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2295/DA/2005 de 2005-09-05.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Para pagamento.

Data de Decisão: 2005-09-09

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "MARQUES RASO, LDA.", no valor de € 107,05, referente ao Fornecimento Continuo de Gás Propano e Butano, para as Escolas e Jardins de Infância do Município de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 002260/DA/2005 de 2005-08-30.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-09-06

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "PAPELARIA JOLEFI, LDA.", no valor de € 240,19, referente à aquisição de Tinteiros para Plotter, para o Departamento Municipal de Habitação, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2294/DA/2005 de 2005-09-05.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Pague-se.

Data de Decisão: 2005-09-06

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "CUT - ARTIGOS DE CUTEIARIA, LDA.", no valor de € 57,84, referente à Aquisição de Lâmpadas, para o Gabinete do Médico Veterinário Municipal, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2098/DA/2005 de 2005-08-11.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Para pagamento.

Data de Decisão: 2005-09-09

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "PROTESEGURANÇA - PROTECÇÃO E SEGURANÇA DE IMÓVEIS E BENS, S.A.", no valor de € 22,99, referente à Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança, nas Instalações da Biblioteca Municipal D. Dinis, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2259/DA/2005 de 2005-08-30.

Decisão do Sr. Presidente: 1 - Ao DFA/DP, para Cabimento. 2 - Ao DFA/DF, para Compromisso e Pagamento.

Data de Decisão: 2005-09-06

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "CARTONEX - ARTIGOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, LDA.", no valor de € 40,84, referente à Aquisição de Pastas, para o Departamento de Recursos Humanos, Divisão de Modernização, Organização e Formação, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2203/DA/2005 de 2005-08-22.

Decisão do Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento da despesa.

Data de Decisão: 2005-08-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "EXPRESSOPAPIRO - SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE PAPÉIS, LDA.", no valor de € 83,49, referente à Aquisição de Pastas, para o Departamento Jurídico e de Administração Geral, Divisão de Património, da Câmara Municipal de

Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2136/DA/2005 de 2005-08-16.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o pagamento da despesa.

Data de Decisão: 2005-08-23

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "MOVICRÉDITO - SOCIEDADE DE INFORMÁTICA, ELECTRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E ENXOVAIS, LDA.", no valor de € 572,55, referente à Aquisição de Desumidificador, para o Arquivo Municipal, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2083/DA/2005 de 2005-08-10.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-08-29

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "N5 - ARTES GRÁFICAS E EQUIPAMENTOS, S.A.", no valor de € 1.573,00, referente à Aquisição de Envelopes 11x22 cm com Janela, para Stock, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2213/DA/2005 de 2005-08-23.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-09-06

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "CASA DAS BANDEIRAS - CENTRAL DE BANDEIRAS, LDA.", no valor de € 225,06, referente à Aquisição de Flâmulas, via DA, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2186/DA/2005 de 2005-08-19.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-09-06

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "GRAFORIM - ARTES GRÁFICAS, LDA.", no valor de € 248,05, referente à Aquisição de Capas de Processo, para o Serviço Municipal de Informação ao Consumidor, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2105/DA/2005 de 2005-08-11.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-09-06

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "PROTESEGURANÇA - PROTECÇÃO E SEGURANÇA DE IMÓVEIS E BENS, S.A.", no valor de € 1.689,20, referente à Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança, nas Instalações do Centro de Recursos Sociais, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2192/DA/2005 de 2005-08-19.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-09-09

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "RODRIGUES & RODRIGUES, LDA.", no valor de € 16,94, referente à Aquisição de Cassetes de Vídeo, para o CRAP, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2073/DA/2005 de 2005-08-10.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-08-29

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "ETIGRAFE - SOCIEDADE DE ETIQUETAS E ARTES GRÁFICAS, LDA.", no valor de € 326,70, referente à Aquisição de Capas de processos de Licenciamentos Industrial, para Departamento Jurídico e de Administração Geral, da Câmara

Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2095/DA/2005 de 2005-08-10.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-08-29

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "MINESOTA (3 M) DE PORTUGAL, LDA.", no valor de € 735,68, referente à Aquisição de Tiras de Segurança, para Biblioteca Municipal D. Dinis, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2084/DA/2005 de 2005-08-10.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-08-29

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "CENTÍMETRO - PAPELARIA E EQUIPAMENTO TÉCNICO, LDA.", no valor de € 148,08, referente à Aquisição de Tinteiro, para o DFA, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2237/DA/2005 de 2005-08-25.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-08-29

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "RECICALDAS - RECICLAGEM DE CONSUMÍVEIS INFORMÁTICOS, LDA.", no valor de € 3.811,50, referente à Aquisição de Tinteiros, para Stock, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2214/DA/2005 de 2005-08-23.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.

Data de Decisão: 2005-08-30

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "PAPELARIA JOLEFI, LDA.", no valor de € 54,45, referente à Aquisição de Papel Vegetal, para o DSC/DE, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2216/DA/2005 de 2005-08-23.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.

Data de Decisão: 2005-08-30

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "NOPRODIGITAL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LDA.", no valor de € 350,27, referente à Aquisição de Tinteiros, para o DOM/DEP, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2221/DA/2005 de 2005-08-23.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-08-29

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "PAPELARIA JOLEFI, LDA.", no valor de € 160,08, referente à Aquisição de Consumíveis, para o DGU, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2187/DA/2005 de 2005-08-19.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-08-29

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "CENTÍMETRO - PAPELARIA E EQUIPAMENTO TÉCNICO, LDA.", no valor de € 37,75, referente à Aquisição de Diverso Material, para o DGU/SSC, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2231/DA/2005 de 2005-08-24.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-08-30

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “CENTÍMETRO - PAPELARIA E EQUIPAMENTO TÉCNICO, LDA.”, no valor de € 25,85, referente à Aquisição de Canetas, para o GAEE, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2232/DA/2005 de 2005-08-24.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.

Data de Decisão: 2005-08-30

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “NOVOSUL 2 - ARMAZÉM DE PAPELARIAS E ESCRITÓRIO, LDA.”, no valor de € 77,34, referente à Aquisição de Pastas e Marcadores, para o DRH/DMOF/SF, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2223/DA/2005 de 2005-08-23.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-08-29

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “NOPRODIGITAL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LDA.”, no valor de € 131,64, referente à Aquisição de Tinteiro, para o DFA, da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2230/DA/2005 de 2005-08-23

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento da despesa.

Data de Decisão: 2005-08-26

DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO

Despachos com eficácia externa (autorizações de despesa e adjudicações / compromissos) relativos a processos desenvolvidos pelo DFA/DA, nos termos da Informação n.º **2362/DA/2005** de 13 de Setembro de 2005.

Autorizações de Procedimento

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Carimbo para a DGU/DRLA da CMO, à empresa Sporgravo, de acordo com a informação n.º 002165/DA/2005 de 19.08.2005 - Proc. n.º 0337/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2491/05, pelo valor previsto de 48,40 €.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DA para prossecução dos procedimentos legais.

Data de decisão: 29.08.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Capas de Processo da CMO, às empresas RAMA; Taligraf; Gráfica Europam; Gráfica Torriana, de acordo com a informação n.º 001849/DA/2005 de 13.07.2005 - Proc. n.º 0308/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2136/05, pelo valor previsto de 181,50 €.

Decisão do Sr Presidente: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.

Data de decisão: 15.07.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Agendas 2006 e Blocos Memorando 2006 para Stock da CMO, às empresas Centímetro; Expressopapiro; Albano Alves; Novosul; Sapel, de acordo com

a informação n.º 002281/DA/2005 de 31.08.2005 - Proc. n.º 0356/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2605/05, pelo valor previsto de 1.815,00 €.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimento.

Data de decisão: 02.09.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Pastas tipo Cartonex para Stock da CMO, às empresas Albano Alves; Cartonex; Jalf; Rebelo & Filhos, de acordo com a informação n.º 002264/DA/2005 de 30.08.2005 - Proc. n.º 0350/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2575/05, pelo valor previsto de 2.420,00 €. Decisão do Sr Director do DFA: Ao DFA/DA, autorizo o proposto.

Data de decisão: 07.09.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Envelopes para o DMH da CMO, à empresa Novosul 2, de acordo com a informação n.º 002238/DA/2005 de 24.08.2005 - Proc. n.º 0343/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2533/05, pelo valor previsto de 36,30 €.

Decisão do Sr Director do DFA: Ao DFA/DA, autorizo o proposto.

Data de decisão: 07.09.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Tinteiros para o GAEE da CMO, às empresas Beltrão Coelho; Cybergal; Dusânia, de acordo com a informação n.º 000395/DA/2005 de 05.02.2005 - Proc. n.º 0063/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 424/05, pelo valor previsto de 484,00 €.

Decisão do Sr Director do DFA: Ao DFA/DA, com a minha autorização quanto ao proposto.

Data de decisão: 07.09.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Prestação de Serviço de Reparação de Máquina Destruidora de Papel do DSC/DE da CMO, à empresa José Carlos Santos Alcobia, de acordo com a informação n.º 002125/DA/2005 de 16.08.2005 - Proc. n.º 0329/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2457/05, pelo valor previsto de 106,48 €.

Decisão do Sr Director do DFA: De Acordo. À DA, para prossecução dos procedimentos legais.

Data de decisão: 29.08.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Capas de Processo para o DTO da CMO, às empresas Etigrafe; Gráfica Torriana; Palmigráfica; Rama, de acordo com a informação n.º 002127/DA/2005 de 16.08.2005 - Proc. n.º 0330/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2458/05, pelo valor previsto de 4.356,00 €. Decisão do Sr Director do DFA: De Acordo. À DA, para prossecução dos procedimentos legais.

Data de decisão: 29.08.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Tinteiros para vários serviços da CMO, às empresas Informática El Corte Inglés; Normáticæ; Noprodigital, de acordo com a informação n.º 002173/DA/2005

de 19.08.2005 - Proc. n.º 0341/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2486/05, pelo valor previsto de 217,80 €. Decisão do Sr Director do DFA: De Acordo. À DA, para prossecução dos procedimentos legais.
Data de decisão: 29.08.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de caixas de fósforos pequenas para o DJAG/DAG da CMO, à empresa Vitor M. Pardelha & Filhos, de acordo com a informação n.º 002161/DA/2005 de 18.08.2005 - Proc. n.º 0336/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2161/05, pelo valor previsto de 72,60 €. Decisão do Sr Director do DFA: De Acordo. À DA, para prossecução dos procedimentos legais.
Data de decisão: 29.08.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Papel Químico para o DA/DVM da CMO, à empresa Novosul 2, de acordo com a informação n.º 002168/DA/2005 de 19.08.2005 - Proc. n.º 0339/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2483/05, pelo valor previsto de 14,52 €. Decisão do Sr Director do DFA: De Acordo. À DA, para prossecução dos procedimentos legais.
Data de decisão: 29.08.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Envelopes A4 brancos para o GAEE da CMO, à empresa Centímetro, de acordo com a informação n.º 002167/DA/2005 de 19.08.2005 - Proc. n.º 0338/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2482/05, pelo valor previsto de 12,10 €. Decisão do Sr Director do DFA: De Acordo. À DA, para prossecução dos procedimentos legais.
Data de decisão: 29.08.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de DVD RW para o GCRPP da CMO, às empresas Rasia; Espaço Livre; Lusodisco; El Corte Inglés, de acordo com a informação n.º 002126/DA/2005 de 16.08.2005 - Proc. n.º 0331/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2459/05, pelo valor previsto de 121,00 €. Decisão do Sr Director do DFA: De Acordo. À DA, para prossecução dos procedimentos legais.
Data de decisão: 29.08.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Pastas francesas c/ atilho para o DSC/DCPC da CMO, à empresa Sapel, de acordo com a informação n.º 002169/DA/2005 de 19.08.2005 - Proc. n.º 0340/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2485/05, pelo valor previsto de 232,32 €. Decisão do Sr Director do DFA: De Acordo. À DA, para prossecução dos procedimentos legais.
Data de decisão: 29.08.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Material de Protecção para a EB1 n.º 2 da Urmeira - via DOM/DEC da CMO, às empresas Extinlours; Anticêndio; Extinrisco; Nave Fogo, de acordo com a informação n.º 002064/DA/2005 de 09.08.2005 - Proc. n.º 0325/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2413/05, pelo valor previsto de 375,10 €.

Decisão do Sr Director do DFA: De Acordo. À DA, para prossecução dos procedimentos legais.
Data de decisão: 29.08.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Extensões Eléctricas para stock da CMO, às empresas Turbiluz; Elpor; Leite & Mesquita, de acordo com a informação n.º 002280/DA/2005 de 31.08.2005 - Proc. n.º 0355/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2604/05, pelo valor previsto de 302,50 €. Decisão do Sr Presidente: Ao DFA/DA. Autorizo, conforme proposto.
Data de decisão: 09.09.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Tinteiros Recicladados para stock da CMO, às empresas Delikatesen; Goodink; Recicaldas; Recivedras, de acordo com a informação n.º 002328/DA/2005 de 09.09.2005 - Proc. n.º 0365/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2651/05, pelo valor previsto de 3.327,50 €. Decisão do Sr Presidente: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.
Data de decisão: 09.09.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Titneiro para o DSC/DCPC da CMO, à empresa Rasia, de acordo com a informação n.º 002322/DA/2005 de 07.09.2005 - Proc. n.º 0361/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2643/05, pelo valor previsto de 30,25 €. Decisão do Sr Presidente: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.
Data de decisão: 09.09.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Toner para stock da CMO, às empresas Goodink; HardTop; Recicaldas, de acordo com a informação n.º 002320/DA/2005 de 07.09.2005 - Proc. n.º 0360/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2641/05, pelo valor previsto de 453,75 €. Decisão do Sr Presidente: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.
Data de decisão: 09.09.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Envelopes A5 para stock da CMO, às empresas N5; Tompla; Copidata; Expopapel; LithoFormas, de acordo com a informação n.º 002321/DA/2005 de 07.09.2005 - Proc. n.º 0359/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2646/05, pelo valor previsto de 1.361,25 €. Decisão do Sr Presidente: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.
Data de decisão: 09.09.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Tinteiros cor para stock da CMO, à empresa Informática EL Corte Inglês, de acordo com a informação n.º 002325/DA/2005 de 07.09.2005 - Proc. n.º 0363/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2649/05, pelo valor previsto de 32.065,00 €. Decisão do Sr Presidente: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.
Data de decisão: 09.09.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Marcadores para DASJ/DA/L. J. Ramada da CMO, à empresa Centímetro, de acordo com a informação n.º 002324/DA/2005 de 07.09.2005 - Proc. n.º 0362/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2644/05, pelo valor previsto de 12,10 €.

Decisão do Sr Presidente: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.

Data de decisão: 09.09.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Tinteiros preto para stock da CMO, às empresas Informática El Corte Inglés; Normática; Rasia; Beltrão Coelho, de acordo com a informação n.º 002326/DA/2005 de 07.09.2005 - Proc. n.º 0364/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2650/05, pelo valor previsto de 3.267,00 €. Decisão do Sr Presidente: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação da despesa pelo DFA/DP.

Data de decisão: 09.09.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Publicações para a BMDD da CMO, à empresa Edimpresa, de acordo com a informação n.º 002282/DA/2005 de 31.08.2005 - Proc. n.º 0357/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2606/05, pelo valor previsto de 24,72 €.

Decisão do Sr Director do DFA: Ao DFA/DA, Autorizo o proposto.

Data de decisão: 12.09.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Papel A4 para stock da CMO, à empresa Xerox Portugal, de acordo com a informação n.º 002269/DA/2005 de 30.08.2005 - Proc. n.º 0353/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2584/05, pelo valor previsto de 16.640,00 €.

Decisão do Sr Director do DFA: Ao DFA/DA, Autorizo o proposto.

Data de decisão: 07.09.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Águas 0,33 lt. para stock da CMO, às empresas Becosa; Águas da Montanha; Setubágua; Cervigomes; Morar; Nestlé Waters, de acordo com a informação n.º 002266/DA/2005 de 30.08.2005 - Proc. n.º 0351/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2576/05, pelo valor previsto de 2.520,00 €.

Decisão do Sr Director do DFA: Ao DFA/DA, Autorizo o proposto.

Data de decisão: 07.09.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Blocos de Requisição para stock da CMO, às empresas RAMA; GRAFORIM; ETIGRAFE; GRAFICA TORRIANA; ORLIGRAFE; TALIGRAF, de acordo com a informação n.º 002265/DA/2005 de 30.08.2005 - Proc. n.º 0349/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2574/05, pelo valor previsto de 151,25 €.

Decisão do Sr Director do DFA: Ao DFA/DA, Autorizo o proposto.

Data de decisão: 07.09.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Garrações de água e Copos de Água para refrigeradores Selda existentes na CMO, à empresa Nestlé Waters, de acordo com a informação n.º 002267/DA/2005 de 30.08.2005 - Proc. n.º 0352/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2577/05, pelo valor previsto de 4.988,78 €.

Decisão do Sr Director do DFA: Ao DFA/DA, Autorizo o proposto.

Data de decisão: 07.09.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Pilhas para stock da CMO, às empresas Cegasa; Movicredito; Rodrigues & Rodrigues, de acordo com a informação n.º 002271/DA/2005 de 31.08.2005 - Proc. n.º 0354/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2587/05, pelo valor previsto de 326,70 €.

Decisão do Sr Director do DFA: Ao DFA/DA, Autorizo o proposto.

Data de decisão: 07.09.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Tinteiro para Fax do SMIC da CMO, à empresa Rasia, de acordo com a informação n.º 002172/DA/2005 de 19.08.2005 - Proc. n.º 0342/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2487/05, pelo valor previsto de 33,88 €.

Decisão do Sr Director do DFA: Ao DFA/DA, Autorizo o proposto.

Data de decisão: 07.09.2005

Compromissos e Adjudicações

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de equipamento de rede para comunicações de dados e telefónicas para novas instalações do CAELO, à empresa Prológica, no valor de 18.000,93 €, de acordo com a informação n.º 002171/DA/2005 de 2005.08.19 - Proc. n.º 0124/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: Ao Sr. Presidente da Câmara, prezando a adjudicação e compromisso da despesa, atento aos limites da minha competência para esse efeito.

Data de decisão: 2005.08.19

Decisão do Sr. Presidente da CMO - Dr. Manuel Vargues: Adjudico nos termos propostos. Ao DFA/DF para compromisso da despesa.

Data de decisão: 2005.08.24

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de material diverso para o GCRPP, à empresa Novosul 2, no valor de 213,71 €, de acordo com a informação n.º 002243/DA/2005 de 2005.08.25 - Proc. n.º 0187/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2005.08.26

Assunto: Proposta de compromisso para prestação de serviço de limpeza no Pavilhão Gimnodesportivo Pedro Alexandrino relativo às Comemorações da Abertura do Ano Lectivo 2005/2006 via DSC/DE, à empresa Executive Clean, no valor de 154,88 €, de acordo com a informação n.º 002242/DA/2005 de 2005.08.25 - Proc. n.º 0324/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjuque-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2005.08.26

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de tinteiro via DASJ, à empresa Cybergal, no valor de 215,38 €, de acordo com a informação n.º 002244/DA/2005 de 2005.08.26 - Proc. n.º 0305/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjuque-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2005.08.29

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de água para iniciativa "VII Peddy Paper Abraço Global" via GS, à empresa Setubágua, no valor de 551,88 €, de acordo com a informação n.º 002273/DA/2005 de 2005.08.31 - Proc. n.º 0323/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjuque-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2005.08.31

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de tinteiros para o GISC, à empresa Informática El Corte Inglés, no valor de 434,76 €, de acordo com a informação n.º 002261/DA/2005 de 2005.08.30 - Proc. n.º 0261/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjuque-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2005.08.31

Assunto: Proposta de compromisso para prestação de serviço de reparação de máquina destruidora de papel do DSC/DE, à empresa José Carlos dos Santos Alcobia, no valor de 106,48 €, de acordo com a informação n.º 002277/DA/2005 de 2005.08.31 - Proc. n.º 0329/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjuque-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2005.08.31

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento e montagem de materiais diversos para o autocarro click sempre a clicar, à empresa Faxcópia, no valor de 700,93 €, de acordo com a informação n.º 002247/DA/2005 de 2005.08.26 - Proc. n.º 0269/03/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. À DP. Depois, à Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2005.08.29

Assunto: Proposta de compromisso para prestação de serviços de reparação de equipamentos na Quinta das Águas Férreas, à empresa Odimaque, no valor de 245,14 €, de acordo com a informação n.º 001125/DA/2005 de 2005.04.20 - Proc. n.º 0192/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: Ao Sr. Presidente para ratificação do acto de cabimento, atendendo às circunstâncias evocadas. Ratifico os actos de adjudicação e compromisso, desde que se verifique a ratificação do cabimento

por V. Exa. e solicito, na sequência, autorização para proceder ao pagamento da despesa

Data de decisão: 2005.04.21

Decisão do Sr. Presidente da CMO - Dr. Manuel Vargues: 1 - Ratifico os actos praticados; 2 - Ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.

Data de decisão: 2005.05.02

Assunto: Proposta de compromisso para prestação de serviço para transporte e montagem de equipamentos no âmbito das Comemorações de Abertura do Ano Lectivo via DSC/DE, à empresa Transportadora Central da Pontinha, no valor de 1.936,00 €, de acordo com a informação n.º 002291/DA/2005 de 2005.09.01 - Proc. n.º 0348/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjuque-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2005.09.02

Assunto: Proposta de compromisso para prestação de serviço de limpeza e fornecimento de consumíveis em instalações da CMO no período de Setembro e Outubro de 2005, à empresa Executive Clean, no valor de 95.398,66 €, de acordo com a informação n.º 002279/DA/2005 de 2005.08.31 - Proc. n.º 0320/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: Mto. urgente. Ao Sr. Presidente da Câmara, solicitando autorização para adjudicar e comprometer a despesa em causa.

Data de decisão: 2005.08.31

Decisão do Sr. Presidente da CMO - Dr. Manuel Vargues: 1 - Aprovo a adjudicação proposta; 2 - Ao DFA/DF, para compromisso.

Data de decisão: 2005.08.31

Departamento Jurídico e de Administração Geral

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador José Esteves, ao abrigo das competências delegadas, no âmbito dos despachos PRES/89/02 de 2 de Maio de 2002, 124/PRES/02 de 16 de Outubro de 2002, 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003, 32/PRES/03 de 26 de Maio de 2003 e 42/PRES/03 de 11 de Agosto de 2003, nos termos das Informações n.ºs 051/GVJE/2005 de 1 de Setembro de 2005, 052/GVJE/2005 de 1 de Setembro de 2005, 054/GVJE/2005 de 16 de Setembro de 2005 e 055/GVJE/2005 de 16 de Setembro de 2005.

Licenciamentos

Processo n.º 2175/66

Requerente: Abílio da Silveira

Local: Praceta Lacerda e Almeida, n.º 5, Loja - Odivelas.

Actividade: Taberna

Assunto: Pedido de Licença de Utilização para estabelecimento de Bebidas, em nome de Abílio da Silveira.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Autorização de Utilização n.º 17/2005 para estabelecimento de Bebidas, em nome de Abílio da Silveira.

Data: 2005-04-26

Processo n.º 2034/93

Requerente: Maria Leonor Coelho Custódio Cardoso.

Local: Rua do Brasil, Vivenda Ribeiro e Fonseca, R/C Dtº - Casal Novo - Caneças.

Actividade: Churrasqueira, Snack - Bar e Café

Assunto: Pedido de Licença de Funcionamento para estabelecimento de Restauração e Bebidas, em nome de Maria Leonor Coelho Custódio Cardoso.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença de Funcionamento n.º 21/2005 em nome de Maria Leonor Coelho Custódio Cardoso.

Data: 2005-06-02

Processo n.º 1596/92

Alvará de Licença Sanitária n.º 117/92

Requerente: António da Conceição Gonçalves

Local: Rua Afonso Lopes Vieira, Lote 20, Bairro Novo das Queimadas, Famões

Actividade: Restauração e Bebidas

Assunto: Estabelecimento sito na Rua Afonso Lopes Vieira, Lote 20, Bairro Novo das Queimadas, Famões.

Decisão: Declaração da caducidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 117/92, com o arquivamento do processo. Oficiar o titular do processo, informando-o em conformidade e dar conhecimento desta decisão à Autoridade de Saúde e à AECSCLO.

Data: 2005-06-22

Processo n.º 3056/71 e 3507/73

Alvarás de Licença Sanitária n.ºs 74/73 e 45/71

Requerente: Maria Manuela Afonso Pombo dos Santos

Local: Rua Garcia da Horta, n.º 11 A e C - Odivelas

Actividade: Taberna e Mercearia

Assunto: Pedido de Licença de Utilização e pedido de averbamento para nome de Ana Maria Ferreira de Sousa.

Decisão: Deferido pedido de averbamento para nome de Ana Maria Ferreira de Sousa, uma vez que não existem alterações às telas finais. Quanto ao pedido de dispensa de requisitos apresentado será submetido à apreciação da Comissão de Vistorias.

Data: 2005-07-12

Processo n.º 207/ODV/02

Requerente: Vítor Manuel Vicente

Local: Rua Maria Gomes da Silva Santos, n.º 4 - Odivelas

Actividade: Comércio a retalho não especializado c/ predominância de produtos alimentares

Assunto: Pedido de dispensa da existência de pé-direito regulamentar.

Decisão: Deferido pedido de dispensa de existência de pé-direito regulamentar, bem como, oficiar o requerente dando-lhe conhecimento do teor do Auto de Vistoria.

Data: 2005-07-21

Processo n.º 109/ODV/01

Requerente: Café Imperial, Lda

Local: Rua Timor, Lote 126, R/C Dtº - Olival Basto

Actividade: Café

Assunto: Pedido de Autorização de Utilização para estabelecimento de Bebidas em nome de Café Imperial, Lda.

Decisão: Oficiar o requerente, nos termos do C.P.A, da intenção desta Câmara proceder ao arquivamento do processo por extinção do procedimento, com consequente encerramento do estabelecimento, caso o mesmo se encontre em exercício de actividade.

Data: 2005-07-21

Processo n.º 5426/85

Alvará de Licença Sanitária n.º 45/86

Requerente: António Rodrigo Madeira Lopes Luís

Local: Quinta dos Cucos, Prédio n.º 3, Bloco B - Olival Basto

Actividade: Talho e Mercearia

Assunto: Pedido de averbamento para nome de Maria José Gonçalves

Decisão: Indeferido pedido de averbamento, considerando que o Título que possuía, já foi declarado inválido e Oficiar o Sr.

António Rodrigo Madeira Lopes Luís, para que tenha conhecimento da impossibilidade de se proceder ao averbamento, devendo no entanto, a actual exploradora, solicitar na Secção de Licenciamentos, a Licença de Utilização para as actividades exercidas no estabelecimento.

Data: 2005-07-21

Processo n.º 48/ODV/2000

Requerente: Paula Alexandre Marques Rebelo de Sousa

Local: Av. 25 de Abril, Lote 67, Loja C - Bons Dias - Ramada

Actividade: Café e Snack - Bar

Assunto: Pedido de Licença de Utilização para estabelecimento de Restauração e Bebidas e pedido de alteração de nome para Carla Cristina Dias Falcão.

Decisão: Solicitar à titular do processo para que informe não só da sua desistência do mesmo como deverá informar se o processo pode prosseguir em nome de outro titular com aproveitamento dos elementos constantes do actual processo e só após esta resposta e de acordo com a mesma deverá o processo prosseguir ou não a sua tramitação.

Data: 2005-07-22

Processo n.º 108/ODV/01

Requerente: José, Ramos, Armando & Marques, Lda

Local: Rua Guilherme Marconi, Lote 6, Loja - Ramada

Actividade: Restaurante, Cervejaria e Cafeteria

Assunto: Pedido de Autorização de utilização para estabelecimento de Restauração e Bebidas, em nome de José, Ramos, Armando & Marques, Lda.

Decisão: Envio do processo à Comissão de Vistorias.

Data: 2005-07-22

Processo n.º 838/88

Requerente: Almeida & Laurinda, Lda

Local: Rua da Igreja, n.º 3 - Odivelas.

Actividade: Casa de Pasto e Café

Assunto: Pedido de dispensa da criação da 3ª Instalação Sanitária.

Decisão: Informar a sociedade requerente e a Autoridade de Saúde de que o pedido de dispensa de requisitos será submetido à apreciação da Comissão de Vistorias.

Data: 2005-07-25

Processo n.º 409/ODV/04

Requerente: Helíodoro Cansado Domingues Mahado e Luísa Margarida Duque de Oveira Machado.

Local: Praça Cidade de Odivelas, Lote 3, Loja C - Colinas do Cruzeiro - Odivelas

Actividade: Lavandaria

Assunto: Estabelecimento de Lavandaria, sito na Praça Cidade de Odivelas, Lote 3, Loja C - Colinas do Cruzeiro - Odivelas.

Decisão: Envio do processo à Comissão de Vistorias.

Data: 2005-07-25

Processo n.º 603/88

Alvará de Licença Sanitária n.º 112/90

Requerente: Bernardino Macedo, Lda

Local: Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 97 - Odivelas.

Actividade: Casa de Pasto e Cervejaria

Assunto: Estabelecimento de Casa de Pasto e Cervejaria, sito na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 97 - Odivelas, em nome de Bernardino Macedo, Lda.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 112/90 e relativamente ao pedido de averbamento propõe-se informar aquela sociedade de que o presente processo continuará a sua tramitação em nome da mesma. Informar igualmente a Autoridade de Saúde, bem como a sociedade supramencionada de que o pedido de dispensa de requisitos apresentado será submetido à apreciação da Comissão de Vistorias.

Data: 2005-07-25

Processo n.º 3427/72

Requerente: António dos Santos Carvalho.

Local: Rua das Camélias, n.º 18 - Casal do Privilégio - Póvoa de Santo Adrião.

Actividade: Casa de Pasto e Cervejaria

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 45 dias, para apresentar projecto de alterações com vista à legalização da construção.

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 45 dias.

Data: 2005-07-26

Processo n.º 226/86

Alvará de Licença Sanitária n.º 206/86

Requerente: Maria de Fátima Rodrigues de Sousa

Local: Av. Ary dos Santos, Lote 7, Quinta das Pretas - Famões

Actividade: Café, Restaurante e Bebidas

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pela licença de Funcionamento para estabelecimento de Restauração e Bebidas.

Decisão: Oficiar a requerente para que no prazo de 90 dias deve fazer prova no processo de que está a regularizar a situação no Departamento de Gestão Urbanística, não devendo ser efectuada qualquer vistoria ao estabelecimento comercial, até que seja regularizada pela requerente toda a situação junto do D.G.U.

Data: 2005-07-26

Processo n.º 1896/93

Requerente: Campos & Campos, Lda

Local: Av. Dos Bombeiros Voluntários, n.º 8 F e G - Pontinha

Actividade: Cafeteria, Cervejaria e Snack - Bar

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 120 dias, para adequar o estabelecimento ao projecto aprovado pela Autoridade de Saúde e poder ser agendada vistoria.

Decisão: Notificar o requerente informando-o da decisão de deferimento de prorrogação de prazo por 60 dias a partir da data da recepção da notificação, devendo em seguida apresentar o pedido de vistoria complementar. Notificar igualmente o requerente de que esta será a última prorrogação de prazo concedida.

Data: 2005-07-26

Processo n.º 5218/84

Alvará Sanitário n.º 73/85

Requerente: Ermelinda & Vaz Ferreira, Lda

Local: Rua de Olivença, n.º 15 - Pontinha

Actividade: Churrasqueira s/consumo

Assunto: Pedido de dispensa da criação da 2ª Instalação Sanitária.

Decisão: Deferido pedido de dispensa da criação da 2ª Instalação Sanitária e solicitar à Sociedade Requerente Certidão da Conservatória do Registo Predial ou Escritura de Compra e Venda da Loja, fotocópia autenticada ou exibir o original do B.I. do sócio José Vaz Ferreira uma vez que a Sociedade obriga à assinatura de dois gerentes e no presente processo só consta cópia do B.I. da Srª. Ermelinda e Emissão da Autorização de Utilização sem que haja cobrança de taxas

Data: 2005-07-26

Processo n.º 2085/94

Alvará de Licença Sanitária n.º 103/94

Requerente: Maria do Céu Azevedo Caetano

Local: Rua Dr. Egas Moniz, Lote 17, Loja 17 - C.C. Quinta Nova - Odivelas.

Actividade: Restaurante, Café e Cervejaria

Assunto: Pedido de averbamento para nome de Carlos Alberto Ferreira de Almeida.

Decisão: Deferido pedido de averbamento para nome de Carlos Alberto Ferreira de Almeida.

Data: 2005-07-26

Processo n.º 986/89

Alvará de Licença Sanitária n.º 4/90

Requerente: Os Castanheiros, Lda

Local: Rua Armando Alberto Andrade, Lote 13, Loja - Caneças

Actividade: Café e Snack - Bar

Assunto: Estabelecimento de Café e Snack - Bar, sito na Rua Armando Alberto Andrade, lote 13, Loja - Caneças.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 4/90, tendo em conta a Informação do Departamento de Gestão Urbanística, com comunicação à sociedade requerente para entrega do mesmo. Informar igualmente a Autoridade de Saúde, bem como o requerente de que o pedido de dispensa de requisitos apresentado será submetido à apreciação da Comissão de Vistorias.

Data: 2005-07-26

Processo n.º 786/88

Alvará de Licença Sanitária n.º 29/84

Requerente: Nunes & Andrade, Lda "Beltok"

Local: Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, n.º 27 A

Actividade: Café e Pastelaria

Assunto: Pedido de substituição do Alvará Sanitário n.º 35/89 pela Autorização de Utilização para estabelecimento de Bebidas, em nome de Nunes & Andrade, Lda.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Alvará de Autorização de Utilização n.º 23/2005 para estabelecimento em nome de Nunes & Andrade, Lda.

Data: 2005-07-28

Processo n.º 33/ODV/2000

Requerente: Júlio & Anabela Produtos Alimentares, Lda

Local: Praceta Florbela Espanca, n.º 4 subcave - Odivelas

Actividade: Snack - Bar e Café

Assunto: Pedido de Autorização de Utilização para estabelecimento de Bebidas e Restauração, em nome de Júlio & Anabela Produtos Alimentares, Lda.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Autorização de Utilização n.º 20/2005 para estabelecimento de Restauração e Bebidas, em nome de Júlio & Anabela Produtos Alimentares, Lda.

Data: 2005-07-28

Processo n.º 2132/94

Alvará Sanitário n.º 110/95

Requerente: Maria Edite Santos Ferreira

Local: Rua Aquilino Ribeiro, n.º 105 - 2.º Dto-Caneças

Actividade: Café e Snack - Bar

Assunto: Pedido de averbamento para nome de Maria Edite Santos Ferreira.

Decisão: Deferido pedido de averbamento para nome de Maria Edite Santos Ferreira, sem prejuízo de ser efectuada a Vistoria Marcada.

Data: 2005-07-28

Processo n.º 4424/79

Requerente: Silva & Gouveia, Lda

Local: Rua José Paulo de Oliveira, Lote 6, Bloco J, Cave 1 - Urb.

São José - Póvoa de Santo Adrião.

Actividade: Café e Bar

Assunto: Estabelecimento de Bebidas e Mercearia, sito na Rua José Paulo de Oliveira, Lote 6, Bloco J, Cave 1 - Urb. São José - Póvoa de Santo Adrião.

Decisão: Informar a Administração do Condomínio de que foi declarada a caducidade dos Alvarás referentes aos estabelecimentos em apreço, bem como o encerramento dos mesmos, anexando cópia do ofício, enviado ao explorador do estabelecimento.

Data: 2005-07-28

Processo n.º 288/ODV/03

Requerente: Iberusa - Hotelaria e Restauração, Lda " Pasta Caffé"

Local: Centro Comercial Odivelas Parque, Lojas 2077/2078 e 2079 - Odivelas

Actividade: Restaurante

Assunto: Pedido de autorização de Utilização para estabelecimento de Restauração, em nome de Iberusa - Hotelaria e Restauração, Lda.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Autorização de Utilização n.º 19/2005 em nome de Iberusa - Hotelaria e Restauração, Lda "Pasta Caffé"

Data: 2005-07-28

Processo n.º 4450/80

Alvará Sanitário n.º 53/80

Requerente: Barros & Carvalho, Lda " Café Cátia, Lda"

Local: Rua Marquesa D'Alorna, n.º 19 B - Bons Dias - Ramada

Actividade: Café e Pastelaria

Assunto: Pedido de averbamento e substituição do Alvará Sanitário n.º 53/80 do estabelecimento de Café e Pastelaria, em nome de Barros & Carvalho, Lda.

Decisão: Deferido pedido de averbamento e Emissão da Autorização de Utilização n.º 18/2005 em nome de Café Cátia, Lda.

Data: 2005-07-28

Processo n.º 292/ODV/03

Requerente: Carvalho & Mufume, Lda

Local: Rua Carlos Paião, n.º 2 - Loja 5 - Odivelas.

Actividade: Salão de Cabeleireiro

Assunto: Pedido de Licença de Utilização para estabelecimento de Prestação de Serviços, sito na Rua Carlos Paião, n.º 2 - Loja 5 - Odivelas, em nome de Carvalho & Mufume, Lda.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença de Utilização n.º 22/2005 para nome de Carvalho & Mufume, Lda.

Data: 2005-07-28

Processo n.º 952/86

Requerente: Isaura Conceição Demétrio Pontes

Local: Rua do Aqueduto, n.º 34 - Arco Maria Teresa - Caneças

Actividade: Snack - Bar e Café

Assunto: Pedido de pagamento do valor de €545,39 em 4 prestações.

Decisão: Deferido pedido e autorização do pagamento do valor global de €545, 39 em 4 prestações mensais, sendo a primeira prestação no valor de €170,39 e as restantes três iguais e sucessivas no valor de €125,00 cada uma para pagamento do remanescente das taxas aplicadas.

Informar igualmente a requerente de que a Licença de Funcionamento só lhe será entregue aquando do pagamento da última prestação.

Data: 2005-07-29

Processo n.º 46/DJAG/LER/05

Requerente: Café - Bar " Capitania"

Local do Evento: Florbela Espanca, Lote 38, Loja 1

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para a realização de espectáculos musicais e Karaoke.

Decisão: Indeferimento do pedido de Licença Especial de Ruído e dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Policia Municipal do teor do despacho para conhecimento.

Data: 2005-07-29

Processo n.º 1661/92

Alvará de Licença Sanitária n.º 98/92

Requerente: Reis & Ribeiro, Lda

Local: Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 11 A - Póvoa de Santo Adrião

Actividade: Café e Cervejaria

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária n.º 98/92 pela Autorização de Utilização para estabelecimento de bebidas, em nome de Reis & Ribeiro, Lda.

Decisão: Indeferido pedido de substituição do Alvará Sanitário n.º 98/92 pela Autorização de Utilização, com a consequente caducidade do mesmo, devendo notificar o requerente ao abrigo do artº 101 para que se pronuncie sobre o assunto, enviando-lhe cópia do Auto de Vistoria com parecer desfavorável.

Data: 2005-07-29

Processo n.º 813/88

Requerente: Manuel Ribeiro Gonçalves

Local: Rua do Oeste, n.º 9 - Casal do Rato - Pontinha.

Actividade: Café e Cervejaria

Assunto: Estabelecimento de Bebidas, sito na Rua do Oeste, n.º 9 - Casal do Rato - Pontinha, em nome de Manuel Ribeiro Gonçalves.

Decisão: Envio do processo à Comissão de Vistorias.

Data: 2005-07-29

Processo n.º 378/ODV/04

Requerente: Erva Cidreira, Estética e Ervanária, Lda

Local: Av. 25 de Abril, Lote 92, R/C Esqº, Piso 0, Loja B - Ramada.

Actividade: Ervanária e Instituto de Beleza

Assunto: Estabelecimento de Ervanária e Instituto de Beleza, em nome de Erva Cidreira, Estética e Ervanária, Lda.

Decisão: Envio do processo à Comissão de Vistorias.

Data: 2005-08-16

Processo n.º 68/86

Alvará de Licença Sanitária n.º 98/86

Requerente: Avelino Fernandes & Irene, Lda

Local: Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 5 A, Odivelas.

Actividade: Pastelaria c/ fabrico

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 30 dias, para dar cumprimento ao parecer do Serviço Nacional de Bombeiros, Departamento de Gestão Urbanística e Autoridade de Saúde.

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 30 dias e declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 98/86, face ao exposto na Informação prestada pelo

Departamento de Gestão Urbanística, com comunicação ao requerente para entrega do mesmo.

Data: 2005-08-16

Processo n.º 298/ODV/03

Requerente: Maria Custódia Rodrigues Murteira Fonseca

Local: Rua D. Sancho II, n.º 5 A - Serra da Luz - Pontinha

Actividade: Café

Assunto: Estabelecimento de Bebidas (Café), sito na Rua D. Sancho II, n.º 5 A - Serra da Luz - Pontinha, em nome de Maria Custódia Rodrigues Murteira Fonseca.

Decisão: Oficiar a requerente, para dar cumprimento de imediato aos pareceres emitidos pelo Serviço Nacional de Bombeiros e Autoridade de Saúde, enviando-lhe cópia dos mesmos, sob pena de não o fazendo ser declarada extinção do procedimento.

Data: 2005-08-16

Processo n.º 420/ODV/05

Requerente: Elza & Barradas, Lda

Local: Rua D. Carlos I, Lote 3 N - Serra da Luz - Pontinha

Actividade: Oficina de Manutenção e Reparação de automóvel

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 60 dias para dar cumprimento aos pareceres da Autoridade de Saúde e Serviço Nacional de Bombeiros.

Decisão: Oficiar o requerente informando-o que, dentro do prazo solicitado, deve proceder à entrega junto dos Serviços dos projectos reformulados de acordo com os pareceres do Serviço Nacional de Bombeiros e Autoridade de Saúde.

Data: 2005-08-16

Processo n.º 394/ODV/04

Requerente: Maria da Natividade da Conceição Silva Paixão

Local: Rua da República, n.º 42 A - Caneças

Actividade: Café e Pastelaria

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 30 dias para dar cumprimento aos pareceres do Departamento de Gestão

Urbanística e Serviço Nacional de Bombeiros.

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 30 dias.

Data: 2005-08-16

Processo n.º 297/ODV/03

Requerente: Bernardo António Ferreira Pinto.

Local: Rua da Pinheira, Lote 2, Loja - Famões

Actividade: Comércio a retalho de frutas e produtos hortícolas

Assunto: Estabelecimento de Comércio a retalho de frutas e produtos hortícolas, em nome de Bernardo António Ferreira Pinto.

Decisão: Deslocação da Divisão de Fiscalização e Policia Municipal ao local.

Data: 2005-08-16

Processo n.º 450/ODV/05

Requerente: Azim & Ismail, Lda

Local: Centro Comercial Odivelas Parque, Loja 2039 - Odivelas

Actividade: Restauração e Bebidas

Assunto: Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito no Centro Comercial Odivelas Parque, loja 2039 - Odivelas, em nome de Azim & Ismail, Lda.

Decisão: Envio do processo à Comissão de Vistorias, a fim de ser emitido a respectiva Autorização de Utilização.

Data: 2005-08-16

Processo n.º 2391/95

Requerente: Rodrigues & Primos, Lda

Local: Quinta do Bretão - Caneças

Actividade: Restaurante

Assunto: Estabelecimento de Restauração, sito na Quinta do Bretão - Caneças, em nome de Rodrigues & Primos, Lda.

Decisão: Aguardar o envio por parte das entidades Autoridade de Saúde e Autoridade Sanitária Veterinária Municipal o relatório de Vistoria a realizar findo o prazo concedido à entidade exploradora para, posteriormente, e em resultado dessa vistoria, ser tomada decisão em conformidade.

Data: 2005-08-16

Processo n.º 2332/67

Requerente: Alfredo Alves Ferreira

Local: Rua de Olivença, n.º 9 - Pontinha

Actividade: Café

Assunto: Estabelecimento de Bebidas, sito na Rua de Olivença, n.º 9 - Pontinha, em nome de Alfredo Alves Ferreira.

Decisão: Envio do processo à Comissão de Vistorias.

Data: 2005-08-16

Processo n.º 4508/80

Requerente: Churrasqueira do Vouga, Lda

Local: Rua Almirante Gago Coutinho, n.º 47 - Póvoa de Santo Adrião

Actividade: Churrasqueira

Assunto: Estabelecimento de Restauração, sito na Rua Almirante Gago Coutinho, n.º 47 - Póvoa de Santo Adrião, em nome de Churrasqueira do Vouga, Lda.

Decisão: Aguardar envio de Informação por parte do Departamento de Gestão Urbanística.
Data: 2005-08-16

Processo n.º 379/ODV/04
Requerente: António Joaquim Ribeiro Toscano
Local: Rua Vieira da Silva, n.º 8, Loja A e B - Odivelas
Actividade: Supermercado e Café
Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 60 dias, para se pronunciar sobre o parecer desfavorável do Serviço Nacional de Bombeiros, dar cumprimento ao parecer da Autoridade de Saúde e entregar a acta de condomínio definitiva.
Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 60 dias.
Data: 2005-08-16

Processo n.º 2521/96
Alvará de Licença Sanitária n.º 174/97
Requerente: Fernando Jorge Correia da Silva
Local: Rua Principal, n.º 34 C - Pedernais
Actividade: Café
Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária n.º 174/97 pelo Alvará de Licença de Funcionamento para estabelecimento de Bebidas, em nome de Fernando Jorge Correia da Silva.
Decisão: Fazer nova insistência junto do Departamento de Gestão Urbanística, perante a falta de resposta, solicitando que nos sejam enviadas cópias dos projectos entregues pelo requerente, para que se possa pedir novo parecer à Autoridade de Saúde, bem como, o processo passe a seguir os seus trâmites, referenciando apenas estabelecimento de Bebidas e oficiar o requerente para que proceda à entrega do Alvará Sanitário, o qual consequentemente se encontra inválido, bem como o averbamento a seu favor.
Data: 2005-08-16

Processo n.º 2687/97
Alvará de Licença Sanitária n.º 93/98
Requerente: Marcos Augusto dos Santos
Local: Quinta da Castanheira, Rua 1, Lote 31 - Vale Grande - Pontinha.
Actividade: Café e Snack - Bar
Assunto: Pedido de averbamento para nome de Mário Henrique de Jesus Fonseca.
Decisão: Deferido pedido de averbamento ao Alvará de Licença Sanitária n.º 93/98 e envio do mesmo a Comissão de Vistorias.
Data: 2005-08-17

Processo n.º 550/53
Requerente: José Miranada de Castro
Local: Rua São João, n.º 4 A e B - Pombais - Odivelas
Actividade: Casa de Pasto
Assunto: Estabelecimento de Restauração, sito na Rua São João, n.º 4 A e B - Pombais - Odivelas, em nome de José Miranda de Castro.
Decisão: Oficiar o requerente, ao abrigo do n.º 1 do art.º n.º 100 para que se pronuncie sob a intenção de se declarar a caducidade do Alvará, que terá como consequência o encerramento do estabelecimento.
Data: 2005-08-17

Processo n.º 187/ODV/02
Requerente: J.S. Correia Comércio e Indústria de Carnes, Lda.
Local: Av. D. Dinis, n.º 20, Loja Esqª - Odivelas.

Actividade: Talho
Assunto: Estabelecimento de Comércio a retalho de carne e produtos à base de carne, sito na Av. D. Dinis, n.º 20, Loja Esqª - Odivelas, em nome de J.S. Correia Comércio e Indústria de Carnes, Lda.
Decisão: Solicitar ao Departamento de Gestão Urbanística informação actualizada do processo de obras n.º 5267, bem como que nos enviem o Termo de Responsabilidade do instalador ou projectista da Câmara Frigorífica e da carta do Instituto Soldadura e Qualidade, Enviar para o Técnico de Ruído a carta do Instituto Soldadura e Qualidade, solicitada ao D.G.U, solicitando competente parecer. Enviar cópia do Auto de Vistoria para a Sociedade Requerente, e solicitar que informem sobre se já procederam às restantes correcções e se se pode agendar Vistoria Complementar por parte da Comissão de Vistorias.
Data: 2005-08-17

Processo n.º 182/ODV/02
Requerente: Ernesto Almeida & Valentim, Lda
Local: Av. 25 de Abril, Lote 28, Loja Esqª - Ramada
Actividade: Café, Restaurante e Marisqueira
Assunto: Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito na Av. 25 de Abril, Lote 28, Loja Esqª - Ramada em nome de Ernesto Almeida & Valentim, Lda.
Decisão: Declaração da extinção do procedimento de acordo com o art.º 111 do Código do Procedimento Administrativo, bem como informar a Autoridade de Saúde de Odivelas, Serviço Nacional de Bombeiros, DFPM, DGU e Junta de Freguesia da Ramada em conformidade.
Data: 2005-08-17

Processo n.º 2373/95
Alvará de Licença Sanitária n.º 125/96
Requerente: Maria do Céu do Galo Barreira Lopes
Local: Praça Ordem de Cristo, n.º 7, Loja 19 - Centro Comercial do Chapim - Odivelas.
Actividade: Café
Assunto: Pedido de averbamento para nome de Ó Pêra Madura - Actividades Hoteleiras, Lda.
Decisão: Deferido pedido de averbamento para nome de Ó Pêra Madura - Actividades Hoteleiras, Lda e envio de cópia do Auto de Vistoria à sociedade requerente para conhecimento, com a indicação de que se deverá dirigir à Secção de Licenciamentos, para solicitar a necessária Vistoria Complementar.
Data: 2005-08-17

Processo n.º 157/ODV/02
Requerente: João Manuel Príncipe Batista " Pérola da Silveira"
Local: Rua General humberto Delgado, Lote 109 B, Loja Dta - Famões
Actividade: Café e Cervejaria
Assunto: Estabelecimento de Bebidas em nome de João Manuel Príncipe Batista " Pérola da Silveira".
Decisão: Oficiar o requerente informando-o do teor do parecer do Técnico de Ruído, bem como se deverá pronunciar sobre o mesmo, no prazo de 10 dias nos termos do C.P.A, sob pena do presente processo de Licenciamento não poder ter seguimento. Informar a reclamante identificada da avaliação do Técnico de Ruído, bem como do teor do n.º 2 do presente despacho.
Data: 2005-08-17

Processo n.º 738/88

Alvará de Licença Sanitária n.º 158/88

Requerente: Carla Antónia da Conceição Semedo

Local: Bloco Comercial das Casas de Santo António, Loja, Bairro de Stª Maria, Urmeira - Pontinha

Actividade: Café

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Funcionamento para estabelecimento de Bebidas.

Decisão: Dar conhecimento à actual exploradora de toda a documentação que deverá entregar, tendo em vista a substituição do Alvará existente para o local bem como para o averbamento. Informar igualmente de que o averbamento em nome da anterior exploradora deverá ser pago e levantado.

Data: 2005-08-18

Processo n.º 174/ODV/02

Requerente: Rui & Victor - Comércio de Produtos Alimentares Respresentações, Lda.

Local: Rua Gil Eanes, n.º 20 A - Odivelas

Actividade: Peixaria e Congelados

Assunto: Estabelecimento de Comércio a retalho de Produtos Alimentares, em nome de Rui & Victor - Comércio de Produtos Alimentares Respresentações, Lda.

Decisão: Arquivamento do processo e sua anulação, com Informação à Sociedade Requerente.

Data: 2005-08-18

Processo n.º 443/ODV/05

Inf. N.º 046/GVJE/2005 de 2005-08-18

Requerente: Triphy - Comércio de Produtos Naturais, Sociedade Unipessoal, Lda

Local: Rua Aquilino Ribeiro, n.º 6 C - Póvoa de Santo Adrião

Actividade: Loja de Produtos Naturais

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo até ao final de Janeiro de 2006 para poder entregar a autorização do condomínio.

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo mas apenas por 60 dias para entrega do referido documento.

Data: 2005-08-18

Processo n.º 2301/95

Alvará de Licença Sanitária n.º 72/96

Requerente: Amélia da Conceição Lourenço Fernandes

Local: Rua dos Eucaliptos, Vivenda Fernandes Lourenço, Lote 55, R/C, Casal da Perdigueira - Pontinha

Actividade: Cervejaria

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária em nome de amélia da Conceição Lourenço Fernandes, pela Licença de Funcionamento, para estabelecimento de bebidas e pedido de averbamento para nome de João Torres Fernandes.

Decisão: Aceitação da declaração de cedência a Título gratuito, da Sra. Amélia da Conceição Lourenço Fernandes e deferido pedido de averbamento para nome de João Torres Fernandes.

Data: 2005-08-18

Processo n.º 372/ODV/04

Requerente: Nuno Monteiro & Rodrigues, Actividades Hoteleiras, Lda

Local: Rua Diogo de Silves, n.º 16, Loja A - Odivelas

Actividade: Restaurante e Cervejaria

Assunto: Pedido de Licença de Utilização para estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito na Rua Diogo de Silves, n.º 16,

Loja A - Odivelas e pedido de alteração de nome para Ana Paula da Silva Ribeiro.

Decisão: Envio de cópia da Informação da Divisão de Fiscalização Urbanística à Sra. Ana Ribeiro, bem como se faça uma insistência ao Ofício n.º 17111, datado de 2005-06-15, concedendo-lhe 10 dias para proceder de acordo com o mesmo, nomeadamente apresentar escritura de Compra e Venda e Informar a Secção de Licenciamentos sobre se já apresentou no Departamento de Gestão Urbanística o projecto de alterações.

Data: 2005-08-18

Processo n.º 1098/89

Alvará de Licença Sanitária n.º 155/90

Requerente: Alberto da Silva Pires Salvado

Local: Rua 1º de Dezembro, Lote 25, R/C - Bairro Novo do Trigache - Famões.

Actividade: Café

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária em nome de Alberto da Silva Pires Salvado, pela Licença de Funcionamento e pedido de averbamento para nome de Laurentino Gomildes dos Santos.

Decisão: Deferido pedido de averbamento para nome de Laurentino Gomildes dos Santos, informando o actual explorador que deverá apresentar, aquando do seu levantamento, o original do Bilhete de Identidade atualizado e envio do Auto de Vistoria ao actual explorador, com indicação de que o prazo para a conclusão das correcções impostas pela Comissão de Vistorias, finda a 2005.09.13, pelo que terminando o prazo referido, deverá solicitar a necessária Vistoria Complementar.

Data: 2005-08-19

Processo n.º 5174/85

Alvará de Licença Sanitária n.º 29/85

Requerente: J. Pedro & Albino, Lda

Local: Rua Major Caldas Xavier, n.º 49 A - Odivelas.

Actividade: Churrasqueira s/ consumo

Assunto: Estabelecimento de Restauração, sito na Rua Major Caldas Xavier, n.º 49 A - Odivelas, em nome de J. Pedro & Albino, Lda.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 29/85 e notificar o requerente informando-o do teor desta decisão.

Data: 2005-08-22

Processo n.º 4610/80

Alvará Sanitário n.º 63/81

Requerente: M. Fernandes e Pires, Lda

Local: Rua Major Caldas Xavier, n.º 52 B - Centro Comercial Kaué - Odivelas

Actividade: Café

Assunto: Estabelecimento de Bebidas, sito na Rua Major Caldas Xavier, n.º 52 B - Centro Comercial Kaué - Odivelas.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 63/81, devendo o requerente proceder à sua entrega, no prazo de 10 dias e notificar o requerente dando-lhe conhecimento do parecer do Departamento de Gestão Urbanística, bem como para que o requerente se dirija aquele Departamento para resolver a situação.

Data: 2005-08-22

Processo n.º 2103/94

Alvará de Licença Sanitária n.º 104/94

Requerente: Nuno Miguel da Encarnação Lamy

Local: Rua Florbela Espanca, Lote 1, Loja 4 - Bons Dias - Ramada

Actividade: Café, Pastelaria e Cervejaria

Assunto: Pedido de substituição e averbamento ao Alvará de Licença Sanitária n.º 2103/94 pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 104/94, não havendo lugar a a averbamento, passando o processo a correr em termos em nome de Nuno Miguel da Encarnação Lamy, caso este, no prazo de 30 dias apresente a rescisão do Contrato de Cessão de Exploração conforme solicitado. Oficiar o actual requerente, informando-o em conformidade, bem como este será o último prazo que lhe será dado para entrega do Contrato de Cessão de Exploração devidamente assinado, sob pena de ser declarada a extinção do presente procedimento com consequente encerramento do estabelecimento.

Data: 2005-08-23

Processo n.º 373/ODV/04

Requerente: Sistemas Mc Donald's Portugal, Lda

Local: Centro Comercial Odivelas Parque, Loja 2058 - Odivelas

Actividade: Restaurante e Café

Assunto: Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito no Centro Comercial Odivelas Parque, Loja 2058 - Odivelas, em nome de Sistemas Mc Donald's Portugal, Lda.

Decisão: Envio do processo à Comissão de Vistorias.

Data: 2005-08-23

Processo n.º 3921/76

Requerente: Valimamade Ibraimo

Local: Rua D. Nuno Álvares Pereira, Lote 28 C, Loja Lateral - Póvoa de Santo Adrião

Actividade: Snack - Bar e Cervejaria

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização para estabelecimento de Restauração e Bebidas.

Decisão: Solicitar à DFPM para se deslocar ao local, para verificação da actual situação relativa a este estabelecimento.

Data: 2005-08-23

Processo n.º 2198/66

Requerente: Regina Augusta Alexandre dos Santos.

Local: Rua Padre António Francisco Marques, Lote 29 - Bairro Sto Eloy - Pontinha

Actividade: Café e Snack - Bar

Assunto: Pedido de substituição, averbamento e alteração da actividade do Alvará de Licença Sanitária n.º 2198/66 pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 2198/66, visto que o projecto de alterações entregue não está de acordo com as telas finais, dar conhecimento à requerente do parecer desfavorável da Autoridade de Saúde, bem como informar de que deverá apresentar o Mapa de Partilhas, e informar igualmente de que não haverá lugar a averbamento, passando o processo a seguir em seu nome.

Data: 2005-08-23

Processo n.º 4239/78

Alvará de Licença Sanitária n.º 125/78

Requerente: Café Casal - Hotelaria e Restauração, Lda.

Local: Rua 25 de Abril, lote 139 A - Casal da Silveira - Famões

Actividade: Café e Cervejaria

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária n.º 125/78 pela Licença de Funcionamento para estabelecimento de Bebidas.

Decisão: Envio do processo à Comissão de Vistorias.

Data: 2005-08-23

Processo n.º 4211/78

Alvará de Licença Sanitária n.º 97/78

Requerente: José Lopes Nunes

Local: Rua Espírito Santo, n.º 22 A - Odivelas

Actividade: Café c/ Salão de Jogos

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária n.º 97/78 pelo Alvará de Licença de Utilização para estabelecimento de Bebidas.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 97/78, dar conhecimento ao requerente do parecer da Autoridade de Saúde e envio do processo à Comissão de Vistorias.

Data: 2005-08-23

Processo n.º 256/ODV/03

Requerente: Américo & Carlos, Lda

Local: Rua Jorge Sena, n.º 3 B - Odivelas

Actividade: Mercaria

Assunto: Estabelecimento de Comércio a retalho especializado de produtos alimentares, em nome de Américo & Carlos, Lda.

Decisão: Informar o requerente de que se deverá dirigir ao Departamento de Gestão Urbanística a fim de regularizar a sua situação.

Data: 2005-08-23

Processo n.º 3611/73

Alvará de Licença Sanitária n.º 2/74

Requerente: O Barrote - Indústrias Hoteleiras de Vicente & Carvalho, Lda.

Local: Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 5 A - Odivelas

Actividade: Restaurante, Cervejaria e Café

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização para estabelecimento de Restauração e Bebidas.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 2/74 e solicitar no mesmo Ofício sobre se já deu cumprimento ao parecer da Autoridade de Saúde.

Data: 2005-08-24

Processo n.º 2278/95

Alvará de Licença Sanitária n.º 129/96

Requerente: António Manuel de Almeida Ferreira

Local: Rua Adelina Abranches, Lote 4, Loja D - Bons Dias, Ramada

Actividade: Cafeteria

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária n.º 129/96 pela Licença de Utilização para estabelecimento de Bebidas, em nome de António Manuel de Almeida Ferreira.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 129/96 e solicitar igualmente ao requerente que informe a Secção de Licenciamentos sobre se já deu cumprimento às correcções solicitadas no parecer da

Autoridade de Saúde, bem como para informar que actividades realmente exerce no local.

Data: 2005-08-24

Processo n.º 154/86

Alvará de Licença Sanitária n.º 209/86

Requerente: Gomes & Oliveira - Café Pastelaria, Lda

Local: Quinta das Pretas, Lote A-6 - Famões

Actividade: Café e Pastelaria

Assunto: Estabelecimento de Café e Pastelaria, em nome de Gomes & Oliveira - Café Pastelaria, Lda.

Decisão: Solicitar à DFPM para se deslocar ao local fim de verificar se o estabelecimento se encontra encerrado.

Data: 2005-08-24

Processo n.º 1/DJAG/SL/FD

Licença n.º 40/LRI/2005

Requerente: Associação de Ciclismo de Lisboa

Local de Realização do Evento: Freguesia da Pontinha

Actividade: 8º Grande Prémio de Ciclismo Juvenil da Pontinha

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento

Desportivo Temporário para realização do 8º Grande Prémio de Ciclismo Juvenil da Pontinha.

Decisão: Deferimento do pedido e Emissão do Alvará de Licença de Funcionamento Desportivo Temporário n.º

40/LRI/2005 para o dia 28 de Agosto de 2005.

Data: 2005-08-24

Processo n.º 2717/97

Requerente: Mac Donald's Portugal, Lda.

Local: Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, Odivelas

Actividade: Restaurante e Cafeteria

Assunto: Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito na Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, Odivelas.

Decisão: Agendar Vistoria Complementar.

Data: 2005-08-22

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 50/2005

Requerente: Alfredo José Amágua de Matos

Local do Evento: Parque de Estacionamento do pavilhão gimnodesportivo da Escola Secundária de Caneças.

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para a realização de festa com animação musical e exposição de viaturas de vários modelos.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído n.º 50/2005 para o dia 28 de Agosto de 2005.

Data: 2005-08-25

Processo n.º 5299/85

Alvará de Licença Sanitária n.º 154/85

Requerente: Manuel Pereira Vieira

Local: Largo Mateus Gregório Rodrigues da Costa, n.º 5, Odivelas

Actividade: Café, Cervejaria e Restaurante

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pela Licença de Utilização para estabelecimento de Restauração e Bebidas.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença

Sanitária n.º 154/85, dar conhecimento ao requerente dos pareceres da Autoridade de Saúde e do Serviço Nacional de Bombeiros, bem como da Informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística, dizendo para se dirigir aquele Departamento a fim de regularizar a sua situação.

Enviar cópia dos pareceres da Autoridade de Saúde e Serviço Nacional de Bombeiros ao Departamento de Gestão Urbanística.

Data: 2005-08-26

Processo n.º 16/MJ/2005

Licença n.º 59/2005

Validade: 05 de Setembro de 2005 a 05 de Setembro de 2006

Requerente: Francisco F. Invêncio e Amadeu S. Araújo.

Local de Exploração: Café "A Paragem"

Assunto: Pedido de Licença de Exploração para Máquina de Diversão registada com o n.º 16/2005.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença de Exploração para Máquina de Diversão explorada por Francisco F. Invêncio e Amadeu S. Araújo.

Data: 2005-08-26

Processo n.º 2317/67

Requerente: Irmãos Branco, Lda.

Local: Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 36 A, Loja Dta, Odivelas

Actividade: Casa de Pasto e Café

Assunto: Pedido de Substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização para estabelecimento de Restauração e Bebidas.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 2317/67, com Informação ao requerente para entrega do mesmo.

Data: 2005-08-26

Processo n.º 1/DJAG/SL/FD

Licença n.º 42/LRI/2005

Requerente: Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Esperança

Local de Realização do Evento: Terreno contíguo Rua Avelar Brotero - Casal Novo - Caneças.

Actividade: Comemorações em Honra de Nossa Senhora da Esperança

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário para realização das Comemorações em Honra de Nossa Senhora da Esperança.

Decisão: Deferimento do pedido e Emissão do Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário n.º

42/LRI/2005 para os dias 2, 3 e 4 de Setembro de 2005.

Data: 2005-08-26

Processo n.º 5154/83

Alvará de Licença Sanitária n.º 09/85

Requerente: Pastelaria Estrela do Souto, Lda.

Local: Rua do Souto, n.º 9 A - Odivelas

Actividade: Casa de Pasto e Bar

Assunto: Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito na Rua do Souto, n.º 9 A - Odivelas, em nome de Pastelaria Estrela do Souto, Lda.

Decisão: Solicitar ao Departamento de Gestão Urbanística informação actualizada relativa a este processo.

Data: 2005-08-26

Processo n.º 2398/68

Requerente: Rosália Pereira Martins Fabricante

Local: Rua do Neto, n.º 10 A - Odivelas.

Actividade: Café

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pela Licença de Utilização para estabelecimento de Bebidas.
Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 2398/68 e notificar a requerente para que proceda à entrega dos Projectos Reformulados, de acordo com os pareceres da Autoridade de Saúde e Serviço Nacional de Bombeiros, bem como dos documentos em falta no processo.
Data: 2005-08-26

Processo n.º 1864/93
Requerente: Valdemar Duarte - Actividades Hoteleiras, Lda.
Local: Largo da Saudade, n.º 7 - Vale do Forno - Odivelas
Actividade: Snack - Bar, Café e Cervejaria
Assunto: Estabelecimento de Snack - Bar, Café e Cervejaria, sito no Largo da Saudade, n.º 7 - Vale do Forno - Odivelas.
Decisão: Solicitar informação actualizada ao Departamento de Gestão Urbanística sobre a situação em que se encontra este Bairro.
Data: 2005-08-30

Processo n.º 414/ODV/05
Requerente: Autoás, Reparação de Automóveis, Lda.
Local: Rua D. Carlos I, Viv. Armando Loureiro, R/C - Serra da Luz - Pontinha.
Actividade: Oficina de manutenção e reparação automóvel
Assunto: Estabelecimento de oficina de manutenção e reparação automóvel, em nome de Autoás, Reparação de Automóveis, Lda.
Decisão: Solicitar ao DPE/DPDM se no processo de revisão do PDM em curso, está prevista alguma alteração da classificação dos terrenos onde se encontra implantada esta oficina, que possa, no futuro e eventualmente permitir por essa via o licenciamento da mesma.
Data: 2005-08-30

Processo n.º 4283/78
Alvará de Licença Sanitária n.º 31/79
Requerente: José Lima de Almeida
Local: Rua D. José I, Lote 3, Loja 1 - Serra da Luz - Odivelas
Actividade: Talho e Salsicharia
Assunto: Estabelecimento de Produtos Alimentares (Talho e Salsicharia) em nome de José Lima de Almeida.
Decisão: Oficiar o requerente para que informe quem é o actual explorador do estabelecimento, caso não seja, deve de imediato, ser requerido o necessário averbamento em nome do actual explorador, o qual será emitido em conjunto com a 2ª Via do Alvará solicitado pelo titular, bem como, agendar vistoria conjunta.
Data: 2005-08-30

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 48/2005
Requerente: Comissão de Reformados Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião
Local do Evento: Salão Polivalente do Centro de Dia da Comissão de Reformados Pensionistas e Idosos.
Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para a realização de bailes.
Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído n.º 48/2005 para os dias 04,11,18 e 25 de Setembro de 2005.
Data: 2005-08-30

Processo n.º 2210/94
Alvará de Licença Sanitária n.º 60/95
Requerente: Maria Mercedes Aguiar Frias Fernandes
Local: Rua Santa Joana Princesa, n.º 16, R/C, Patameiras - Odivelas.
Actividade: Café
Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária n.º 60/95 pelo Alvará de Licença de Utilização, em nome de Maria Mercedes Aguiar Frias Fernandes.
Decisão: Envio do processo à Comissão de Vistorias.
Data: 2005-08-31

Processo n.º 2077/94
Alvará de Licença Sanitária n.º 89/95
Requerente: Armando Inácio Pedro.
Local: Rua Ramiro Esteves Coluna, n.º 26 A, Loja A - Pontinha
Actividade: Café
Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária n.º 89/95 pela Autorização de Utilização para estabelecimento de Bebidas.
Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 89/95 e informar o requerente para entrega do mesmo.
Data: 2005-08-31

Processo n.º 915/89
Alvará de Licença Sanitária n.º 22/90
Requerente: Maria da Graça Rodrigues Pinheiro dos Santos
Local: Rua da Liberdade, Estrada Municipal do Bairro de Santo Eloy (Passa Fome) - Pontinha
Actividade: Cervejaria
Assunto: Estabelecimento de Bebidas, sito na Rua da Liberdade, Estrada Municipal e pedido de averbamento para nome de Maria da Graça Rodrigues Pinheiro dos Santos.
Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 22/90. Informar a requerente, que uma vez que o Alvará de Licença Sanitário se encontra inválido, não haverá lugar a averbamento, passando no entanto, o processo a seguir a sua normal tramitação, em seu nome e dar conhecimento à requerente dos pareceres favoráveis da Autoridade de Saúde e Serviço Nacional de Bombeiros
Data: 2005-08-31

Processo n.º 5366/85
Alvará de Licença Sanitária n.º 221/85
Requerente: José Palma Costa & Gamas, Lda
Local: Praça Professor Bento de Jesus Caraça, 8 A - Pontinha.
Actividade: Café e Pastelaria
Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária n.º 221/85 pela Licença de Utilização para estabelecimento de Bebidas.
Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 221/85 e enviar cópia da Informação prestada ao Departamento de Gestão Urbanística ao requerente, para que apresente os documentos solicitados por aquele Departamento, sem que o processo não poderá ter seguimento. Dar igualmente conhecimento dos pareceres da Autoridade de Saúde e do Serviço Nacional de Bombeiros, para que proceda de acordo.
Data: 2005-09-01

Processo n.º 5116/84
Alvará de Licença Sanitária n.º 71/84
Requerente: Maria Isaura Peixoto Costa Porfírio

Local: Rua Dr. Mário Sacramento, n.º 13 B - Póvoa de Santo Adrião

Actividade: Cafeteria e Pastelaria

Assunto: Pedido de averbamento, alteração de actividade e substituição do Alvará de Licença Sanitária pela Licença de Utilização.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 71/84 e informar a requerente de que não haverá lugar a averbamento, passando no entanto, o processo a seguir a sua normal tramitação em seu nome e dar conhecimento à requerente dos pareceres da Autoridade de Saúde e do Serviço Nacional de Bombeiros e enviar cópia da Informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística, no que diz respeito à desconformidade entre o projecto apresentado e as telas finais, alertando a requerente para a necessidade de se dirigir ao D.G.U afim de regularizar a situação.

Data: 2005-09-01

Processo n.º 370/ODV/04

Requerente: Vítor Manuel Fernandes Marinho

Local: Rua Almirante Gago Coutinho, n.º 14 A - Ramada

Actividade: Oficina de Manutenção e Reparação de Automóvel

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 1 ano, para dar cumprimento ao parecer da Autoridade de Saúde.

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 6 meses para que o requerente proceda às correcções impostas pela Autoridade de Saúde e findo este prazo deverá informar a Câmara e requerer a realização de Vistoria.

Data: 2005-09-02

Processo n.º 394/87

Alvará de Licença Sanitária n.º 115/87

Requerente: Vítor Manuel Antunes Lourenço

Local: Rua Comandante Sacadura Cabral, n.º 24 - Ramada.

Actividade: Churrasqueira, Snack - Bar e Cervejaria

Assunto: Estabelecimento de Churrasqueira, Snack - Bar e Cervejaria, em nome de Vítor Manuel Antunes Lourenço.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 115/87, face ao exposto na Informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística, com comunicação ao requerente para entrega do mesmo.

Data: 2005-09-05

Processo n.º 1619/92

Alvará de Licença Sanitária n.º 11/95

Requerente: António Fernando Freire Martins

Local: Largo de Camões, n.º 1 - Famões

Actividade: Restaurante e Cervejaria

Assunto: Pedido de substituição e alteração à actividade do Alvará de Licença Sanitária n.º 11/95 pela Autorização de Utilização.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 11/95, dar conhecimento ao requerente do parecer desfavorável do Serviço Nacional de Bombeiros, bem como da Informação técnica do Departamento de Gestão Urbanística.

Data: 2005-09-05

Processo n.º 2373/95

Alvará de Licença Sanitária n.º 125/96

Requerente: Ó Pera Madura - Actividades Hoteleiras, Lda.

Local: Centro Comercial do Chapim - Urbanização Terra do Moinho - Praça Ordem de Cristo, n.º 7, Loja 19 - Odivelas.

Actividade: Café

Assunto: Pedido da 2ª via do Alvará de Licença Sanitária n.º 125/96 por extravio do original.

Decisão: Deferido e Emissão da 2ª Via do Alvará de Licença Sanitária n.º 125/96.

Data: 2005-09-06

Processo n.º 234/ODV/03

Requerente: Santos & Camões, Lda.

Local: Rua Aires da Silva Martiniano, Vivenda Victor Manuel, R/C - Dto - Famões

Actividade: Comércio a retalho não especializado c/ predominância de produtos alimentares.

Assunto: Estabelecimento de comércio a retalho não especializado c/ predominância de produtos alimentares, em nome de Santos & Camões, Lda.

Decisão: Envio do processo à Comissão de Vistorias.

Data: 2005-09-06

Processo n.º 109/ODV/01

Requerente: Café Imperial, Lda.

Local: Rua Timor, Lote 126, R/C Dto - Olival Basto

Actividade: Café

Assunto: Estabelecimento de Café, sito na Rua Timor, Lote 126, R/C Dto - Olival Basto.

Decisão: Informar a DFPM da decisão proferida.

Data: 2005-09-06

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 53/2005

Requerente: António Silva

Local do Evento: Parque Urbano do Silvado

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para a realização da "Mega Concentração Tuning de Odivelas."

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído n.º 53/2005 para os dias 10 e 11 de Setembro de 2005.

Data: 2005-09-06

Processo n.º 1/DJAG/SL/FD

Licença n.º 43/LRI/2005

Requerente: António Luís Fortes Silva

Local de Realização do Evento: Parque Urbano do Silvado

Actividade: "Mega Concentração de Tuning de Odivelas" - Exposição de Automóveis Transformados, Música ao Vivo.

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário para realização da "Mega Concentração de Tuning de Odivelas".

Decisão: Deferimento do pedido e Emissão do Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário n.º 43/LRI/2005 para os dias 10 e 11 de Setembro de 2005.

Data: 2005-09-06

Processo n.º 4535/80

Alvará de Licença Sanitária n.º 138/80

Requerente: Joaquim Nascimento Carvalho

Local: Rua Jorge Sena, n.º 1 G, Loja 6 - Centro Comercial Horizonte - Odivelas.

Actividade: Talho

Assunto: Pedido de averbamento ao Alvará de Licença Sanitária n.º 138/80 para nome de Oestecarnes - Comércio de Carnes, Lda.

Decisão: Deferido pedido de averbamento para nome de Oestecarnes, Lda, sem prejuízo de ser efectuada vistoria conjunta a fim de se verificar se o estabelecimento cumpre todos os requisitos higio-sanitários e técnico-funcionais.
Data: 2005-09-06

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 47/2005
Requerente: Jorge de Jesus Pina
Local do Evento: Rua da Boa Esperança, Lote 294, Bairro do Borrageiro, Ramada.
Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para a realização espectáculos de música ao vivo e Karaoke.
Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído n.º 47/2005 para os dias 9 e 10 de Setembro de 2005.
Data: 2005-09-07

Processo n.º 1/DJAG/SL/FD
Licença n.º 41/LRI/2005
Requerente: Jorge de Jesus Pina
Local de Realização do Evento: Rua da Boa Esperança, Lote 294 - Bairro do Borrageiro - Ramada
Actividade: Espectáculos de música ao vivo e Karaoke
Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário para realização de Espectáculos de música ao vivo e Karaoke.
Decisão: Deferimento do pedido e Emissão do Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário n.º 41/LRI/2005 para os dias 09 e 10 de Setembro de 2005.
Data: 2005-09-07

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 51/2005
Requerente: Junta de Freguesia de Caneças
Local do Evento: Largo do Coreto, Caneças
Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para actividades relacionadas com o aniversário da Freguesia de Caneças.
Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído n.º 51/2005 para os dias 09,10 e 11 de Setembro de 2005.
Data: 2005-09-07

Processo n.º 743/88
Alvará de Licença Sanitária n.º 21/89
Requerente: Estevão Duarte - Actividades Hoteleiras, Lda.
Local: Rua dos Combatentes de 9 de Abril, Lote 1 A - Odivelas.
Actividade: Café, Cervejaria e Casa de Pasto.
Assunto: Estabelecimento de Café, Cervejaria e Casa de Pasto.
Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 21/89, face ao exposto na Informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística. Enviar ao requerente pareceres da Autoridade de Saúde e D.G.U para que pronuncie sobre os mesmos e que após a entrega da documentação em falta, o processo siga a sua tramitação em nome da sociedade, uma vez que foi solicitado o averbamento para nome da mesma.
Data: 2005-09-07

Processo n.º 1354/91
Alvará de Licença Sanitária n.º 146/92
Requerente: Vítor Mnauel Rosa Figueira de Almeida
Local: Rua dos Açores, n.º 9 A, R/C - Olival Basto
Actividade: Café e Pastelaria

Assunto: Pedido de Licença de Utilização e pedido de averbamento para nome de Café e Santidos - Pastelaria, Unipessoal, Lda.
Decisão: Oficiar a sociedade peticionária, informando-a que deverá proceder à entrega na Secção de Licenciamentos, o Alvará de Licença Sanitária n.º 146/92 o qual já foi declarado inválido. Informar igualmente de que tendo em conta a invalidade do Alvará Sanitário, não haverá lugar a averbamento, passando o processo a decorrer em nome da Sociedade Café e Sentidos - Pastelaria Unipessoal, Lda tendo em vista a emissão de uma nova licença de Utilização para o Local, situação condicionada à entrega de novo Contrato de Cessão de Exploração para nome da Sociedade Peticionária.
Data: 2005-09-07

Processo n.º 1459/91
Alvará de Licença Sanitária n.º 40/92
Requerente: Salita - Restaurante e Snack - Bar, Lda.
Local: Praceta João Vilarett, n.º 13 B - Póvoa de Santo Adrião
Actividade: Restaurante e Pastelaria
Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária n.º 40/92 pela Autorização de Utilização para estabelecimento de Restauração e Bebidas.
Decisão: Oficiar a sociedade peticionária de que deverá entregar na Secção de Licenciamentos o Alvará de Licença Sanitária n.º 40/92, o qual se encontra consequentemente inválido, bem como, informar a sociedade de que lhe serão concedidos 10 dias para entrega dos documentos solicitados, sob pena de não o fazendo, ser proposta a extinção do procedimento que por sua vez terá como consequência o encerramento do estabelecimento.
Data: 2005-09-07

Processo n.º 159/ODV/02
Requerente: Churrasqueira Vale do Forno, Unipessoal, Lda.
Local: Largo da Saudade, n.º 7 D - Vale do Forno - Odivelas
Actividade: Churrasqueira s/ consumo
Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento para estabelecimento de Restauração e Bebidas.
Decisão: Envio do processo à Comissão de Vistorias.
Data: 2005-09-07

Processo n.º 3921/76
Alvará de Licença Sanitária n.º 92/76
Requerente: Valimamade e Braimo
Local: Rua D. Nuno Álvares Pereira, Lote 28 C, loja lateral, Póvoa de Santo Adrião
Actividade: Snack - Bar e Cervejaria
Assunto: Verificação do encerramento do estabelecimento sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, Lote 28 C, Loja lateral, Póvoa de Santo Adrião.
Decisão: Declaração da caducidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 92/76, com comunicação ao requerente.
Data: 2005-09-09

Processo n.º 4629/79
Alvará de Licença Sanitária n.º 82/81
Requerente: O Retiro do Falcão - Actividades Hoteleiras, Lda.
Local: Praceta do Poder Local, n.º 206 C - Odivelas
Actividade: Café e Restaurante
Assunto: Estabelecimento de Café e Restaurante, sito na Praceta do Poder Local, n.º 206 C - Odivelas, em nome de O Retiro do Falcão - Actividades Hoteleiras, Lda.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 82/81, face ao exposto na Informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística, com comunicação ao requerente para entrega do mesmo.
Data: 2005-09-09

Processo n.º 154/86
Alvará de Licença Sanitária n.º 209/86
Requerente: Gomes e Oliveira, Café e Pastelaria, Lda.
Local: Rua Zeca Afonso, n.º 4, loja, Quinta das Pretas, Famões.
Actividade: Café e Pastelaria
Assunto: Verificação do encerramento do estabelecimento sito na Rua Zeca Afonso, n.º 4, Loja, Quinta das Pretas, Famões.
Decisão: Declaração da caducidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 209/86 e arquivamento do processo.
Data: 2005-09-09

Processo n.º 3614/73
Alvará de Licença Sanitária n.º 05/74
Requerente: Churrasqueira Odimar, Lda
Local: Av. D. Dinis, n.º 63 B - Odivelas
Actividade: Churrasqueira s/ consumo
Assunto: Pedido de Licença de Utilização para estabelecimento de Restauração, em nome de Odimar, Lda.
Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 05/74 e comunicação ao requerente.
Data: 2005-09-09

Processo n.º 331/ODV/03
Requerente: Xiang - Li - Restaurante Chinês, Lda.
Local: C.C. Odivelas Parque, Loja 2084 - Odivelas
Actividade: Restaurante
Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 20 dias para poder dar cumprimento ao parecer da Autoridade de Saúde, por ausência do técnico que se encontra de férias.
Decisão: Oficiar o requerente informando-o do deferimento do pedido, devendo posteriormente fazer prova na Secção de Licenciamentos da regularização da sua situação no Departamento de Gestão Urbanística.
Data: 2005-09-09

Processo n.º 1661/92
Alvará de Licença Sanitária n.º 98/92
Requerente: Reis & Ribeiro, Lda
Local: Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 11 A - Póvoa de Santo Adrião
Actividade: Café e Cervejaria
Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pela Autorização de Utilização para estabelecimento de Bebidas.
Decisão: Indeferido pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária n.º 98/92 com a consequente caducidade do mesmo, devendo o seu titular ser notificado para proceder à entrega do mesmo e ao encerramento do estabelecimento. Solicitar à DFPM para se deslocar ao local, após os 10 dias que irão ser concedidos ao requerente para entrega do Alvará e encerramento do estabelecimento, e caso este continue em funcionamento levantar uma participação à Sociedade Reis & Ribeiro, Lda por falta de licenciamento.
Data: 2005-09-14

Processo n.º 219/ODV/02
Requerente: Carlos Manuel Claro Sousa
Local: Rua Afonso Lopes Vieira, n.º 54, R/C - Famões
Actividade: Restaurante e Café
Assunto: Pedido de Licença de Funcionamento para estabelecimento de Restauração e Bebidas, em nome de Carlos Manuel Claro Sousa.
Decisão: Envio do processo à Comissão de Vistorias.
Data: 2005-09-14

Processo n.º 4743/82
Alvará de Licença Sanitária n.º 53/82
Requerente: Don Pau de Canela - Actividades Hoteleiras, Lda.
Local: Rua Marquesa D'Alorna, n.º 23 B - Bons Dias - Ramada
Actividade: Restaurante e Café
Assunto: Pedido de substituição do Alvará Sanitário n.º 53/82 pela Autorização de Utilização para estabelecimento de Restauração e Bebidas, em nome de Don Pau de Canela - Actividades Hoteleiras, Lda.
Decisão: Deferido e Emissão de averbamento para a Sociedade Don Pau de Canela - Actividades Hoteleiras, Lda. e actualização de morada para Rua Marquesa D'Alorna, n.º 23 B - Bons Dias - Ramada.
Data: 2005-09-14

Processo n.º 249/ODV/03
Requerente: Mini - Mercado Mário & Nazaré, Lda.
Local: Rua Infante D. Henrique, Bloco Comercial, Edifício dos Bombeiros Voluntários da Pontinha - Pontinha.
Actividade: Comércio a retalho não especializado c/ predominância de produtos alimentares.
Assunto: Pedido de Licença de Funcionamento para estabelecimento de Produtos Alimentares, em nome de Mini - Mercado Mário & Nazaré, Lda.
Decisão: Envio do processo à Comissão de Vistorias.
Data: 2005-09-14

Processo n.º 733/88
Alvará de Licença Sanitária n.º 197/89
Requerente: Manuel dos Santos
Local: Rua do Poço, Lote 338 - Casal da Silveira - Famões
Actividade: Restaurante, Café e Cervejaria
Assunto: Pedido de averbamento para nome de Maria Celestina Mdeiros Araújo Antunes.
Decisão: Deferido pedido e Emissão de averbamento para nome de Maria Celestina Mdeiros Araújo Antunes.
Data: 2005-09-14

Processo n.º 211/ODV/02
Requerente: Maria de Lurdes Santos Amaral Gonçalves
Local: Rua Padre Américo Monteiro de Aguiar - Vivª Brigadeiro Costa, R/C - Serra da Luz - Pontinha.
Actividade: Salão de Cabeleireiro
Assunto: Estabelecimento de Prestação de Serviços, sito na Rua Padre Américo Monteiro de Aguiar, em nome de Maria de Lurdes Santos Amaral Gonçalves.
Decisão: Envio do processo à Comissão de Vistorias.
Data: 2005-09-14

Contra Ordenações

Processo n.º 194/SCO/04

Nome: Credifilis - Construções de Empreendimentos Imobiliários, S.A.

Assunto: Construção de Edifício sem Licença municipal.

Decisão: Arquivamento por despacho e Emissão de Certidão para instauração de novo processo contra-ordenacional em nome de Obriverca - Construções e Projectos, S.A.

Data: 2005-07-11

Processo n.º 148/SCO/05

Nome: Maria Rosa Carvalho Carinhas de Smet

Assunto: Emanilhamento de um terreno, sem autorização administrativa

Decisão: Arquivamento por despacho.

Data: 2005-07-21

Processo n.º 190/SCO/05

Nome: Duarte Nunes de Noronha Carvalho da Silva

Assunto: Execução de um anexo de 24m² em desconformidade com o projecto aprovado. Alteração da localização do lanço de escada exterior (a tardoz) de acesso da cave ao rés-do-chão e a alteração de vãos de janelas da moradia sem Licença municipal.

Decisão: Arquivamento por despacho.

Data: 2005-07-21

Processo n.º 299/SCO/04

Nome: Miguel Fiuza Marinho

Assunto: Abertura de vão no alçado lateral e ampliação do muro de vedação sem Licença municipal.

Decisão: Arquivamento por despacho e extracção de certidão para instauração de processo contra-ordenacional em nome de os proprietários do prédio em questão à data de levantamento da participação.

Data: 2005-07-21

Processo n.º 178/SCO/04

Nome: Manuel Gomes Lourenço

Assunto: Exploração de fabrico e exploração de escadas de gancho (metal e madeira), sem que para o efeito dispusesse da necessária licença de exploração industrial.

Decisão: Arquivamento por despacho e solicitar à Secção de Licenciamentos para informar se já deu entrada algum processo de licenciamento industrial relativo a este estabelecimento, e em caso negativo, solicitar à DFPM a deslocação ao local no sentido de levantar nova participação contra-ordenacional.

Data: 2005-07-29

Processo n.º 136/SCO/05

Nome: Confeitaria Real de Odivelas, Lda

Assunto: Procede à laboração de produtos de pastelaria sem dispor da necessária licença municipal.

Decisão: Arquivamento por despacho e solicitar à Secção de Licenciamentos para informar se já deu entrada algum processo de licenciamento industrial relativo a este estabelecimento, e em caso negativo, solicitar à DFPM a deslocação ao local no sentido de levantar nova participação contra-ordenacional.

Data: 2005-07-29

Processo n.º 717/SCO/98

Nome: Luísa Afonso Ferreira

Assunto: Construção de uma piscina com a área de 20m² aproximadamente sem licença municipal.

Decisão: Arquivamento por pagamento.

Data: 2005-08-18

Processo n.º 147/SCO/04

Nome: Irene Romano Ferreira Djaló

Assunto: Realização de medições de ruído nas suas instalações, tendo sido obtidos valores que configuram uma situação não regulamentar.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €2.494,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2005-08-19

Processo n.º 60/SCO/05

Nome: António Pedro Vieira da Silva

Assunto: Construção de edifício sem que no local dispusesse de Livro de Obra.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €500,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2005-08-19

Processo n.º 502/SCO/03

Nome: Alice da Conceição Duarte Santiago

Assunto: Colocação de chapa de muro de divisão entre o seu lote e o lote contíguo sem Licença administrativa.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €500,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2005-08-19

Processo n.º 193/SCO/05

Nome: Augusta de Pina Mendes Santos

Assunto: Ruído produzido pela arguida em período nocturno

Decisão: Arquivamento por despacho.

Data: 2005-08-19

Processo n.º 284/SCO/04

Nome: Acácio dos Santos Silva

Assunto: Exploração de estabelecimento de Bebidas, licenciado através do Alvará de Licença Sanitária n.º 41/94 sem ter efectuado o respectivo averbamento.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €250,00 acrescida de custas devidas.

Data: 2005-08-19

Processo n.º 268/SCO/04

Nome: Susana Maria Trindade Cabral

Assunto: Despejos para a via pública

Decisão: Arquivamento por despacho.

Data: 2005-08-23

Processo n.º 316/SCO/04

Nome: Frederico Gil Correia Mesquita (Etc & Sal).

Assunto: Funcionamento fora do horário, não possuía afixado o aviso do livro de reclamações, nem o aviso de proibição de venda de bebidas alcoólicas a menores.

Decisão: Arquivamento por despacho.

Data: 2005-08-23

Processo n.º 238/SCO/04

Nome: Orliplaca - Comércio de Madeiras e derivados, Lda
Assunto: Exploração de carpintaria sem licença municipal.
Decisão: Envio dos autos para a Direcção Regional do
Ministério da Economia por esta ser a entidade competente.
Data: 2005-08-23

Processo n.º 484/SCO/02

Nome: Quirino Pinto Araújo
Assunto: Ampliação de construção existente, nomeadamente
construção de um telhado criando uma área adicional de sótão.
Decisão: Arquivamento condicional dos autos até se
encontrarem bens ao arguido.
Data: 2005-08-23

Processo n.º 427/SCO/03

Nome: Roberto Carlos Gonçalves de Sousa
Assunto: Ampliação de moradia existente sem Licença
Municipal.
Decisão: Aplicação de Admoestação acrescida das custas
devidas.
Data: 2005-08-23

Processo n.º 181/SCO/04

Nome: Álvaro Cardoso Covita
Assunto: Armazenamento de resíduos sólidos em local não
autorizado para o efeito
Decisão: Arquivamento por despacho
Data: 2005-08-23

Processo n.º 320/SCO/04

Nome: Administração do Condomínio do prédio 15 da Rua
Major Caldas Xavier
Assunto: Incumprimento do acto administrativo para que foi
notificado, ou seja não houve reposição do edifício conforme
telas finais.
Decisão: O ilícito reveste a natureza de crime pelo que o
processo deverá ser enviado para o Tribunal de Loures
acompanhados dos documentos de notificação ao arguido para
cumprirem o referido acto.
Data: 2005-08-23

Processo n.º 139/SCO/03

Nome: Pedro José Pegado Rolo
Assunto: Venda ambulante ilegal
Decisão: Arquivamento por despacho.
Data: 2005-08-24

Processo n.º 401/SCO/03

Nome: Célia Maria Lança Carracha Khalifa
Assunto: Desobediência a uma ordem legítima de agentes da
PSP para cessar o ruído.
Decisão: Aplicação de Admoestação acrescida das custas
devidas.
Data: 2005-08-24

Processo n.º 62/SCO/03

Nome: Maria da Natividade da Conceição Silva Paixão
Assunto: Exploração de estabelecimento de peixe congelado e
ultracongelado sem Licença de Utilização.
Decisão: Aplicação de coima no valor de €500,00 acrescida das
custas devidas.
Data: 2005-08-24

Processo n.º 244/SCO/04

Nome: Orliplaca - Comércio de Madeiras e Derivados, Lda
Assunto: Alteração da localização de equipamento de
deposição de resíduos sólidos urbanos, levando-o para a sua
sede, bem como ao incorrecto acondicionamento de resíduos no
referido equipamento.
Decisão: Aplicação de coima no valor de €250,00 acrescida das
custas devidas.
Data: 2005-08-24

Processo n.º 242/SCO/04

Nome: Alfredina Augusta Afonso Martins
Assunto: Exploração de estabelecimento comercial de bebidas
denominado “ Bar Topázio” sem possuir livro de reclamações.
Decisão: Aplicação de coima no valor de €250,00 acrescida das
custas devidas.
Data: 2005-08-24

Processo n.º 470/SCO/04

Nome: Magnólia Dourada, Lda.
Assunto: In correcção no atendimento e não envio da
reclamação para o município no prazo estipulado para esse
efeito.
Decisão: Autorização do pagamento da coima aplicada no valor
global total de €547,89 em cinco prestações mensais, sendo a
primeira dessas prestações no valor de €147,89, tendentes ao
pagamento das custas processuais e parte da coima, e as
restantes quatro prestações, iguais e sucessivas no valor de
€100,00 cada uma para pagamento do remanescente da coima.
Data: 2005-08-25

Processo n.º 007/SCO/02

Nome: José Maria Assunção
Assunto: Construção de 2 garagens sem Licença Municipal.
Decisão: Arquivamento por pagamento.
Data: 2005-08-25

Processo n.º 162/SCO/05

Nome: António Mendes Folgado; António Viegas Caeiro; e
Transportes Tomás e Irmãos, Lda.
Assunto: Despejo de entulhos em terrenos privados
Decisão: Arquivamento por despacho.
Data: 2005-08-25

Processo n.º 438/SCO/04

Nome: O Alvo - Bilhares e Divertimentos, Lda.
Assunto: Exploração de Estabelecimento de Restauração e
Bebidas, sem haver procedido à comunicação à autoridade
administrativa, da alteração resultante da cessão de exploração
do estabelecimento, para efeitos de averbamento no Alvará de
Licença de Utilização.
Decisão: Aplicação de coima no valor de € 150,00 acrescida das
custas devidas.
Data: 2005-08-25

Processo n.º 246/SCO/04

Nome: Auto Táxis - Moura & Reis, Lda.
Assunto: Transportador em Táxi não possuir a bordo do veículo
o alvará para o exercício da actividade de transporte em táxi.
Decisão: Aplicação de Admoestação acrescida das custas
devidas.
Data: 2005-08-25

Processo n.º 64/SCO/03

Nome: Carne MaxiSantos II, Lda.

Assunto: Exploração de estabelecimento de talho, sem haver procedido à comunicação à autoridade administrativa, da alteração da entidade exploradora do estabelecimento, para efeitos de averbamento no Alvará de Licença Sanitária.

Decisão: Aplicação de coima no valor de € 500,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2005-08-25

Processo n.º 190/SCO/04

Nome: Celestino de Almeida Ferreira

Assunto: Utilização de moradia sem possuir Licença de Utilização.

Decisão: Aplicação de coima no valor de € 600,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2005-08-25

Processo n.º 317/SCO/04

Nome: António Manuel Jorge Alves

Assunto: Detentor de terreno que apresenta vegetação susceptível de criar ambientes insalubres ou capazes de alimentar incêndios.

Decisão: Aplicação de coima no valor de € 150,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2005-08-25

Processo n.º 199/SCO/03

Nome: Francisco Domingos Ribeiro Diogo

Assunto: Despejo de resíduo sólidos sem autorização municipal.

Decisão: Aplicação de coima de 1 SMN € 356,60 acrescida das custas devidas.

Data: 2005-08-25

Processo n.º 276/SCO/05

Nome: Linan & Xia - Actividades Hoteleiras, Lda.

Assunto: Explorava um restaurante onde se detectaram anomalias na cozinha associadas com a ausência de condições de conservação, higiene e asseio nas instalações e equipamentos.

Decisão: Apenso ao Proc. N.º 277/SCO/05

Data: 2005-08-29

Processo n.º 59/SCO/03

Nome: Maria Custódia Rodrigues Murteira Fonseca.

Assunto: Exploração de estabelecimento comercial de bebidas sem Licença de Utilização.

Decisão: Aplicação de coima no valor de € 500,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2005-08-29

Processo n.º 224/SCO/04

Nome: Manuel Gomes Martins

Assunto: Proprietário de um poço sem que o mesmo possua resguardo ou cobertura eficaz

Decisão: Arquivamento por pagamento das custas processuais.

Data: 2005-08-29

Processo n.º 261/SCO/05

Nome: Zhou Zhonghua, Lda.

Assunto: Exploração de um restaurante onde se detectaram anomalias na cozinha associadas à ausência de condições de conservação, higiene e asseio nas instalações e equipamentos.

Decisão: Apenso ao Proc. N.º 262/SCO/05.

Data: 2005-08-30

Processo n.º 362/SCO/04

Nome: Gulnaz Banú

Assunto: Exploração de um salão de cabeleireiro, com o alvará sanitário n.º 94/98, sem ter procedido ao averbamento no mesmo para seu nome. Também não tinha o necessário mapa de horário de funcionamento.

Decisão: Arquivamento por pagamento e dar conhecimento à Secção de Licenciamentos do despacho.

Data: 2005-09-02

Processo n.º 329/SCO/04

Nome: Pedro Alexandre Martins Sousa

Assunto: Não afixação do aviso que publicita o Alvará de Licença de Construção.

Decisão: Arquivamento por pagamento das custas processuais.

Data: 2005-09-02

Processo n.º 23/SCO/04

Nome: Ednilson Cabral Tavares

Assunto: Desobediência à ordem de cessar o ruído

Decisão: Arquivamento por despacho.

Data: 2005-09-02

Processo n.º 108/SCO/05

Nome: Atributos, Actividades Hoteleiras, Lda.

Assunto: Realização de medições de ruído, tendo sido obtidos valores que configuram uma situação não regulamentar.

Decisão: Aplicação de coima no valor de € 2.000,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2005-09-02

Processo n.º 49/SCO/03

Nome: Maria de Lurdes Santos Almeida

Assunto: Exploração de estabelecimento comercial de bebidas e mercearia sem Licença de Utilização.

Decisão: Aplicação de admoestação acrescida das custas devidas.

Data: 2005-09-02

Processo n.º 245/SCO/04

Nome: Táxis Soarescacém, Lda.

Assunto: Estacionamento de viatura em praça destinada para o efeito, excedendo o número de lugares fixados para a mesma.

Decisão: Aplicação de coima no valor de € 180,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2005-09-02

Processo n.º 453/SCO/04

Nome: Os Primus, Lda.

Assunto: Não facultação do livro de reclamações à reclamante bem como entregaram o duplicado da queixa fora das quarenta e oito horas legais.

Decisão: Arquivamento por pagamento.

Data: 2005-09-02

Processo n.º 253/SCO/05
Nome: João José Velez Relvas
Assunto: Procedia à queima de pneus e velharias sem dispor de licença administrativa.
Decisão: Arquivamento por pagamento.
Data: 2005-09-02

Processo n.º 180/SCO/01
Nome: Adérito Francisco Mendes
Assunto: Ampliação de moradia e construção de anexo sem Licença municipal.
Decisão: Arquivamento por pagamento.
Data: 2005-09-02

Processo n.º 186/SCO/04
Nome: Abílio dos Santos Gonçalves
Assunto: Não afixação, no decurso do procedimento de licenciamento ou autorização, do aviso que publicita o pedido de licenciamento ou autorização.
Decisão: Arquivamento por pagamento das custas.
Data: 2005-09-02

Processo n.º 291/SCO/04
Nome: António Ferreira Dias
Assunto: Ampliação de edificação existente de um para dois pios com 40 m², sem licença municipal.
Decisão: Autorização do pagamento da coima no valor total de € 2.539,91, em dez prestações mensais, sendo a primeira dessas prestações no valor de € 289,91, tendentes ao pagamento das custas processuais e parte da coima, e as restantes nove prestações, iguais e sucessivas no valor de € 250,00 cada uma para pagamento do remanescente da coima.
Data: 2005-09-02

Processo n.º 72/SCO/05
Nome: José Antunes dos Santos & Santos, Lda.
Assunto: Ruído excessivo provocado pelo funcionamento de um compressor instalado no armazém.
Decisão: Autorização do pagamento da coima no valor total de € 2.039,91 em vinte prestações mensais, sendo a primeira dessas prestações no valor de € 139,91, tendentes ao pagamento das custas processuais e parte da coima, e as restantes dezanove prestações, iguais e sucessivas no valor de € 100,00 cada uma para pagamento do remanescente da coima.
Data: 2005-09-06

Processo n.º 27/SCO/04
Nome: Casa Madeirense
Assunto: Recusa em facultar o livro de reclamações
Decisão: Arquivamento por pagamento.
Data: 2005-09-06

Processo n.º 401/SCO/03
Nome: Célia Maria Lança Carracha Khalifa
Assunto: Não acatamento da ordem de cessar o ruído na sua habitação
Decisão: Arquivamento por pagamento das custas processuais.
Data: 2005-09-06

Processo n.º 229/SCO/04
Nome: Manuel Capristano de Freitas
Assunto: Ocupação de moradia sem licença
Decisão: Arquivamento por pagamento.

Data: 2005-09-06

Divisão de Administração Geral

Informação n.º 114/DAG/2005 de 2005-07-18
Assunto: Pagamento de Factura CTT - Junho (Info Mail)
Decisão: Ao DFA/DP para cabimento do valor de €7.573,05 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 2005-07-21

Informação n.º 120/DAG/2005 de 2005-07-28
Assunto: Pagamento de Factura CTT - Correspondência Mês de Junho.
Decisão: Ao DFA/DP para cabimento do valor de €4.563,05 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 2005-07-29

Informação n.º 132/DAG/2005 de 2005-08-23
Assunto: Pagamento de Factura CTT - Julho (Info Mail)
Decisão: Ao DFA/DP para cabimento do valor de €489,99 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 2005-08-24

Informação n.º 131/DAG/2005 de 2005-08-23
Assunto: Pagamento de Factura CTT - Mês de Julho
Decisão: Ao DFA/DP para cabimento do valor de €3.419,35 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 2005-08-24

Divisão do Património

Processo n.º 030803/20-1999
Informação n.º 1048/DP/2005 de 2005-07-11
Assunto: EDP - Distribuição de Energia, S.A. Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais. Facturação - Rectificação à Informação n.º 0409/DP/2005 de 11.03.2005.
Decisão: Ao DFA/DP para reforço do PRC 1206/2005 no valor de €108,83 e posterior envio ao DFA/DF para os efeitos convenientes.
Data: 2005-07-22

Processo n.º 030803/19-1999-210
Informação n.º 1025/DP/2005 de 2005-07-06
Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em Equipamento Municipal. Facturação.
Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €32.792,98 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 2005-07-22

Processo n.º 03070305/5-2002
Informação n.º 804/DP/2005 de 2005-05-20
Assunto: Actualização de Renda para 2005 das Instalações da Rua Prof. Francisco Gentil, Loja n.º 3, Freguesia de Odivelas.
Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €205,62 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 2005-07-26

Processo n.º 03070305/5-2002

Informação n.º 1053/DP/2005 de 2005-07-08

Assunto: Actualização de Renda para 2005 das Instalações da Rua Professor Francisco Gentil, Loja n.º 4, Freguesia de Odivelas.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €185,65 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2005-07-26

Processo n.º 03070305/9-1999

Informação n.º 1019/DP/2005 de 2005-07-08

Assunto: Actualização de Renda para 2005 das Instalações da Rua D. João de Castro, n.º 2 - Loja n.º 1, Freguesia de Odivelas.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €220,00 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e efeitos.

Data: 2005-07-26

Processo n.º 030803/7-1999/6A-1999,6B-1999,9A-1999,9B-1999 e 9C-1999

Informação n.º 1117/DP/2005 de 2005-07-20

Assunto: Prosegur, Companhia de Segurança, Lda - Contratos de Assistência a Sistemas de Alarme - Facturação.

Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €538,77.

Data: 2005-07-26

Processo n.º 030803/3-2000/2-2001

Informação n.º 1169/DP/2005 de 2005-08-05

Assunto: CATVP - TV CABO PORTUGAL, S.A

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º F07051403698 no valor de €15,20.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/3-2000/4-2002

Informação n.º 1171/DP/2005 de 2005-08-05

Assunto: CATVP - TV CABO PORTUGAL, S.A

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º F07050298002 no valor de €15,20.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/19-1999

Informação n.º 1150/DP/2005 de 2005-07-29

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em Serviços Municipais. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €3.954,15 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/19-1999

Informação n.º 1149/DP/2005 de 2005-07-27

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em Serviços Municipais. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €18.022,77 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/3-2003/3-2003

Informação n.º 1127/DP/2005 de 2005-07-15

Assunto: Lisboaágas - Consumo de gás natural.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €520,65 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/20-1999

Informação n.º 1109/DP/2005 de 2005-07-19

Assunto: EDP - Distribuição de Energia, S.A. Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €42,11 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/20-1999

Informação n.º 1110/DP/2005 de 2005-07-19

Assunto: EDP - Distribuição de Energia, S.A. Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €41,93 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/3-2003/3-2003

Informação n.º 1049/DP/2005 de 2005-07-12

Assunto: Lisboaágas - Consumo de gás natural e EDP.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €19,55 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/1-2000/59

Informação n.º 1193/DP/2005 de 2005-08-09

Assunto: Fotocopiadora Minolta EP- 1054, N.º de Série 21818357.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 1855/2005 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €47,08.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/1-2000/41

Informação n.º 1190/DP/2005 de 2005-08-09

Assunto: Fotocopiadora Minolta DI-250 N.º de Série 2125166.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 1893/2005 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €76,05.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/1-2000/42

Informação n.º 1191/DP/2005 de 2005-08-09

Assunto: Fotocopiadora Minolta DI-250 N.º de Série 2127213.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 1894/2005 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €76,05.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030904/I.2 - 2005

Informação n.º 1115/DP/2005 de 2005-07-19

Assunto: Seguro Ramo Acidentes Pessoais - Apólice n.º 205036877 - Aviso de Cobrança n.º 20506001290.

Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €42,56.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/3-2000/1-2001

Informação n.º 1199/DP/2005 de 2005-08-09

Assunto: CATVP - TV CABO PORTUGAL, S.A

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º F07051219049 no valor de €15,20.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/1-2000/2

Informação n.º 1183/DP/2005 de 2005-08-09

Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-1054, N.º de Série 21712862.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 1896/2005 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €47,08.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/20-1999

Informação n.º 1111/DP/2005 de 2005-07-19

Assunto: EDP - Distribuição de Energia, S.A. Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €59,68 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/20-1999

Informação n.º 1132/DP/2005 de 2005-07-25

Assunto: EDP - Distribuição de Energia, S.A. Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €9.289,12 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/20-1999

Informação n.º 1131/DP/2005 de 2005-07-22

Assunto: EDP - Distribuição de Energia, S.A. Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €10.874,20 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/20-1999

Informação n.º 1113/DP/2005 de 2005-07-19

Assunto: EDP Distribuição de Energia, S.A. Fornecimento de Electricidade em Serviços Municipais. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €3.058,77 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/20-1999

Informação n.º 1133/DP/2005 de 2005-07-25

Assunto: EDP - Distribuição de Energia, S.A. Fornecimento de Electricidade em Serviços Municipais. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €1.948,62 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/3-2003/4-2004

Informação n.º 1166/DP/2005 de 2005-08-05

Assunto: LisboaGás - Consumo de gás natural.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €5,33 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/19-1999-210

Informação n.º 1167/DP/2005 de 2005-08-05

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em Equipamento Municipal. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €18,32 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/20-1999

Informação n.º 1130/DP/2005 de 2005-07-22

Assunto: EDP - Distribuição de Energia, S.A. Fornecimento de Electricidade em Serviços Municipais. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €2.504,69 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/1-2000/50

Informação n.º 1192/DP/2005 de 2005-08-09

Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-1085, N.º de Série 21726641.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 1954/2005 da empresa Reprotécnica no valor de €63,37.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/1-2000/10

Informação n.º 1186/DP/2005 de 2005-08-09

Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-4000, N.º de Série 21613141.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 1952/2005 da empresa Reprotécnica no valor de €325,90.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/1-2000/6

Informação n.º 1185/DP/2005 de 2005-08-09

Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-1085, N.º de Série 21700699.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 1891/2005 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €63,37.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/1-2000/4

Informação n.º 1184/DP/2005 de 2005-08-09

Assunto: Fotocopiadora Minolta DI-250, N.º de Série 2114351.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 1953/2005 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €76,05.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/1-2000/33

Informação n.º 1188/DP/2005 de 2005-08-09

Assunto: Fotocopiadora Minolta DI-250, N.º de Série 2116650.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 1888/2005 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €76,05.

Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/1-2000/40
Informação n.º 1189/DP/2005 de 2005-08-09
Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-2030, N.º de Série 21749199.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 1889/2005 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €63,37.
Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/1-2000/18
Informação n.º 1187/DP/2005 de 2005-08-09
Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-1085, N.º de Série 21703785.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 1887/2005 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €63,37.
Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/19-1999
Informação n.º 1151/DP/2005 de 2005-07-29
Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de Água em Serviços Municipais. Facturação.
Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €20.928,59 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/19-1999
Informação n.º 1148/DP/2005 de 2005-07-27
Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em Serviços Municipais. Facturação.
Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €1.897,09 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 2005-08-17

Processo n.º 030803/15-1999/63
Informação n.º 1216/DP/2005 de 2005-08-11
Assunto: Copicanola - Facturação.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 15571 da empresa Copicanola, S.A. no valor de €214,45.
Data: 2005-08-18

Processo n.º 030803/14-1999/5
Informação n.º 1208/DP/2005 de 2005-08-10
Assunto: Xerox - Facturação
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 174129360 no valor de €510,63.
Data: 2005-08-18

Processo n.º 030803/14-1999/4
Informação n.º 1207/DP/2005 de 2005-08-10
Assunto: Xerox - Facturação
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 174129211 no valor de €1.026,38.
Data: 2005-08-18

Processo n.º 030803/14-1999/6
Informação n.º 1209/DP/2005 de 2005-08-10
Assunto: Xerox - Facturação
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 174129212 no valor de €3.040,27.
Data: 2005-08-18

Processo n.º 030803/14-1999/7
Informação n.º 1210/DP/2005 de 2005-08-10
Assunto: Xerox - Facturação

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 174129561 no valor de €274,97.
Data: 2005-08-18

Processo n.º 030803/20-1999
Informação n.º 1221/DP/2005 de 2005-08-16
Assunto: EDP - Distribuição de Energia, S.A. Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais - Habitação Social. Facturação.
Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €673,72 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 2005-08-24

Processo n.º 030803/1-2005/1 e 2-2005
Informação n.º 1234/DP/2005 de 2005-08-17
Assunto: Noprodigital - Facturação.
Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da factura n.º 250528 no valor de €428,40.
Data: 2005-08-24

Processo n.º 030803/3-2003/4-2004
Informação n.º 1233/DP/2005 de 2005-08-16
Assunto: Lisboagás - Consumo de gás natural.
Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €646,14 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 2005-08-24

Processo n.º 030904/I.8-2005
Informação n.º 1204/DP/2005 de 2005-08-10
Assunto: Concurso Bandas de garagem.
Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €31,94 relativo ao aviso/recibo n.º 10798980 da companhia seguros Allianz Portugal, S.A.
Data: 2005-08-25

Processo n.º 030803/20-1999
Informação n.º 1219/DP/2005 de 2005-08-16
Assunto: EDP - Distribuição de Energia, S.A. Fornecimento de electricidade em Serviços Municipais. Facturação.
Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €9.841,01 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 2005-08-25

Processo n.º 030803/20-1999
Informação n.º 1220/DP/2005 de 2005-08-16
Assunto: EDP - Distribuição de Energia, S.A. Fornecimento de electricidade em Equipamentos Municipais. Facturação.
Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €16.526,68 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 2005-08-25

Processo n.º 030803/3-2000/4-2003
Informação n.º 1241/DP/2005 de 2005-08-18
Assunto: CATVP - TV CABO PORTUGAL - Facturação.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º F07050171805 no valor de € 15,20.
Data: 2005-08-26

Processo n.º 030803/3-2003/3-2003
Informação n.º 1270/DP/2005 de 2005-08-24
Assunto: Lisboa - Consumo de gás natural
Decisão: Ao DFA/DF para classificação e cabimento do valor de € 25,03 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 2005-08-31

Processo n.º 030803/3-2000/2-2003
Informação n.º 1306/DP/2005 de 2005-08-31
Assunto: CATVP - TV CABO PORTUGAL - Facturação.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º F07050098833 no valor de € 21,76.
Data: 2005-09-07

Processo n.º 030803/3-2000/1-2001
Informação n.º 1300/DP/2005 de 2005-08-31
Assunto: CATVP - TV CABO PORTUGAL - Facturação
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º F08051267175 no valor de € 15,20.
Data: 2005-09-07

Processo n.º 030904/I.15-2004
Informação n.º 1005/DP/2005 de 2005-07-04
Assunto: “ Medalhas dos Paralímpicos de Atenas 2004”.
Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de € 29,59.
Data: 2005-09-15

Processo n.º 030803/1-2000/30
Informação n.º 1327/DP/2005 de 2005-09-05
Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-1054, N.º de Série 21730840.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2115/05 da empresa Reprotécnica, Lda., no valor de € 47,08.
Data: 2005-09-15

Processo n.º 030803/1-2000/54
Informação n.º 1329/DP/2005 de 2005-09-05
Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-1031, N.º de Série 22793006.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2108/2005 da empresa Reprotécnica, Lda., no valor de € 45,27.
Data: 2005-09-15

Processo n.º 030803/1-2000/32
Informação n.º 1328/DP/2005 de 2005-09-05
Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-5000, N.º de Série 21608106.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2105/05 da empresa Reprotécnica, Lda., no valor de € 325,90.
Data: 2005-09-15

Processo n.º 030803/1-2000/29
Informação n.º 1326/DP/2005 de 2005-09-05
Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-1054, N.º de Série 21731730.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2111/05 da empresa Reprotécnica, Lda., no valor de € 47,08.
Data: 2005-09-15

Processo n.º 030803/1-2000/25
Informação n.º 1325/DP/2005 de 2005-09-05
Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-1054, N.º de Série 21730800.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2110/05 da empresa Reprotécnica, Lda., no valor de € 47,08.
Data: 2005-09-15

Processo n.º 030803/1-2000/24
Informação n.º 1324/DP/2005 de 2005-09-02
Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-1054, N.º de Série 21730909.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2113/05 da empresa Reprotécnica, Lda., no valor de € 47,08.
Data: 2005-09-15

Processo n.º 030803/1-2000/23
Informação n.º 1323/DP/2005 de 2005-09-02
Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-2030, N.º de Série 21727651.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2109/05 da empresa Reprotécnica, Lda., no valor de € 63,37.
Data: 2005-09-15

Processo n.º 030803/1-2000/58
Informação n.º 1330/DP/2005 de 2005-09-05
Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-2030, N.º de Série 21765911.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2041/05 da empresa Reprotécnica, Lda., no valor de € 63,37.
Data: 2005-09-15

Departamento Municipal de Habitação

Decisões com eficácia externa, tomadas pela Senhora Vereadora, Dra. Natália Santos, ao abrigo das competências delegadas pelo Despacho n.º 13/02, nos termos da Informação n.º 40/VNS/NS/2005 de 16 de Setembro de 2005.

Assunto: Proposta de adjudicação à empresa “Manuel Esteves Moreira, Lda.” pelo preço global de €17.102,92 + IVA à taxa legal em vigor, a empreitada de reabilitação do fogo municipal sito na “Rua António Aleixo, n.º 05, c/v esq”, Qta da Quintinha, Póvoa Santo Adrião, nos termos da Inf. 35/SRH/2005, 2005.05.25.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Adjudique-se. Ao DFA/DF, para compromisso. Dispensa-se a celebração de contrato escrito.

Data da Decisão: 2005.08.30

Assunto: Proposta de despejo coercivo dos ocupantes da barraca n.º 2 da Estrada da Correia, Pontinha, por ter terminado o prazo da notificação 05/VNS/2005 e o mesmo não ter sido cumprido, nos termos da Inf. 77/SF/2005, 2005.08.18

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data da Decisão: 2005.08.30

Assunto: Proposta de ofício dirigido à Administração do Condomínio do Edifício n.º 23, Rua Palmira Bastos, Ramada, a solicitar a reposição de €330,00, que por lapso a Secção de Contabilidade pagou a mais aquando do pagamento das quotas do condomínio, nos termos da Inf. 358/SGPH/2005, 2005.09.05.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. C/c ao DFA/DF.

Data da Decisão: 2005.09.08

Assunto: Proposta de adjudicação à empresa “Manuel Esteves Moreira, Lda.” pelo preço global de €2.103, + IVA à taxa legal em vigor, a empreitada de reparação do fogo municipal sito na Av. Prof. Dr. Abreu Lopes, n.º 46, r/c esqº, Bairro Gulbenkian, Odivelas, nos termos da Inf. 68/SRH/2005, 2005.09.06.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Adjudique-se. Ao DFA/DF, para compromisso. Dispensa-se a celebração de contrato escrito.

Data da Decisão: 2005.09.08

Assunto: Proposta de pagamento de quotas de 2005 ao condomínio do edifício n.º 11, Rua José António Carvalho, Famões, no valor total de €220,00, nos termos da Inf. 347/SGPH/2005, 2005.08.29

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.

Data da Decisão: 2005.09.08

Assunto: Propostas de pagamento de quotas e seguro de 2005 ao condomínio do edifício n.º 17, Rua Tomás da Anunciação, Odivelas, no valor total de €465,81, nos termos da Inf. 359/SGPH/2005, 2005.09.05.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DF, para compromisso e pagamento. C/c ao DJAG/DP.

Data da Decisão: 2005.09.08

Assunto: Proposta de pagamento de quotas de 2005 ao condomínio do Lote I, Rua Combatentes 9 de Abril, Odivelas, no valor total de €300,00, nos termos da Inf. 355/SGPH/2005, 2005.08.31.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DF, para efeitos.

Data da Decisão: 2005.09.08

Assunto: Proposta de pagamento de quotas de 2005 ao condomínio do edifício no 10 (ex-lote 3), Rua Aquilino Ribeiro, Odivelas, no valor total de €240,00, nos termos da Inf. 353/SGPH/2005, 2005.08.31.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.

Data da Decisão: 2005.09.08

Assunto: Proposta de integração de Deolinda Rosa Pais (mãe idosa), no agregado familiar de Pedro Daniel Pais Fernandes (filho) e adequação de tipologia logo que for possível, Lote 52, R/c A, Olival do Pancas, Pontinhas, nos termos da Inf. 341/SIS/05, 2005-08-25.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo, nos termos do despacho da Sra. Coordenadora do DMH.

Data da Decisão: 2005.09.08

Departamento Sociocultural

Decisões com eficácia externa, tomadas pelo Senhor Vereador Carlos Lourenço no âmbito do despacho de delegação de competência n.º 09 de 02/12/01, nos termos da Informação n.º 050/VCL/2005 de 20 de Setembro de 2005.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Eurest do valor de 4.235,84 €, referente ao fornecimento de refeições no âmbito da realização das “Férias Desportivas Odivelas 2005”, de acordo com a factura n.º 2005.FT.11.02679 de 05/08/01.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/08/19.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de execução de um trofeu, no âmbito da realização do Torneio Internacional de Futsal da Sociedade Recreativa Unidos ao Botafogo, à empresa KBrinde, pelo valor de 61,58 €, nos termos apresentados pela informação n.º 444/DSC/DD/2005 de 05/09/01.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/09/05.

Assunto: Proposta de pagamento a Maria Adelaide Ramos, do valor de 120,00 €, referente ao acompanhamento efectuado no mês de Julho na iniciativa “Venha Conhecer o Mosteiro de S. Dinis”, de acordo com a informação n.º 56/DCPC/SEPC/2005 de 05/09/01.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/09/05.

Assunto: Proposta de pagamento ao Rancho Folclórico “Os Saloios de Odivelas” do valor total de 600,00 €, referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas, de acordo com a informação n.º 142/DCPC/SDAC/2005 de 05/08/30.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/09/05.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de realização de um espectáculo de jazz, no âmbito das comemorações das Jornadas Europeias do Património, ao músico Diogo Vida da Conceição, pelo valor de 300,00 €, nos termos apresentados pela informação n.º 33/DCPC/SMNM/2005 de 05/09/05.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/09/08.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de realização de um espectáculo teatral, no âmbito da realização da iniciativa “Personalidades e factos - Homenagem a Cesário Verde”, à Câmara dos Ofícios e a Artecanes Teatro - Sociedade Musical e Desportiva de Caneças, pelo valor de 1.512,50 € e 1.250,00 €

respectivamente, nos termos apresentados pela informação n.º 146/DSC/DCPC/SDAC/2005 de 05/09/05.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e pagamento.
Data de Despacho: 2005/09/08.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de execução de trofeus, no âmbito da realização do III Torneio Intermunicipal de Futsal "António Martins", à empresa KBrinde, pelo valor de 841,89 €, nos termos apresentados pela informação n.º 454/DSC/DD/2005 de 05/09/08.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso.
Data de Despacho: 2005/09/13.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de acompanhamento na iniciativa "Venha Conhecer o Mosteiro de S. Dinis", à Maria Adelaide Ramos, pelo valor de 480,00 €, nos termos apresentados pela informação n.º 86/DSC/DCPC/2005 de 05/09/12.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/09/13.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de refeições, no âmbito da realização do III Torneio Intermunicipal de Futsal "António Martins", ao restaurante "O Cartaxeiro", pelo valor de 1.232,00 €, nos termos apresentados pela informação n.º 455/DSC/DD/2005 de 05/09/09.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/09/13.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de realização de um apontamento musical, no âmbito da realização da iniciativa "Personalidades e factos - Homenagem a Cesário Verde", à Câmara dos Ócios, pelo valor de 250,00 €, nos termos apresentados pela informação n.º 149/DSC/DCPC/SDAC de 05/09/12.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/09/14.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de policiamento, no âmbito da realização do III Torneio Intermunicipal de Futsal "António Martins", à PSP, pelo valor de 148,70 €, nos termos apresentados pela informação n.º 463/DSC/DD/2005 de 05/09/15.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso.
Data de Despacho: 2005/09/16.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa KBrinde do valor de 61,59 €, referente ao fornecimento de trofeu no âmbito da realização do I Torneio de Futsal do Grupo Recreativo da Quinta do Monsenhor, de acordo com a factura n.º 2005000131 de 05/07/21.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/09/20.

Assunto: Proposta de pagamento a Júlio Henrique Soares Quintino do valor de 3,00 €, referente a um reembolso, de acordo com a informação n.º 456/DSC/DD/05 de 05/09/12.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DP/DF, para os devidos efeitos e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/09/20.

Assunto: Proposta de transferência para as Juntas de Freguesia do valor total de 26.075,80 €, referente ao pagamento dos Vigilantes / Patrulheiros - 1º Período Lectivo, de acordo com a informação n.º 403/DE/2005 de 05/09/16.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DP/DF, para os devidos efeitos e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/09/20.

Assunto: Proposta de pagamento ao Grupo Recreativo e Cultural de Famões do valor de 325,00 €, referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, de acordo com a informação n.º 459/DSC/DD/2005 de 05/09/13.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/09/20.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de aquisição de trofeus, no âmbito da realização do III Torneio Intermunicipal de Futsal "António Martins", à empresa Kbrinde pelo valor de 590,25 €, nos termos apresentados pela informação n.º 458/DSC/DD/2005 de 05/09/13.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/09/20.

Assunto: Proposta de pagamento a Júlio Henrique Soares Quintino do valor de 41,60 €, referente a um reembolso, de acordo com a informação n.º 457/DSC/DD/SEPFI/05 de 05/09/13.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DP/DF, para os devidos efeitos e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/09/20.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de aquisição de águas, no âmbito da realização do III Torneio Intermunicipal de Futsal "António Martins", à empresa CODBIPAL, Lda. pelo valor de 136,08 €, nos termos apresentados pela informação n.º 464/DSC/DD/2005 de 05/09/15.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso.

Data de Despacho: 2005/09/20.

**Gabinete de Comunicação, Relações Públicas
e Protocolo**

Despachos com eficácia externa, exarados durante o mês de Agosto de 2005, nos termos da Informação n.º 911/GCRPP/2005 de 31 de Agosto de 2005.

Despachos Proferidos pelo Senhor Presidente:

Assunto: Proposta de adjudicação de produção de sessenta mil monofolhas, quinhentos cartazes e vinte e cinco diplomas, no âmbito da iniciativa “III Festival da Sopa”, pelo valor de €1.399,97 (Mil trezentos e noventa e nove Euros e noventa e sete centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 851/GCRPP/2005, de 04/08/2005.

Adjudicação: À empresa “Graforim - Artes Gráficas, Lda.”
Decisão do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, Dr. Manuel Varges: Aprovo a adjudicação proposta. Ao DFA/DF para compromisso.

Data de despacho: 2005.08.04

Assunto: Proposta de adjudicação de produção de vinte e sete cartazes MUPi's Cemusa, no âmbito da iniciativa “III Festival da Sopa”, pelo valor de €1.000,67 (Mil Euros e sessenta e sete centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 857/GCRPP/2005, de 04/08/2005.

Adjudicação: À empresa “Imprime - Serigrafia e Artes Gráficas, Lda.”

Decisão do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, Dr. Manuel Varges: Aprovo a adjudicação proposta. Ao DFA/DF para compromisso.

Data de despacho: 2005.08.04

Assunto: Proposta de adjudicação de produção de vinte e sete cartazes MUPi's Cemusa, no âmbito da iniciativa “V Semana do Idoso”, pelo valor de €1.000,67 (Mil Euros e sessenta e sete centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 856/GCRPP/2005, de 04/08/2005.

Adjudicação: À empresa “Imprime - Serigrafia e Artes Gráficas, Lda.”

Decisão do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, Dr. Manuel Varges: Aprovo a adjudicação proposta. Ao DFA/DF para compromisso.

Data de despacho: 2005.08.04

Assunto: Proposta de adjudicação de fornecimento de um serviço de Coffee-Break, no âmbito da iniciativa “V Semana do Idoso”, pelo valor de €360,00 (Trezentos e sessenta Euros), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 854/GCRPP/2005, de 04/08/2005.

Adjudicação: À empresa “Miranda Guerreiro e Filhos, Lda”

Decisão do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, Dr. Manuel Varges: Aprovo a adjudicação proposta. Ao DFA/DF para compromisso.

Data de despacho: 2005.08.04

Assunto: Proposta de adjudicação de produção de duzentos convites, cinco mil monofolhas e duzentos e cinquenta cartazes,

no âmbito da iniciativa “V Semana do Idoso”, pelo valor de €611,05 (Seiscentos e onze Euros e cinco centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 855/GCRPP/2005, de 04/08/2005.

Adjudicação: À empresa “Graforim- Artes Gráficas, Lda”
Decisão do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, Dr. Manuel Varges: Aprovo a adjudicação proposta. Ao DFA/DF para compromisso.

Data de despacho: 2005.08.04

Assunto: Proposta de adjudicação de fornecimento de um porto de honra, no âmbito da iniciativa “Abertura do Ano Lectivo 2005/2006: Homenagem aos Professores Aposentados, Recepção aos Agentes Educativos e Agenda do Professor”, pelo valor de €980,00 (Novecentos e oitenta Euros), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 849/GCRPP/2005, de 03/08/2005.

Adjudicação: À empresa “Catering, Cabrita e Caçador, Lda”
Decisão do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, Dr. Manuel Varges: Aprovo a adjudicação proposta. Ao DFA/DF para compromisso.

Data de despacho: 2005.08.04

Assunto: Proposta de adjudicação de produção de dezassete cartazes Mupi's JC DECAUX, no âmbito da iniciativa “VII Peddy Paper”, pelo valor de €2.474,45 (Dois mil quatrocentos e setenta e quatro Euros e quarenta e cinco centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 858/GCRPP/2005, de 04/08/2005.

Adjudicação: À empresa “Imprime - Serigrafia e Artes Gráficas, Lda”

Decisão do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, Dr. Manuel Varges: Aprovo a adjudicação proposta. Ao DFA/DF para compromisso.

Data de despacho: 2005.08.04

Assunto: Proposta de adjudicação de produção de trezentos cartazes, dois mil certificados e sessenta mil trípticos, no âmbito da iniciativa “VII Peddy Paper”, pelo valor de €2.485,46 (Dois mil quatrocentos e oitenta e cinco Euros e quarenta e seis centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 852/GCRPP/2005, de 04/08/2005.

Adjudicação: À empresa “Graforim - Artes Gráficas, Lda”
Decisão do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, Dr. Manuel Varges: Aprovo a adjudicação proposta. Ao DFA/DF para compromisso.

Data de despacho: 2005.08.04

Assunto: Proposta de adjudicação de produção de oito mil folhetos, no âmbito da iniciativa “Odivelas Concelho Educador - Encontro “Estamos Cada Vez mais Perto”, pelo valor de €383,33 (Trezentos e oitenta e três Euros e trinta e três centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 853/GCRPP/2005, de 04/08/2005.

Adjudicação: À empresa “Graforim - Artes Gráficas, Lda”

Decisão do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, Dr. Manuel Varges: Aprovo a adjudicação proposta. Ao DFA/DF para compromisso.

Data de despacho: 2005.08.04

Assunto: Proposta de adjudicação da paginação e impressão de duas mil e quinhentas “Agendas do professor 2005/2006”, no âmbito da iniciativa “Agenda do Professor 2005/2006”, pelo

valor de €8.796,70 (Oito mil setecentos e noventa e seis Euros e setenta centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 841/GCRPP/2005, de 02/08/2005.

Adjudicação: À empresa "Etigrafe - Sociedade Etiquetas e Artes Gráficas, Lda"

Decisão do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, Dr. Manuel Vargues: Aprovo a adjudicação proposta. Ao DFA/DF para compromisso.

Data de despacho: 2005.08.02

Decisão do Sr. Presidente, em exercício, desta Câmara Municipal, Sr. Carlos Lourenço: Concorde. Ao DFA/DF para compromisso.

Data de despacho: 2005.08.09

Gabinete de Saúde

Despachos Proferidos pelo Senhor Presidente, em exercício:

Assunto: Proposta de adjudicação de produção de duas faixas de rua, uma faixa de exposição, sete placas identificadoras e uma lona, no âmbito da iniciativa "III Festival da Sopa", pelo valor de €1.312,85 (Mil trezentos e doze Euros e oitenta e cinco centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 871/GCRPP/2005, de 08/08/2005.

Adjudicação: À empresa "Martins e Costa, Lda."

Decisão do Sr. Presidente, em exercício, desta Câmara Municipal, Sr. Carlos Lourenço: Concorde; Ao DFA/DF, para compromisso.

Data de despacho: 2005.08.09

Assunto: Proposta de adjudicação de produção de dez painéis identificativos, no âmbito da iniciativa "Personalidades e Factos da História do Concelho de Odivelas - Cesário Verde", pelo valor de €598,95 (Quinhentos e noventa e oito Euros e noventa e cinco centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 870/GCRPP/2005, de 08/08/2005.

Adjudicação: À empresa "Martins e Costa, Lda."

Decisão do Sr. Presidente, em exercício, desta Câmara Municipal, Sr. Carlos Lourenço: Concorde; Ao DFA/DF, para compromisso.

Data de despacho: 2005.08.09

Assunto: Proposta de adjudicação de produção de duzentos cartazes e dez mil trípticos, no âmbito da iniciativa "Personalidades e Factos da História do Concelho de Odivelas - Cesário Verde", pelo valor de €653,40 (Seiscentos e cinquenta e três Euros e quarenta centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 872/GCRPP/2005, de 08/08/2005.

Adjudicação: À empresa "Gráfica Torriana, Luz & Progresso, SA."

Decisão do Sr. Presidente, em exercício, desta Câmara Municipal, Sr. Carlos Lourenço: Concorde; Ao DFA/DF, para compromisso.

Data de despacho: 2005.08.09

Assunto: Proposta de adjudicação de fornecimento de dois mil panamás, duas mil canetas e ensacamento dos mesmos, no âmbito da iniciativa "VII Peddy Paper", pelo valor de €3.049,20 (Três mil quarenta e nove Euros e vinte centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 874/GCRPP/2005, de 08/08/2005.

Adjudicação: À empresa "Reinaldo Fernandes e Higinio - Brindes Publicitários Unipessoal, Lda"

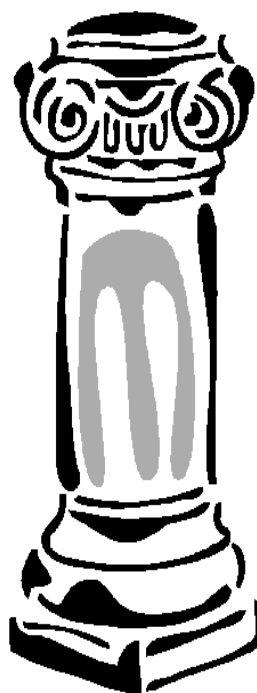
Decisões com eficácia externa, tomadas pela Senhora Vereadora, Dra. Natália Santos, ao abrigo das competências delegadas pelo Despacho n.º 13/02, nos termos da Informação n.º 40/VNS/NS/2005 de 16 de Setembro de 2005.

Assunto: Proposta de pagamento à atriz Cristina Paixão, por prestação de serviços no âmbito da Campanha Municipal de Prevenção das Toxicodependências, no valor de € 1.800,00, nos termos da Inf. 624/GS/2005, 2005.08.12.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DF, para pagamento.

Data da Decisão: 2005.08.30

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4.ª SESSÃO ORDINÁRIA

realizada nos dias
20 e 27 de Setembro de 2005

ACTAS

ACTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Acta da 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, realizada no dia 29 de Abril de 2005.

(Aprovada por maioria)

ACTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Acta da 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, realizada no dia 27 de Junho de 2005.

(Aprovada por maioria)

ACTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Acta da 2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, realizada no dia 22 de Julho de 2005.

(Aprovada por maioria)

MOÇÃO

“MERCADO DA PONTINHA, IGREJA E CENTRO SOCIAL E PARÓQUIAL

A construção de um novo Mercado na Pontinha, além de uma antiga aspiração da população desta freguesia do

Concelho de Odivelas, é também um imperativo no âmbito da prestação deste serviço público autárquico, dada a desadequação do equipamento que neste momento o assegura.

Necessário se manifesta também, de há muito, que a Paróquia da Pontinha disponha de um terreno para construir uma Igreja e Centro Social e Paroquial, onde, além de condições dignas e modernas para o culto, possa também desenvolver, com qualidade, a importante obra assistencial que prossegue na freguesia.

Em 6 de Setembro de 2005, a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou, por unanimidade, a cedência ao Município de Odivelas do terreno que vai permitir albergar aqueles equipamentos, na sequência de idêntica decisão já antes tomada pelo executivo camarário de Lisboa.

A Assembleia Municipal de Odivelas, reunida em 20 de Setembro de 2005, manifesta a sua satisfação por estas decisões, louva o esforço de todos os envolvidos neste processo designadamente as Câmaras Municipais de Lisboa, Odivelas e a Junta de Freguesia da Pontinha. Esperamos que o executivo municipal de Odivelas encontre meios necessários para que o Novo Mercado da Pontinha seja, em breve, uma realidade.

Assembleia Municipal de Odivelas, 20 de Setembro de 2005”

(Aprovada por maioria)

VOTO DE LOUVOR

“VOTO DE LOUVOR AOS BOMBEIROS

Considerando que os Bombeiros de Portugal, em geral e os das corporações de Bombeiros do Concelho de Odivelas, nomeadamente as Associações de Bombeiros Voluntários de Odivelas, Caneças e Pontinha, mais uma vez demonstraram o seu inestimável esforço em defesa da segurança das populações no combate aos fogos, que mais uma vez flagelaram as nossas florestas, e um número considerável de habitações e outros bens e propriedades, cujos prejuízos são incalculáveis.

O esforço dos Bombeiros Portugueses assumiu um nível excepcional de esforço, dedicação e heroísmo (lembramo-nos sentidamente, que alguns bombeiros faleceram no combate aos incêndios ou na imediata

consequência dos mesmos), merecendo da nossa parte, cidadãos e membros de órgãos institucionais, o nosso conhecido louvor e homenagem.

Assembleia Municipal de Odivelas, 20 de Setembro de 2005”

(Aprovado por unanimidade)

ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL À ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE A ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

“Para os efeitos estipulados na alínea e) do n.º 1 do Artigo 53.º, e na alínea cc) do n.º 1 do Artigo 68.º, todos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto se anexa a informação que a Câmara Municipal de Odivelas se obriga a apresentar, no período compreendido entre a data de realização da 3.ª Sessão Ordinária de 2005 da Assembleia Municipal de Odivelas e a data legalmente estabelecida para o envio da convocatória para a 4.ª Sessão Ordinária de 2005 do mesmo órgão, sobre a sua situação financeira e a sua actividade, bem como outros documentos importantes relativos à actividade municipal.” Documento com a seguinte estrutura:

1. Informação sobre a situação financeira do Município
2. Odivelcultur - Informação semestral sobre a situação financeira e económica
3. Odivelgest - Informação semestral sobre a situação financeira e económica
4. Site do Município
5. Saúde e Habitação
6. Apoio Social e Juventude
7. Médico Veterinário, Ambiente e Turismo
8. Polícia Municipal e Protecção Civil
9. Área Jurídica e de Administração Geral
10. Transportes e Oficinas
11. Obras Municipais
12. Educação, Desporto e Cultura e Património Cultural
13. Informática e Sistemas de Comunicação
14. Planeamento Estratégico
15. Urbanismo
16. Recursos Humanos
17. UNIVA - Clube de Emprego
18. Serviço Municipal de Informação ao Consumidor (SMIC)
19. Actividades Económicas

ALTERAÇÕES AO PDM SUJEITAS AO REGIME SIMPLIFICADO

BAIRRO ALTO DE FAMÕES - FAMÕES PROCESSO N.º 29/DPE/DPDM

Alteração ao Plano Director Municipal Sujeita a Regime Simplificado, com vista ao prosseguimento do processo de recuperação e legalização do Bairro Alto de Famões, na Freguesia de Famões, de acordo com a Informação n.º 39/DPDM/2005 de 11 de Agosto de 2005 e a deliberação aprovada na 16.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 24 de Agosto de 2005 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 16/2005, página 9*).

(Aprovado por unanimidade)

BAIRRO DA PEDREIRA - FAMÕES PROCESSO N.º 26/DPE/DPDM

Alteração ao Plano Director Municipal Sujeita ao Regime Simplificado, no Bairro da Pedreira, Freguesia de Famões, Processo n.º 26/DPE/DPDM, de acordo com o proposto na Informação n.º 54/DPDM/2004 de 13 de Outubro de 2004 e a deliberação aprovada na 20ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 20 de Outubro de 2004 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 20/2004, página 9*).

(Aprovado por unanimidade)

BAIRRO CASAL DAS QUEIMADAS OU QUINTA DAS DÁLIAS, FAMÕES - PROCESSO N.º 36/DPE/DPDM

Alteração ao Plano Director Municipal Sujeita ao Regime Simplificado, no Bairro Casal das Queimadas ou Quinta das Dálias, Freguesia de Famões, Processo n.º 36/DPE/DPDM, de acordo com o proposto na Informação n.º 07/DPDM/2005 de 3 de Fevereiro de 2005 e a deliberação aprovada na 4ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 23 de Fevereiro de 2005 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 4/2005, página 8*).

(Aprovado por unanimidade)

BAIRRO DA QUINTA DA FONTE - ODIVELAS
PROCESSO N.º 34/DPE/DPDM

Alteração ao Plano Director Municipal Sujeita ao Regime Simplificado, no Bairro da Quinta da Fonte, Freguesia de Odivelas, Processo n.º 34/DPE/DPDM, de acordo com o proposto na Informação n.º 72/DPDM/2004 de 25 de Novembro de 2004 e a deliberação aprovada na 23ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 2 de Dezembro de 2004 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 23/2004, página 11*).

(Aprovado por unanimidade)

BAIRRO VALE GRANDE - PONTINHA
PROCESSO N.º 24/DPE/DPDM

Alteração ao Plano Director Municipal Sujeita ao Regime Simplificado, no Bairro Vale Grande, Freguesia da Pontinha, Processo n.º 24/DPE/DPDM, de acordo com o proposto na Informação n.º 46/LG/DPE/DPDM de 16 de Setembro de 2003 e a deliberação aprovada na 20ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 23 de Outubro de 2003 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 20/2003, página 9*).

(Aprovado por unanimidade)

BAIRRO DA FRATERNIDADE - RAMADA
PROCESSO N.º 37/DPE/DPDM

Alteração ao Plano Director Municipal Sujeita ao Regime Simplificado, no Bairro da Fraternidade, Freguesia da Ramada, Processo n.º 37/DPE/DPDM, de acordo com o proposto na Informação n.º 08/DPDM/2005 de 3 de Fevereiro de 2005 e a deliberação aprovada na 4ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 23 de Fevereiro de 2005 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 4/2005, página 8*).

(Aprovado por unanimidade)

BAIRRO SETE QUINTAS - CANEÇAS
PROCESSO N.º 27/DPE/DPDM

Alteração ao Plano Director Municipal Sujeita ao Regime Simplificado, no Bairro Sete Quintas, Freguesia de Caneças, Processo n.º 27/DPE/DPDM, de acordo com o proposto na Informação n.º 71/DPDM/2004 de 25 de Novembro de 2004 e a deliberação aprovada na 23ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 2 de Dezembro de 2004 (*Boletim*

Municipal das Deliberações e Decisões n.º 23/2004, página 11).

(Aprovado por unanimidade)

PLANO E ORÇAMENTO

SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL

Segunda Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2005, de acordo com a deliberação aprovada na 17ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 7 de Setembro de 2005 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 17/2005, páginas 7 e 8*).

(Aprovada por maioria)

REGULAMENTOS

**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE
FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL**

Alteração ao Regulamento Municipal de Fardamentos e Equipamentos de Protecção Individual, relativamente ao Fardamento do Pessoal afecto aos Serviços de Protecção Civil, de acordo com a deliberação aprovada na 17ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 7 de Setembro de 2005 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 17/2005, página 8*). Regulamento publicado na íntegra em anexo (Anexo 1).

(Aprovada por unanimidade)

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, de acordo com a deliberação aprovada na 17ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 7 de Setembro de 2005 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 17/2005, página 11*). Regulamento publicado na íntegra em anexo (Anexo 2).

(Aprovado por unanimidade)

DERRAMA A APLICAR EM 2006

LANÇAMENTO DE DERRAMA

Lançamento de Derrama para o ano de 2005, a aplicar em 2006, com a taxa de 9%, de acordo com a deliberação aprovada na 17.^a reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 7 de Setembro de 2005 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 17/2005, página 7*).

(Aprovada por maioria)

COMISSÕES ESPECIALIZADAS

APRECIAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Apreciação dos Relatórios elaborados pelas Comissões Especializadas da Assembleia Municipal de Odivelas, designadamente:

- Relatório da Comissão do Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente 2004/2005:
- Relatório da Comissão Especializada Permanente da Assembleia Municipal de Odivelas de Justiça e Segurança das Populações:
- Relatório da Comissão de Saúde, Educação, Assuntos Sociais e Cultura:
- Relatório da Comissão Especializada Permanente de Acessibilidades e Transportes.

ANÁLISE DE PETIÇÃO

AUDITÓRIO DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Análise do Relatório sobre a Petição ao Auditório da Póvoa de Santo Adrião elaborado pela Comissão de Saúde, Educação, Assuntos Sociais e Cultura.

ANEXOS

REGULAMENTO MUNICIPAL DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL
(ALTERAÇÃO)

REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE ODIVELAS

ANEXO 1

REGULAMENTO MUNICIPAL DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL (ALTERAÇÃO)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL

PREÂMBULO

Os elevados índices de sinistralidade que, ainda hoje, caracterizam a sociedade portuguesa, exigem que se dedique uma particular atenção à questão da segurança, higiene e saúde no trabalho, procurando criar-se todo um conjunto de condições que garantam a qualidade de vida laboral.

De entre as medidas a adoptar reveste-se de crucial relevância, pelo papel que assumem na manutenção da integridade física e saúde dos trabalhadores, a utilização de adequados meios de protecção, quer colectiva, quer individual.

Não obstante a prioridade que deverá ser dada à protecção colectiva, o certo é que, por existirem situações em que não é possível a utilização de protecção colectiva ou em complemento desta, a protecção individual desempenha um papel relevante na protecção do trabalhador.

De não menor importância se reveste a questão do fardamento.

Também ele contribui para a protecção da integridade física e saúde do trabalhador em função das condições de trabalho a que o mesmo se encontra sujeito.

Para além dessa função, a utilização do fardamento permite uma clara identificação do trabalhador como elemento integrante de uma organização o que na Administração Pública e, em particular, nas autarquias locais se revela fundamental.

Na verdade, as autarquias locais caracterizam-se por uma relação de grande proximidade Administração/Municípios, sendo que a fácil identificação de um indivíduo como funcionário de uma autarquia fomenta a confiança do Munícipe na actuação dessa autarquia, valor a preservar numa Administração Pública que se pretende transparente, rigorosa e eficiente.

Face ao exposto, considera-se necessária a existência de um Regulamento de Fardamentos e Equipamentos de Protecção Individual que discipline, no âmbito da Câmara Municipal de Odivelas, a utilização, aquisição e distribuição dos mesmos.

Nestes termos, tendo em consideração o previsto na al. a), do n.º 2, do art. 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e conforme estabelecido no art. 3.º do Regulamento Municipal de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, e após parecer da Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho e Organizações Sindicais, é aprovada a presente proposta de Regulamento Municipal de Fardamentos e Equipamentos de Protecção Individual:

CAPÍTULO I

ARTIGO 1.º

OBJECTIVO

O presente regulamento estabelece as normas que disciplinam a aquisição, distribuição, utilização, duração e manutenção dos fardamentos e equipamentos de protecção individual, no âmbito da Câmara Municipal de Odivelas.

ARTIGO 2.º

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Sem prejuízo de eventuais alterações, este regulamento aplica-se:

a) às categorias profissionais constantes dos anexos I e II;

- b) aos trabalhadores em exercício de funções no Gabinete Municipal de Protecção Civil (Anexo III);
- c) aos trabalhadores que prestem atendimento ao público na Loja do Município, Lojas Jovens, Bibliotecas e outros serviços afins e aos que prestem serviço de protocolo em sessões solenes e cerimónias oficiais (Anexo IV);
- d) aos trabalhadores que prestem apoio às iniciativas municipais (Anexo V).

CAPÍTULO II

Artigo 3.º

ADEQUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL E FARDAMENTO ÀS FUNÇÕES EXERCIDAS

Os Equipamentos de Protecção Individual (EPI's), bem como o fardamento devem ser adequados às funções efectivamente exercidas pelos trabalhadores, não obstante a categoria profissional de que os mesmos sejam detentores.

ARTIGO 4.º

CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL

- 1 - Os Equipamentos de Protecção Individual (EPI's) devem apresentar as seguintes características gerais:
 - a) Ser ajustados aos riscos que se pretendam anular ou diminuir;
 - b) Ser compatíveis com o tipo de trabalho e com outros EPI's que seja necessário utilizar simultaneamente;
 - c) Ser o mais confortáveis e ergonómicos possível;
 - d) Constituírem, sempre que tecnicamente possível, o mínimo embaraço ou obstáculo aos movimentos e destreza do trabalhador;
- 2 - Os equipamentos de protecção individual não deverão constituir, eles próprios, risco de acidente para o trabalhador.

ARTIGO 5.º

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO FARDAMENTO

- 1 - O fardamento deve oferecer bem estar e protecção aos trabalhadores, através de um desenho e confecção adequados, permitindo uma total liberdade de movimentos, permeabilidade à transpiração e protecção contra os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no meio de trabalho.
- 2 - O fardamento deverá ser adequado à época do ano em que é utilizado.
- 3 - O fardamento, bem como os capacetes de protecção individual, deverão apresentar o logotipo do Município e a referência ao Departamento a que os trabalhadores se encontram afectos.

CAPÍTULO III

ARTIGO 6.º

UTILIZAÇÃO

- 1 - É obrigatória a utilização de EPI's adequados nas seguintes situações:
 - a) Como único meio quando o trabalhador se expõe, directamente, a um risco não susceptível de ser anulado ou reduzido através da protecção colectiva;

b) Como complemento de outros meios que não assegurem totalmente a protecção do trabalhador;

c) Como recurso temporário ou em casos de emergência.

2 - Os EPI's e o fardamento serão de uso estritamente individual, sendo proibida a sua partilha ou troca entre trabalhadores.

3 - Exceptua-se do disposto no número anterior os equipamentos que sejam utilizados sobre a roupa, tais como, aventais, manguitos, perneiras e casacos de croute.

4- Só será permitida a utilização de fardamento e equipamentos de protecção individual fornecidos pelo Município.

5 - No momento da entrega do fardamento e equipamentos de protecção individual, e antes da sua utilização, deverá o trabalhador verificar a sua integridade e dar conhecimento, ao respectivo superior hierárquico, de qualquer deficiência susceptível de diminuir o seu nível de protecção.

6 - Os superiores hierárquicos deverão assegurar-se de que os trabalhadores sob sua responsabilidade cumprem as normas de utilização e conservação do fardamento e EPI's.

ARTIGO 7.º **AQUISIÇÃO E ENTREGA**

1 - Os serviços fornecerão à Divisão de Aprovisionamentos até ao dia 31 de Março de cada ano, os elementos necessários à aquisição do fardamento e equipamentos de protecção individual, para o ano seguinte, indicando, de acordo com o estabelecido no presente regulamento, os seus tipos, quantidades, tamanhos e demais requisitos.

2 - Na aquisição do fardamento e equipamentos de protecção individual, a Divisão de Aprovisionamentos deverá tomar em consideração a qualidade de confecção dos mesmos.

3 - A aquisição de equipamentos de protecção individual deverá ser efectuada em conformidade com as Normas e requisitos de homologação oficialmente reconhecidos.

4 - Na aquisição de calçado específico adequado deverão ser tomadas em consideração eventuais deficiências físicas dos trabalhadores, medicamente justificadas.

5 - O fardamento de Inverno será entregue no mês de Outubro e o de Verão em Março, nas quantidades e qualidades definidas nos Anexos I a V.

ARTIGO 8.º **MANUTENÇÃO DE STOCK**

A Divisão de Aprovisionamentos deverá implementar medidas eficazes de gestão de stocks que permitam a existência permanente de fardamentos e EPI's.

ARTIGO 9.º **REQUISIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

1 - Os trabalhadores deverão solicitar, atempadamente, o equipamento de protecção individual, sempre que prevejam que o que possuem deixará de oferecer, a curto prazo, um nível de protecção normal e adequado.

2 - A requisição do fardamento e EPI's será efectuada através de impresso próprio, a criar, devidamente preenchido e assinado pelo respectivo superior hierárquico.

3 - As entregas pontuais de fardamentos e EPI's serão realizadas mediante devolução do material idêntico danificado.

4 - Cabe à Divisão de Aprovevisionamentos informar, atempadamente, os serviços do período em que decorrerá a entrega dos EPI's e do fardamento.

ARTIGO 10.º

DURAÇÃO

1 - A duração normal do fardamento deverá ser a seguinte:

- a) Um ano de utilização - camisa, camisola e calças;
- b) Dois anos de utilização - blusão e parka.

2 - A duração normal dos EPI's será de :

- a) Um ano ou degradação - calçado, auriculares e capacete;
- b) Até degradação - restante equipamento.

3 - A duração do calçado para o pessoal técnico será de dois anos ou até atingir um grau de degradação, gradual ou accidental, que não ofereça protecção ao seu utilizador.

4 - Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do presente artigo, os serviços da Autarquia zelarão pela validade dos EPI's, atendendo, nomeadamente, às indicações do fabricante.

ARTIGO 11.º

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

1 - A manutenção, conservação e limpeza do fardamento e EPI's é da responsabilidade dos trabalhadores.

2 - É da responsabilidade da autarquia a desinfecção e lavagem do vestuário contaminado com agentes biológicos.

3 - A manutenção do fardamento e EPI's deve ser adequada, utilizando-se para o efeito produtos de limpeza que não coloquem em causa as suas características, nem a saúde e segurança do trabalhador.

4 - Durante o período em que os EPI's não sejam utilizados deverão ser mantidos em locais limpos e secos e, se possível, isolados em recipientes ou sacos, de acordo com as indicações do fabricante.

5 - No final do período de trabalho, o fardamento e equipamentos de protecção individual deverão, sempre que possível, ficar armazenados nas instalações municipais, em conformidade com as indicações do fabricante, salvo quando necessitem de manutenção, conservação e limpeza.

CAPÍTULO IV

ARTIGO 12.º

INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES

A Câmara Municipal deverá implementar medidas de informação, sensibilização e formação sobre a necessidade e modo de utilização, manutenção e conservação do fardamento e EPI's, assim como dos riscos que os trabalhadores enfrentam face ao incumprimento das regras de segurança.

ARTIGO 13.º

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL FORA DO PRAZO PREVISTO NO REGULAMENTO

A aquisição de fardamento e equipamentos de protecção individual fora do prazo previsto no artigo 7.º do presente regulamento, deverá ser proposta ao Presidente da Câmara Municipal pelos serviços que deles necessitem.

ARTIGO 14.º**RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS NO REGULAMENTO**

As situações não previstas no presente regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal, após parecer do Departamento de Recursos Humanos / Divisão de Higiene, Segurança e Saúde Ocupacional e da Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho.

ARTIGO 15.º**REGULAMENTAÇÃO LEGAL**

Para além do disposto no presente regulamento, aplicar-se-á a legislação referida no Anexo VI, bem como outra regulamentação nacional ou comunitária sobre a matéria.

ARTIGO 16.º**ENTRADA EM VIGOR**

O presente regulamento entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte à sua aprovação pelos Órgãos competentes.

ANEXO I
EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL

Grupo Profissional	Equipamentos	Tipo	Quant.	Duração	Observações
Arquitecto (1) Arq. Paisagista (1) Eng. Civil (1) Eng. do Ambiente (1) Eng. do Território (1) Eng. Florestal (1) Eng. Sanitarista (1) Téc. Sup. de Antropologia (1) Téc. Sup. de Higiene e Segurança (1) Téc. Sup. de Saúde Ambiental (1) Téc. Sup. de Serviço Social (1) Eng. Téc. Agrário (1) (continua no quadro seg.)	Capacete (2) Sapatos/ Botas (3) Botas / Botas (B.A. e P.A.) (3) Colete Luvas (3)	ABS Pele (B.A. e P.A.) Borracha natural Rede (fotolumines.)/ Tecido c/ fitas fotoluminescentes (3) Pele	1 (UN) 1 (PR) 1 (PR) 1 (UN) 1 (PR)	1 ano 2 anos 2 anos Degradação Degradação	(1) Aquando da permanência em obra/ exterior (2) Azul para téc. de hig. e segurança; branco para restantes e laranja para técnico-profissionais (3) Consoante o que se revelar mais adequado às funções desempenhadas.

UN – UNIDADE / PR – PAR

Grupo Profissional (Cont.)	Equipamentos	Tipo	Quant.	Duração	Observações
Eng. Técnico Electrotécnico (1) Eng. Téc. Civil (1) Eng. Téc. de Gestão de Recursos Florestais (1) Desenhador (1) Fiscal Municipal (1) Téc. Prof. de Ambiente (1) Téc. Prof. de Construção Civil (1) Téc. Prof. de Design (1) Téc. Prof. de Higiene e Segurança (1) Topógrafo (1) Encarregado Civil (1) Porta – miras (1) Fiscal de Obras (1)					Aplica-se o quadro anterior para todo o tipo de equipamentos, respectivas quantidades, duração e observações.
Médico Enfermeiro	Máscara Luvas	Cirurgião Látex	não definido não definido	Descartável Descartáveis	Capacete azul

UN – UNIDADE / PR – PAR

Grupo Profissional	Equipamentos	Tipo	Quant.	Duração	Observações
Médico Veterinário Técnico de Saúde e Higiene Ambiental	Toucas Viseiras de protecção Óculos Máscara de protecção Filtros F. macaco c/ gorro Bata Colete (1) Luvas (2) Luvas Botas / Botas (B.A. e P.A.) (3) Botas Coberturas p/ sapatos	Material plastificado Plástico c/ suporte Contra agentes químicos e biológicos Contra agentes químicos e biológicos Contra agentes químicos e biológicos Material plastificado Material plastificado Material fotoluminescente Nitrilo Malha de aço Borracha natural Pele (BA e PA) Material plastificado	Não definido 2 (UN) 1 (PR) 1 (UN) 2 (UN) Não definido Não definido 1 (UN) Não definido 1 (PR) 1 (PR) 1 (PR) Não definido	Descartáveis Degradação Degradação Degradação Saturação Descartável Descartável Degradação Descartáveis Degradação 1 ano 1 ano Descartáveis	(1) O colete deve obedecer às regras estipuladas pela DGV (circulação na via pública). (2) Luvas de alta resistência. (3) Caso se revele necessário face às funções desempenhadas.

UN – UNIDADE / PR – PAR

Grupo Profissional	Equipamentos	Tipo	Quant.	Duração	Observações
Téc. Profissional de Transportes Encarregado de Transportes	Luvas Botas/Sapatos (1)	Pele Pele (B.A)	1 (PR) 1 (PR)	Degradação 2 anos	(1) Consoante o que se revelar mais adequado às funções desempenhadas
Assistente de Acção Educativa Auxiliar de Acção Educativa	Manguitos	Sarjinha	2 (PR)	1 ano	
Auxiliar de Serviços Gerais	Luvas (1) Ténis (2) Sapatos (3) (4)	Borracha Lona Pele	4 (PR) 1 (PR) 1 (PR)	Degradação 1 ano 1 ano	(1) Caso se revele necessário face às funções desempenhadas. (2) A atribuir unicamente aos auxiliares de serviços gerais em exercício de funções nos Pavilhões Municipais. (3) Os sapatos deverão dispor de sola anti-derrapante. (4) A atribuir unicamente aos auxiliares de serviços gerais em exercício de funções nas carrinhas de transporte de pessoas com deficiência.

UN – UNIDADE / PR – PAR

Grupo Profissional	Equipamentos	Tipo	Quant.	Duração	Observações
Apontador	Capacete Sapatos Botas Colete	ABS Pele (B.A. e P.A.) Borracha natural (B.A. e P.A.) Rede fotoluminescente	1 (UN) 1 (PR) 1 (PR) 1 (UN)	1 ano 2 anos 2 anos Degradação	
Cond. Máquinas Pesadas e Veículos Especiais Motorista Pesados	Luvas Botas (B.A.) / Sapatos (1) Colete	Pele / nitrilo Pele Rede fotoluminescente	2 (PR) 1 (PR) 1 (UN)	Degradação 1 ano Degradação	(1) Consoante o que se revelar mais adequado às funções desempenhadas.
Motorista de ligeiros Motorista Transporte Colectivos	Botas (B.A.) / Sapatos (1) (2) Colete	Pele Rede fotoluminescente	1(PR) 1 (UN)	1 ano Degradação	(1) Consoante o que se revelar mais adequado às funções desempenhadas. (2) Os sapatos deverão dispor de sola antiderrapante para os motoristas afectos ao transporte de pessoas com deficiência.
Fiel de Armazém	Luvas Sapatos	Pele / nitrilo Pele (B.A.)	5 (PR) 1 (PR)	Degradação 1 ano	

UN – UNIDADE / PR – PAR

Grupo Profissional	Equipamentos	Tipo	Quant.	Duração	Observações
Encarregado de Canil Tratador/ Apanhador de Animais	Óculos Máscara de protecção Filtro F. macaco c/ gorro Luvas de canhão comprido (1) Luvas (2) Luvas Sapatos Botas, com cano curto Botas impermeáveis Colete de segurança (3)	Contra agentes químicos e biológicos Contra agentes químicos e biológicos Contra agentes químicos e biológicos Material plastificado Pele Nitrilo Malha de aço Pele Pele (B.A e P.A.) Borracha Material fotoluminescente	1 (PR) 1 (UN) 2 (UN) Não definido 3 (PR) Não definido 1 (PR) 1 (PR) 1 (PR) 1 (PR) 1 (UN)	Degradação Degradação Saturação Descartável Degradação Descartáveis Degradação 1 ano 1 ano 1 ano 1 ano	(1) As luvas devem ser reforçadas nas costas da mão. (2) Luvas de alta resistência. (3) O colete deve obedecer às regras estipuladas pela DGV (circulação na via pública).

UN – UNIDADE / PR – PAR

Grupo Profissional	Equipamentos	Tipo	Quant.	Duração	Observações
Encarregado de Brigada de Limpeza	Máscara (1) Luvas Botas Botas Colete	Auto filtrante Nitrilo Pele (B.A.) Borracha natural (B.A.) Rede fotoluminescente	5 (UN) 5 (PR) 1 (PR) 1 (PR) 1 (UN)	Saturação Degradação 1 ano 1 ano Degradação	(1) Protecção contra poeiras.
Cantoneiro de Limpeza	Máscara (1) Máscara (2) Luvas Botas Botas Colete Auricular Filtro (3) Avental Capacete Perneiras Manguitos Fato de protecção c/ capuz (3)	Auto filtrante Anti-gás com protecção panorâmica Nitrilo Pele (B.A.) Borracha natural (B.A.) Rede fotoluminescente Tampões / Externos Cartuchos filtrantes PVC C/ Viseira Croute Reforçado Croute Reforçado	5 (UN) 1 (UN) 5 (PR) 1 (PR) 1 (PR) 1 (UN) 3 (UN) / 1 (UN) 3 (UN) 1 (UN) 2 (UN) 1 (PR) 1 (PR) 3 (UN)	Saturação Degradação Degradação 1 ano 1 ano Degradação Degradação Saturação Degradação Degradação Degradação Degradação Degradação	(1) Protecção contra poeiras. (2) Este EPI pode ser substituído por máscara anti-gás simples complementada com óculos de protecção. (3) Deverão ser adequados ao tipo de produto fitofarmacêutico a manusear.

UN – UNIDADE / PR – PAR

Grupo Profissional	Equipamentos	Tipo	Quant.	Duração	Observações
Asfaltador	Máscara Avental Luvas Botas (1) Colete Perneira	Auto filtrante Croute Croute Pele (B.A.) Rede fotoluminescente Couro	5 (UN) 1 (UN) 5 (PR) 1 (PR) 1 (UN) 2 (UN)	Saturação Degradação Degradação 1 ano Degradação Degradação	(1) Sola com resistência a temperaturas elevadas.
Bate - Chapas Electricista Auto Mecânico Auto Mec. Electricista	Auriculares Luvas Luvas Botas	Tampões / Externos Nitrilo Látex Pele (B.A.)	3 (UN) / 1 (UN) 3 (PR) 2 (PR) 1 (PR)	Degradação Degradação Degradação 1 ano	
Calceteiro	Óculos Máscara Luvas Sapatos Colete Joelheiras	Panor. / Prot. lateral Auto filtrante Pele Pele (B.A.) Rede fotoluminescente	2 (UN) (1) 5 (UN) 5 (PR) 1 (PR) 1 (UN) 1 (UN)	Degradação Saturação Degradação 1 ano Degradação Degradação	(1) Um par se necessitar de óculos de protecção com lentes graduadas.

UN – UNIDADE / PR – PAR

Grupo Profissional	Equipamentos	Tipo	Quant.	Duração	Observação
Cabouqueiro Pedreiro	Capacete (1)	ABS	1 (UN)	1 ano	(1) Amarelo. (2) Um par se necessitar de óculos de protecção com lentes graduadas
	Óculos	Panor. / prot. lateral	1 (UN) (2)	Degradação	
	Auriculares	Tampões / Externos	3 (UN) / 1 (UN)	Degradação	
	Máscara	Auto filtrante	5 (UN)	Saturação	
	Luvas	Nitrilo ou pele	5 (PR)	Degradação	
	Botas	Pele (B.A. e P.A.)	1 (PR)	1 ano	
	Botas	Borracha (B.A e P.A)	1 (PR)	1 ano	
	Colete	Rede fotoluminescente	1 (UN)	Degradação	
Cantoneiro de Arruamentos	Máscara	Auto filtrante	5 (UN)	Saturação	
	Luvas	Nitrilo	5 (PR)	Degradação	
	Botas	Pele (B.A.)	1 (PR)	1 ano	
	Colete	Rede fotoluminescente	1 (UN)	Degradação	

UN – UNIDADE / PR – PAR

Grupo Profissional	Equipamentos	Tipo	Quant.	Duração	Observação
Canalizador	Capacete (1)	ABS	1 (UN)	1 ano	(1) Amarelo. (2) Um par se necessitar de óculos de protecção com lentes graduadas.
	Óculos	Panor./Prot. lateral	2 (PR) (2)	Degradação	
	Auriculares	Tampões	3 (UN)	Degradação	
	Luvas	Borracha natural	2 (PR)	Degradação	
	Luvas	Nitrilo	3 (PR)	Degradação	
	Botas	Pele (B.A. e P.A.)	1 (PR)	1 ano	
	Botas	Borracha natural	1 (PR)	1 ano	
	Colete	Rede fotoluminescente	1 (UN)	Degradação	
Carpinteiro de Limpos	Capacete (1)	ABS	1 (UN)	1 ano	(1) Amarelo. (2) Um par se necessitar de óculos de protecção com lentes graduadas.
	Óculos	Panor. / prot. lateral	2 (PR) (2)	Degradação	
	Auriculares	Tampões / Externos	3 (UN) / 1 (UN)	Degradação	
	Máscara	Auto filtrante	(UN)	Saturação	
	Luvas	Nitrilo ou pele	5 (UN)	Degradação	
	Sapatos	Pele (B.A. e P.A.)	5 (PR)	1 ano	
			1 (PR)		

UN – UNIDADE / PR – PAR

Grupo Profissional	Equipamentos	Tipo	Quant.	Duração	Observação
Carregador	Botas / Sapatos (1)	Pele (B.A e P.A.)	1 (PR)	1 ano	(1) Consoante o que se revelar mais adequado às funções desempenhadas.
	Botas	Borracha (B.A e P.A.)	1 (PR)	1 ano	
	Luvas	Pele	1 (PR)	1 ano	
Electricista	Capacete (1)	ABS	1 (UN)	1 ano	(1) Amarelo O material deverá possuir características dieléctricas.
	Auriculares	Tampões	3 (UN)	Degradação	
	Luvas	Látex	2 (PR)	Degradação	
	Luvas	Pele / Nitrilo	3 (PR)	Degradação	
Estofador	Sapatos	Pele (B.A.)	1 (PR)	1 ano	
	Luvas	Pele	3 (PR)	Degradação	
	Sapatos	Pele	1 (PR)	1 ano	
Impressor de Artes Gráficas	Botas	Borracha natural	1 (PR)	1 ano	
	Auriculares	Tampões / Externos	3 (UN) / 1 (UN)	Degradação	
	Avental	PVC	1 (UN)	Degradação	
	Luvas	Nitrilo	1 (UN)	Degradação	

UN – UNIDADE / PR – PAR

Grupo Profissional	Equipamentos	Tipo	Quantidade	Duração	Observação
Jardineiro Viveirista	Auricular	Tampões / Externos	1 (UN)	Degradação	
	Máscara	Anti – gás	1 (UN)	Degradação	
	Filtro	Classe AB	3 (UN)	Saturação	
	Avental	PVC	1 (UN)	Degradação	
	Luvas	Nitrilo	5 (PR)	Degradação	
	Botas	Pele (B.A.)	1 (PR)	1 ano	
	Botas	Borracha natural (B.A.)	1 (PR)	1 ano	
	Colete	Rede fotoluminescente	1 (UN)	Degradação	
	Perneiras	Croute reforçado	1 (UN)	Degradação	
	Capacete	Com viseira	2 (UN)	Degradação	
	Manguitos	Croute reforçado	1(PR)	Degradação	
Lavador Viaturas	Luvas	Borracha natural	2 (PR)	Degradação	
	Botas	Pele	1 (PR)	1ano	
	Botas	Borracha natural	1 (PR)	1 ano	
	Fato Impermeável	PVC	1 (UN)	Degradação	
Lubrificador	Auriculares	Tampões / Externos	3 (UN) /1 (UN)	Degradação	
	Luvas	Nitrilo	2 (PR)	Degradação	
	Sapato	Pele (B.A.	1 (PR)	1 ano	

UN – UNIDADE / PR – PAR

Grupo Profissional	Equipamentos	Tipo	Quant.	Duração	Observação
Marcador Vias	Óculos Máscara Luvas Sapato (B.A.) Colete	Panor. / Prot. lateral Auto filtrante Nitrilo Pele Rede fotoluminescente	2 (UN) (1) 5 (UN) 5 (PR) 1 (PR) 1 (UN)	Degradação Saturação Degradação 1 ano Degradação	(1) Um par se necessitar de óculos de protecção com lentes graduadas.
Pintor Caiador	Capacete (1) Óculos Auriculares Máscara Máscara Filtro Avental Luvas Sapatos Fato	ABS Panor. / prot. lateral Tampões/ Externos Auto filtrante Anti-gás Classe AB PVC Nitrilo Pele (B.A e P.A.) Tyvec	1 (UN) 2 (UN) (2) 3 (UN) / 1(UN) 5 (UN) 1 (UN) 3 (UN) 1 (UN) 3 (PR) 1 (PR) 3 (UN)	1ano Degradação Degradação Saturação Degradação Saturação Degradação Degradação 1 ano Degradação	(1) Amarelo. (2) Um par se necessitar de óculos de protecção com lentes graduadas.
Pintor Auto	Idem excepto capacete				

UN – UNIDADE / PR – PAR

Grupo Profissional	Equipamentos	Tipo	Quant.	Duração	Observação
Serralheiro civil Serralheiro mecânico Soldador Torneiro mecânico	Capacete (1) (2) Óculos Óculos Auricular Máscara Máscara Filtro Avental Luvas Luvas Manguito Perneira Botas (3)	ABS Panor./ Prot. lateral (2) Óculos / Másc. de soldar Tampões / Externos Auto filtrante Anti-gás (4) Classe A (4) Croute Nitrilo Croute Croute Croute Pele (B.A. e P.A.)	1 (UN) 2 (UN) (5) 2 (UN) / 1 (UN) 3 (UN) / 1 (UN) 5 (UN) 1 (UN) 2 (UN) 1 (UN) 3 (PR) 2 (PR) 1 (PR) 1 (PR) 1 (PR)	1 ano Degradação Degradação Degradação Saturação Degradação Saturação Degradação Degradação Degradação Degradação Degradação 1 ano	(1) Amarelo. (2) Resistentes a partículas incandescentes. (3) Com abertura rápida e protecção do peito do pé (4) Só para serralheiros. (5) Um par quando utilizar óculos de protecção com lentes graduadas.
Vidraceiro	Óculos Luva	Panor./ Prot. Lateral Anti - corte	1 (UN) 1 (PR)	Degradação Degradação	

UN – UNIDADE / PR – PAR

Grupo Profissional	Equipamentos	Tipo	Quant.	Duração	Observação
Vulcanizador	Auricular Máscara Avental Luvas Botas Perneiras	Tampões / Externos Auto filtrante PVC Nitrilo Pele (B.A.) Couro / Fibra sintética	3 (UN) / 1 (UN) 5 (UN) 1 (UN) 5 (PR) 1 (PR) 1 (UN)	Degradação Saturação Degradação Degradação 1 ano Degradação	

UN – UNIDADE / PR – PAR

ANEXO II FARDAMENTOS

Grupo Profissional	EQUIPAMENTO		COR	QUANTIDADE		DURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Inverno	Verão		Inverno	Verão		
Arquitecto (1) Arq. Paisagista (1) Eng. Civil (1) Eng. do Ambiente (1) Eng. do Território (1) Eng. Florestal (1) Eng. Sanitarista (1) Téc. Sup. de Antropologia (1) Téc. Sup. de Higiene e Segurança (1) Téc. Sup. de Saúde Ambiental (1) Téc. Sup. de Serviço Social (1) Eng. Téc. Agrário (1) Eng. Téc. Civil (1) Eng. Téc. Electrotécnico (1) Eng. Téc. de Gestão de Recursos Florestais (1) (continua no quadro seg.)	Capa imperme. Parka		Amarelo Azul escuro	1 1		Degradação Degradação	(1) Aquando da permanência em obra / exterior. O Equipamento deverá possuir fita(s) fotoluminescente(s)

Grupo Profissional (Cont.)	EQUIPAMENTO		COR	QUANTIDADE		DURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Inverno	Verão		Inverno	Verão		
Desenhador (1) Fiscal Municipal (1) Téc. Prof. de Ambiente (1) Téc. Prof. de Construção Civil (1) Téc. Prof. de Design (1) Téc. Prof. de Higiene e Segurança (1) Topógrafo (1) Encarregado Civil (1) Fiscal de Obras (1) Apontador (1) Porta – miras (1)							Aplica-se o quadro anterior para todo o tipo de equipamentos, respectivas quantidades, duração e observações.
Médico	Bata (1)		Branca	3		1 ano	(1) Caso se revele necessário face às funções desempenhadas. O fato / capa impermeável deverá possuir fita(s) fotoluminescente(s).
Médico Veterinário Enfermeiro Técnico de Saúde e Higiene Ambiental	Fato / Capa impermeável (1)		Amarelo / Verde Ecológico	1		Degradação	

Grupo Profissional	EQUIPAMENTO		COR	QUANTIDADE		DURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Inverno	Verão		Inverno	Verão		
Téc. Profissional de transportes Encarregado de Oficinas Encarregado de Transportes	Parka Bata		Azul Escuro Azul	1 2		Degradação 1 ano	
Assistente de Acção Educativa Auxiliar de Acção Educativa	Batas		Bordeaux e bege	2		1 ano	As batas para o sexo fem. deverão abotoar atrás e as batas para o sexo masc. deverão ser de corte direito, a abotoar à frente.
Auxiliar Administrativo	Gabardine		Azul escuro	1		2 anos	Deverá ser fornecido guarda-chuva
Auxiliar dos Serviços Gerais	Batas		Bordeaux e bege	2		1 ano	As batas para o sexo fem. deverão abotoar atrás e as batas para o sexo masc. deverão ser de corte direito, a abotoar à frente.
	Gabardine		Azul escuro	1		2 anos	

Grupo Profissional	EQUIPAMENTO		COR	QUANTIDADE		DURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Inverno	Verão		Inverno	Verão		
Téc. Profissional de transportes Encarregado de Oficinas Encarregado de Transportes	Parka Bata		Azul Escuro Azul	1 2		Degradação 1 ano	
Cond. Máquinas Pesadas e Veículos Especiais Motorista Pesados	Camisa Camisola Calça Blusão Fato macaco	Camisa Calça	Azul Claro Azul Escuro Azul Escuro Azul Escuro Azul Escuro	3 2 2 1 1	5 3	1 ano 1 ano 1 ano 2 anos Degradação	
Motorista de Ligeiros Motorista Transporte Colectivos	Camisa Camisola com mangas Calça Casaco Gravata Blusão (1)	Camisa Camisola sem mangas Calça Casaco	Azul Claro Azul Escuro Azul Escuro Azul Escuro Azul Escuro	3 1 2 2 2 1	5 1 3 2	1 ano 1 ano 1 ano 2 anos 2 anos 2 anos	(1) Aos motoristas em exercício de funções nas garagens será atribuído Blusão em substituição do Casaco e da Gravata.

Grupo Profissional	EQUIPAMENTO		COR	QUANTIDADE		DURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Inverno	Verão		Inverno	Verão		
Fiel de armazém	Bata Parka		Azul escuro Azul escuro	4 1		1 ano 2 anos	
Encarregado de Canil Tratador/apanhador de animais	Gorro		Azul escuro	2		Degradação	O fardamento deverá possuir fita(s) fotoluminescente(s), sendo estas amovíveis no fardamento de cobertura. As peças de tórax do fardamento devem possuir platinas nos ombros, onde, para o encarregado de canil, deverão ser colocadas divisas c/ duas aspas de bico orientado para baixo (divisas de cabo invertidas e acima das mesmas o desenho de uma cabeça de cão tipo pastor alemão. As calças deverão dispor de bolsos laterais.
	Boné		Azul escuro	2		1 ano	
	Camisa	Camisa	Azul claro	3	5	1 ano	
	Camisola		Azul escuro	2		1 ano	
	Calça	Calça	Azul escuro	3	3	1 ano	
	Blusão		Azul escuro	1		2 anos	
	Parka		Azul escuro	1		2 anos	
	F. impermeável		Verde ecológico	1		Degradação	

Grupo Profissional	EQUIPAMENTO		COR	QUANTIDADE		DURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Inverno	Verão		Inverno	Verão		
Encarregado de Brigada de Limpeza		Boné	Azul escuro		2	1 ano	O fardamento deverá possuir fita(s) fotoluminescentes.
	Camisa	Camisa	Azul claro	3	5	1 ano	
	Camisola		Azul escuro	3		1 ano	
	Calça	Calça	Azul escuro	3	2	1 ano	
	Colete multi-bolsos		Azul escuro	1		1 ano	
	Blusão						
	Parka		Azul escuro	1		2 anos	
	F. Impermeável		Azul escuro	1		2 anos	
			Amarelo	1		Degradação	
Cantoneiro de Limpeza		Boné	Azul escuro		2	1 ano	O fardamento deverá possuir fita(s) fotoluminescentes.
	Camisa	T-shirt	Azul claro	3	5	1 ano	
	Camisola		Azul escuro	3		1 ano	
	Calça	Calça	Azul escuro	3	2	1 ano	
	Bata		Azul escuro	1		Degradação	
	Blusão		Azul escuro	1		2 anos	
	Parka		Azul escuro	1		2 anos	
	F. Impermeável		Amarelo	1		Degradação	

Grupo Profissional	EQUIPAMENTO		COR	QUANTIDADE		DURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Inverno	Verão		Inverno	Verão		
Asfaltador		Boné	Azul escuro		2	1 ano	O fardamento deverá possuir fita(s) fotoluminescente(s)
	Camisa	Camisa	Azul claro	3	5	1 ano	
	Camisola		Azul escuro	3		1 ano	
	Calça	Calça	Azul escuro	3	3	1 ano	
	Blusão		Azul escuro	1		2 anos	
	Parka		Azul escuro	1		2 anos	
	F. impermeável		Amarelo	1		Degradação	
Bate chapas Electricista auto Lubrificador Mecânico auto Mecânico electricista	Camisa	Boné	Azul escuro		1	1 ano	
	Camisola	T-shirt	Azul claro	5	2	1 ano	
			Azul escuro	2		1 ano	
	Calça		Azul escuro	5		1 ano	
	Blusão		Azul escuro	1		2 anos	

Grupo Profissional	EQUIPAMENTO		COR	QUANTIDADE		DURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Inverno	Verão		Inverno	Verão		
Cabouqueiro Calceteiro Pedreiro Cantoneiro de arruamentos		Boné	Creme		2	1 ano	O fardamento deverá possuir fita(s) fotoluminescente(s)
	Camisa	Camisa	Creme	3	5	1 ano	
	Camisola		Creme	2		1 ano	
	Calça	Calça	Creme	2	3	1 ano	
	Blusão		Creme	1		2 anos	
	Parka		Azul	1		2 anos	
	F. impermeável		Amarelo	1		Degradação	
Canalizador	Camisa	Boné	Azul escuro		2	1 ano	O fardamento deverá possuir fitas fotoluminescentes de 5 cm ou duas de 2,5 cm.
	Camisola	Camisa	Azul claro	3	5	1 ano	
	Calça		Azul escuro	2		1 ano	
	Blusão	Calça	Azul escuro	2	3	1 ano	
			Azul escuro	1		2 anos	
	Parka		Azul escuro	1		2 anos	
	F. Impermeável		Amarelo	1		2 anos	

Grupo Profissional	EQUIPAMENTO		COR	QUANTIDADE		DURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Inverno	Verão		Inverno	Verão		
Carpinteiro de Limpos		Boné	Creme		2	1 ano	
	Camisa	Camisa	Creme	3	5	1 ano	
	Camisola		Creme	2		1 ano	
	Calça	Calça	Creme	2	3	1 ano	
	Blusão		Creme	1		2 anos	
	Parka		Azul escuro	1		2 anos	
Carregador	Camisa	Boné	Azul escuro		1	1 ano	(1) Consoante o que se revelar mais adequado às funções desempenhadas.
	Camisola	T-shirt	Azul claro	4	3	1 ano	
			Azul escuro	2		1 ano	
	Calça		Azul escuro	4		1 ano	
	Bata / Fato macaco (1)		Azul escuro	2		1 ano	
	Blusão		Azul escuro	1		2 anos	
	Parka		Azul escuro	1		2 anos	
	F. Impermeável		Amarelo	1		Degradação	

Grupo Profissional	EQUIPAMENTO		COR	QUANTIDADE		DURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Inverno	Verão		Inverno	Verão		
Electricista		Boné	Azul claro		2	1 ano	O fardamento não deverá apresentar elementos metálicos.
	Camisa	Camisa	Azul claro	3	5	1 ano	
	Camisola		Azul escuro	2		1 ano	
	Calça	Calça	Azul escuro	2	3	1 ano	
	Blusão		Azul escuro	1		2 anos	
	Parka		Azul escuro	1		2 anos	
Impressor de Artes Gráficas	Camisa	Camisa	Azul claro	3	5	1 ano	
	Camisola		Azul escuro	2		1 ano	
	Calça	Calça	Azul escuro	2	3	1 ano	
	Bata		Azul escuro	2		1 ano	
Jardineiro Viveirista		Boné	Azul escuro		2	1 ano	O fardamento deverá possuir fita(s) fotoluminescente(s)
	Camisa	Camisa	Azul claro	3	5	1 ano	
	Camisola		Azul escuro	2		1 ano	
	Calça	Calça	Azul escuro	3	3	1 ano	
	Blusão		Azul escuro	1		2 anos	
	Parka		Azul escuro	1		2 anos	
	F. impermeável		Amarelo	1		Degradação	
		Chinelos	Azul escuro		1	Degradação	

Grupo Profissional	EQUIPAMENTO		COR	QUANTIDADE		DURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Inverno	Verão		Inverno	Verão		
Lavador de viaturas	Camisa Camisola Calça Blusão F. Impermeável	Camisa Calça	Azul claro Azul escuro Azul escuro Azul escuro Amarelo	3 2 2 1 1	5 3	1 ano 1 ano 1 ano 2 anos 2 anos	
Marcador de vias	Camisa Camisola Calça Blusão Parka F. impermeável	Boné Camisa Calça	Azul escuro Azul escuro Azul escuro Azul escuro Azul escuro Amarelo	 3 2 2 2 1 1	2 5 3	1 ano 1 ano 1 ano 1 ano 2 anos 2 anos Degradação	O fardamento deverá possuir fita(s) fotoluminescente(s).
Caiador Pintor Pintor auto	Camisa Camisola Calça Blusão Parka	Boné Camisa Calça	Creme Creme Creme Creme Azul escuro	 3 2 2 1 1	2 5 3	1 ano 1 ano 1 ano 1 ano 2 anos 2 anos	

Grupo Profissional	EQUIPAMENTO		COR	QUANTIDADE		DURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Inverno	Verão		Inverno	Verão		
Serralheiro civil		Boné	Azul escuro		2	1 ano	Os tecidos devem oferecer resistência a partículas incandescentes.
Serralheiro mecânico	Camisa	T-shirt	Azul claro	5	2	1 ano	
Soldador	Camisola		Azul escuro	2		1 ano	
Torneiro mecânico	Calça		Azul escuro	5		1 ano	
Vidraceiro	Blusão		Azul escuro	1		2 anos	
Vulcanizador	Parka		Azul escuro	1		2 anos	

ANEXO III PROTECÇÃO CIVIL

(De acordo com o Despacho n.º 16265/99 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do
Ministro da Administração Interna)

Equipamentos de Protecção Individual

Grupo Profissional	Equipamentos	Tipo	Quant.	Duração	Observações
Pessoal afecto ao Serviço Municipal de Protecção Civil	Capacete (1)	ABS	1 (UN)	Degradação	(1) Cor de laranja e azul SNPC. (2) Cor de laranja e um viés de cor azul SNPC a toda a volta do colete. (3) Com reforço na biqueira e sobre a costura do calcanhar. (4) Cano extensível com fole.
	Colete (2)	Rede	1 (UN)	Degradação	
	Sapatos (3)	fotoluminescente	1 (PR)	Degradação	
	Botas (4)	Pele	1 (UN)	Degradação	
		Cabedal			

Fardamentos

Grupo Profissional	Equipamentos	Cor	Quant.	Duração	Observações
Pessoal afecto ao Serviço Municipal de Protecção Civil	Boné (1)	Azul SNPC	1	Degradação	(1) Tecido climatizado. (2) Com risca laranja SNPC na gola. (3) Malha polar com fecho de correr de cor laranja. (4) Tecido impermeabilizado. (5) Em tecido duplo.
	Pólo de manga curta (2)	Azul SNPC	2	Degradação	
	Pólo de manga comprida (2)	Azul SNPC	2	Degradação	
	Camisola de abafo (3)	Azul SNPC	1	Degradação	
	Calça de trabalho (sarja)	Azul SNPC	2	Degradação	
	Calça (4)	Laranja SNPC	1	Degradação	
	Colete (4)	Laranja e Azul SNPC	1	Degradação	
	Casaco de trabalho (sarja)	Azul SNPC	1	Degradação	
	Casaco de abafo (4)	Laranja e Azul SNPC	1	Degradação	
	Cinto de pressinta (5)	Azul SNPC	1	Degradação	
	Cinturão de lona	Azul SNPC	1	Degradação	

Anexo IV
**Atendimento ao público nas Loja(s) do Município, Lojas Jovens, Bibliotecas e outros serviços afins;
Iniciativas protocolares**

Grupo Profissional	EQUIPAMENTO		COR	QUANTIDADE		DURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Inverno	Verão		Inverno	Verão		
Trabalhadores do sexo feminino afectos ao Atendimento ao público nas Loja(s) do Município, Loja(s) Joven(s), Biblioteca e outros serviços afins e a iniciativas protocolares.	Camiseiro		A definir (1)	3		2 anos	(1) A definir pelo criativo.
	Saia		A definir (1)	2		2 anos	
	Calça		A definir (1)	2		2 anos	
	Casaco		A definir (1)	2		2 anos	
	Casaco de malha		A definir (1)	2		2 anos	
	Sapatos	Sapatos	A definir (1)	1 (PR)	1 (PR)	2 anos	
	Lenço		A definir (1)	2		2 anos	

Grupo Profissional	EQUIPAMENTO		COR	QUANTIDADE		DURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Inverno	Verão		Inverno	Verão		
Trabalhadores do sexo masculino afectos ao Atendimento ao público nas Loja(s) do Município, Loja(s) Joven(s), Biblioteca e outros serviços afins e a iniciativas protocolares.	Camisa		A definir (1)	3		2 anos	(1) A definir pelo criativo. (2) Sem mangas.
	Calça		A definir (1)	4		2 anos	
	Casaco		A definir (1)	2		2 anos	
	Pullover (2)		A definir (1)	2		2 anos	
	Sapatos	Sapatos	A definir (1)	1 (PR)	1 (PR)	2 anos	
	Gravata		A definir (1)	2		2 anos	

ANEXO V
Iniciativas Municipais

Grupo Profissional	Equipamento		Cor	Quantidade		Duração	Observações
	Inverno	Verão		Inverno	Verão		
Trabalhadores que prestem apoio às iniciativas municipais		T-Shirt	Azul Escuro		2	1 ano	
	Sweat-Shirt		Azul Escuro	1		1 ano	
	Parka		Azul Escuro	1		2 anos	

ANEXO VI

Portaria n.º 53/71, de 3 de Fevereiro	Aprova o Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nos Estabelecimentos Industriais.
Decreto-Lei n.º 243/86, de 20 de Agosto	Aprova o Regulamento Geral de Higiene e Segurança do Trabalho nos Estabelecimentos Comerciais, de Escritório e Serviços
Decreto-Lei n.º 72/92, de 28 de Abril	Protecção dos trabalhadores contra os riscos decorrentes da exposição ao ruído.
Decreto-Regulamentar n.º 9/92, de 28 de Abril	Regulamenta o Decreto-Lei n.º 72/92, de 28 de Abril.
Decreto-Lei n.º 128/93, de 22 de Abril	Estabelece as exigências técnicas essenciais de segurança a observar pelos equipamentos de protecção individual com vista a preservar a saúde e a segurança dos seus utilizadores.
Decreto-Lei n.º 348/93, de 1 de Outubro	Transpõe para o direito interno a Directiva nº 89/656/CEE, de 30 de Novembro, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde dos trabalhadores e na utilização de equipamentos de protecção individual.
Portaria n.º 988/93, de 6 de Outubro	Apresenta a descrição técnica do equipamento de protecção individual, bem como das actividades e sectores de actividade para os quais pode ser utilizado.
Portaria n.º 1131/93, de 4 de Novembro	Estabelece as exigências relativas à saúde e segurança aplicáveis aos equipamentos de protecção individual. Regulamenta o Decreto-Lei n.º 128/93, de 22 de Abril.
Decreto-Lei n.º 139/95 de 14 de Junho	Altera o Decreto-Lei n.º 128/93, de 22 de Abril, na sequência da publicação das Directivas 93/68/CEE, de 22 de Junho e 93/95/CEE, de 29 de Outubro.
Portaria n.º 109/96, de 10 de Abril	Altera os anexos I, II, IV e V da Portaria n.º 1131/93, de 4 de Novembro.
Decreto-Lei n.º 84/97, de 16 de Abril	Relativo à protecção da segurança e saúde dos trabalhadores contra os riscos resultantes da exposição a agentes biológicos durante o trabalho.
Portaria n.º 695/97, de 19 de Agosto	Altera a Portaria n.º 1131/93, de 4 de Novembro.
Decreto-Lei n.º 374/98, de 24 de Novembro	Altera o Decreto-Lei n.º 128/93, de 22 de Abril.
Despacho n.º 16265/99, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna	Aprova o fardamento e equipamentos de protecção individual para o pessoal da protecção civil.
Declaração n.º 136/2005, do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil	Fixa os critérios e normas para uso do símbolo, do vestuário e outros elementos identificadores do pessoal e dos serviços do sistema nacional de Protecção Civil.
EN 133:2001	Aparelhos de protecção respiratória – Classificação.
NP EN 136:1999	Aparelhos de protecção respiratória – Máscaras completas – Características, ensaios e marcação.
NP EN 139:1998	Aparelhos de protecção respiratória - Aparelhos de protecção respiratória de adução por ar comprimido com máscara completa, semimáscara ou corpo de conjunto bucal – Requisitos, ensaios e marcação.

EN 141:2000	Aparelhos de protecção respiratória - Filtros antigás e filtros mistos: características, ensaios, marcação.
EN 143:2000	Aparelhos de protecção respiratória – Filtros contra partículas - Requisitos , ensaios, marcação.
EN 144-1:2000	Aparelhos de protecção respiratória – Válvulas para garrafas de gás – Ligação da ficha roscada.
EN 149:2001	Aparelhos de protecção respiratória – Semimáscaras filtrantes contra as partículas - Características, ensaios e marcação.
NP EN 165:1997	Protecção individual dos olhos – Vocabulário.
EN 169:1992	Protecção individual dos olhos – Filtros para soldadura e técnicas afins – Especificações de transmissão e utilização recomendada.
EN 171:2002	Protecção individual dos olhos – Filtros para infravermelhos – Especificações de transmissão e utilização recomendada.
NP EN 175:2000	Protecção individual – Equipamentos de protecção dos olhos e da cara durante a soldadura e processos afins.
NP EN 340:1996	Vestuário de protecção – Requisitos gerais.
EN 344:1992	Requisitos e métodos de ensaios para calçado de segurança, calçado de protecção e calçado de trabalho para utilização profissional. Utiliza-se em combinação com EN 345, 346 e 347.
EN 352-1:1993	Protectores de ouvido – Requisitos de segurança e ensaios – Parte 1: protectores auriculares.
EN 352-2:1993	Protectores dos ouvidos – Requisitos de segurança e ensaios – Parte 2: tampões.
EN 352-4:2001	Protectores auditivos – Requisitos de segurança e ensaio – Parte 4: protectores auriculares com atenuação auditiva de som.
NP EN 371:1996	Aparelhos de protecção respiratória – Filtros antigás do tipo AX e filtros combinados contra compostos orgânicos de baixo ponto de ebulição – Requisitos, ensaios e marcação.
NP EN 372:1996	Aparelhos de protecção respiratória – Filtros antigás SX e filtros combinados contra determinados compostos específicos – Requisitos, ensaios e marcação.
NP EN 379:1996	Especificações para filtros de soldadura com factor de transmissão no visível comutável e filtros de soldadura com duplo factor de transmissão no visível
NP EN 397:1997	Capacetes de protecção para a indústria.
NP EN 420:1996	Requisitos gerais para luvas.
NP EN 458:1996	Protectores auditivos – Recomendações relativas à selecção, à utilização, aos cuidados na utilização e à manutenção – Documento guia.
Directiva n.º 89/656/CEE de 30/11	Prescrições mínimas de segurança e saúde para utilização de equipamentos de protecção individual. Transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei n.º 348/93, de 1 de Outubro.

ANEXO VII

Características gerais dos Tampões Auriculares

- 1- O material constituinte dos tampões auriculares não deve provocar irritações e doenças de pele ou outros efeitos para a saúde, durante a sua utilização.
- 2- Quando em contacto com o suor ou cerúmen não devem registar alteração das suas características de inocuidade e de protecção auditiva.
- 3- Todos os elementos constituintes dos tampões devem ser concebidos e fabricados de forma a não constituir danos físicos no utilizador.
- 4- Os tampões que recebam a marca "reutilizável" deverão ser acompanhados de uma embalagem adequada para protecção de contaminantes.
- 5- Os tampões reutilizáveis não devem apresentar após a sua limpeza qualquer alteração significativa das características referidas anteriormente.
- 6- São exigidos aos tampões as atenuações referidas nas normas: EN 352-22:1993, EN 24 869-1:1992 e NP EN 24 869-1:1994.
- 7- Deverão encontrar-se disponíveis as seguintes informações:
 - a) número da Norma a que respeita;
 - b) marca comercial ou outra identificação do fabricante, importador ou distribuidor;
 - c) modelo;
 - d) tipo de banda, quando apropriado;
 - e) montagem e utilização correctas salientando que, se tal não for cumprido, a protecção conferida é inferior ao necessário;
 - f) tamanhos dos tampões disponibilizados, quando existentes;
 - g) os valores de atenuação em cada uma das frequências;
 - h) o modo de limpeza e forma de utilização, caso sejam do tipo reutilizável, que não sejam nocivos posteriormente para o utilizador;
 - i) condições de armazenamento;
 - j) endereço para mais esclarecimentos.
- 8- Nos tampões, nas embalagens individuais ou de lote devem constar as seguintes informações:
 - a) nome, marca comercial ou outra identificação do fabricante;
 - b) o número da Norma a que respeita;
 - c) modelo;
 - d) tipo descartável ou reutilizável;
 - e) utilização e colocação correctas;
 - f) tamanho nominal dos tampões, excepto para os moldados individualmente e os semi-auriculares.

ANEXO 2

REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ODIVELAS

REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ODIVELAS

PREÂMBULO

Uma política municipal virada para a juventude deve oferecer uma resposta adequada às necessidades dos jovens, com o objectivo de melhorar a sua qualidade de vida e favorecer a sua plena participação na comunidade.

Os jovens representam um forte capital de esperança, devendo o Município desenvolver a sua acção no sentido de aproveitar as suas capacidades criativas e geradoras de processos de mudança de mentalidades e de modernização da sociedade.

Os jovens são normalmente detentores de um profundo espírito de voluntariado e de solidariedade, características que devem ser aproveitadas para um investimento real na construção de um futuro com qualidade de vida.

A propensão dos jovens ao associativismo, revestindo carácter formal ou informal, deve ser fomentada pelo Município, como forma de aprofundar o seu espírito de voluntariado e de solidariedade social, a sua capacidade para um desenvolvimento harmonioso e saudável no Concelho.

As actividades realizadas pela Câmara Municipal de Odivelas, na área da juventude, devem ser dirigidas aos jovens, envolvendo-os na sua execução mas também na sua fase de definição, planificação e preparação.

Sem retirar a capacidade de intervenção individualizada dos jovens ou das suas organizações na vida do Concelho, é fundamental a criação do Conselho Municipal de Juventude, órgão que decerto fortalecerá os pressupostos aqui enunciados.

ARTIGO 1º (DEFINIÇÃO)

1. O Conselho Municipal de Juventude de Odivelas, adiante designado por CMJO desenvolve a sua acção no Município de Odivelas.
2. O CMJO é um órgão consultivo e de informação da Câmara Municipal de Odivelas, adiante designada por CMO.
3. O CMJO é um órgão gerador de dinâmicas no movimento associativo juvenil, como parceiro privilegiado junto da CMO, sendo o seu funcionamento assegurado através dos Serviços de Apoio aos Órgãos Municipais.

ARTIGO 2º (COMPETÊNCIAS)

- a) Debater a política municipal da juventude em todas as vertentes.
- b) Apresentar propostas, recomendações ou sugestões à CMO, ou a qualquer outro órgão autárquico do concelho, sobre as questões da juventude.
- c) Realizar debates, fóruns, seminários, ou outras iniciativas, sobre temas relevantes para a juventude, de responsabilidade própria ou com o apoio da CMO.
- c) Elaborar e aprovar o seu Regimento interno, a ratificar pela Assembleia Municipal.
- d) Exercer as demais competências que lhe sejam conferidas por deliberação da Assembleia Municipal.

ARTIGO 3º (COMPOSIÇÃO)

1. O CMJO é composto pelas seguintes entidades:

- a) Associações legalmente constituídas, sedeadas no Concelho de Odivelas ou aqui tendo delegação ou representação com autonomia administrativa e financeira, que manifestem expressamente a vontade de integrar este Conselho e sejam qualificadas legalmente como Associações Juvenis, associações equiparadas a Associações Juvenis, Associações de Estudantes e as juventudes das forças políticas representadas na Assembleia Municipal de Odivelas;
- b) O Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, assumirá o cargo de Presidente do CMJO;
- c) O Vereador responsável pela área da Juventude, caso esta área não dependa do Presidente da CMO;
- d) O Presidente da Assembleia Municipal de Odivelas ou o seu substituto legal;
- e) Um representante de cada uma das Juntas de Freguesia do Concelho de Odivelas.

2. As associações referidas no número anterior deverão indicar o seu representante neste Conselho, indicando igualmente um substituto para as faltas e impedimentos daquele.

3. Poderão requerer a sua integração no CMJO, os grupos informais de jovens constituídos exclusivamente por jovens com menos de 30 anos, desde que preencham os requisitos seguintes:

- a) Serem constituídos por um número não inferior a 10 jovens e estarem registados junto do IPJ como grupo de jovens;
- b) Desenvolverem uma actividade reconhecida no Concelho de Odivelas, prossequindo actividades organizadas por jovens e para jovens que, no respeito pela legislação em vigor, defendam interesses juvenis do Concelho nas suas várias vertentes.

4. Podem ainda participar no CMJO, pontualmente, desde que especificamente convidados para o efeito:

- a) Jovens que, pelo relevo da sua actividade individual, possam contribuir para o enriquecimento do debate dos assuntos em agenda;
- b) Representantes de instituições do Concelho que desenvolvam actividade no âmbito da segurança, da saúde, do emprego, da educação, da formação profissional, da solidariedade social, da economia ou de outros sectores com incidência na juventude.

ARTIGO 4º (DIREITO A VOTO)

Têm apenas direito a voto as entidades referidas no n.º 1 do Artigo anterior.

ARTIGO 5º (DISCIPLINA DE VOTO)

- 1. As organizações representadas no CMJO a que se refere o artigo anterior, têm direito a um voto.
- 2. O direito a voto é pessoal, não podendo ser delegado.
- 3. Em caso de empate nas deliberações, o Presidente do CMJO tem voto de qualidade.

4. Havendo empate em votação, quando efectuada por escrutínio secreto, proceder-se-á de imediato a nova votação e, se o empate se mantiver, adiar-se-á a deliberação para a reunião seguinte; se na primeira votação dessa reunião se mantiver o empate, proceder-se-á a votação nominal.

5. As deliberações são tomadas por maioria dos membros presentes com direito a voto.

ARTIGO 6º
(FUNCIONAMENTO)

1. Após a aprovação do presente Regulamento deverão ser oficiadas as entidades referidas no n.º 1 do Artigo 3º deste Regulamento, para que manifestem a sua intenção de aderir ao CMJO, indicando os respectivos representantes (um efectivo e um substituto) com idades compreendidas entre os dezasseis e os trinta anos.

2. Na primeira sessão do CMJO, o Presidente da Assembleia Municipal dará posse aos membros efectivos do CMJO.

3. As organizações representadas no CMJO podem substituir os seus representantes, efectivos e substitutos, mediante comunicação por escrito, em papel timbrado da organização, ao Presidente do CMJO.

4. O Presidente do CMJO, após deliberação do Conselho, solicitará às organizações representadas a substituição dos seus membros que faltem injustificadamente a duas reuniões consecutivas.

5. O CMJO funciona em local definido pela CMO, que faculta o apoio logístico e financeiro necessário ao seu funcionamento.

ARTIGO 7º
(SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS)

1. O CMJO reúne em sessão ordinária quatro vezes por ano para apresentar sugestões sobre os documentos municipais, com incidência na área da juventude e para apreciar de qualquer matéria do âmbito das suas competências.

2. O CMJO pode reunir em sessão extraordinária por iniciativa do seu Presidente ou por solicitação da maioria dos membros efectivos com direito a voto.

ARTIGO 8º
(CONVOCAÇÃO)

1. As reuniões do CMJO são convocadas pelo seu Presidente, com antecedência mínima de dez dias.

2. Em casos de justificada urgência, a convocação pode ser feita por telegrama, com a antecedência mínima de quatro dias.

3. A convocatória deve ser enviada simultaneamente às organizações representadas no CMJO e aos Conselheiros Municipais, para a respectiva morada de residência.

ARTIGO 9º
(AGENDAMENTO)

1. A definição da ordem de trabalhos do CMJO é da responsabilidade do seu Presidente.

2. Cada membro do CMJO pode, anualmente, solicitar temas específicos para discussão.

3. O Presidente do CMJO deve, à semelhança dos prazos estipulados para o envio da convocatória, enviar em simultâneo para as organizações representadas no CMJO e para os Conselheiros Municipais, cópias de todos os documentos que tenha em sua posse e que sejam necessários para o cumprimento da ordem de trabalhos.

4. No caso de interrupção dos trabalhos do CMJO, o Presidente notificará imediatamente os presentes da ordem de trabalhos da sessão seguinte, a qual deve dar seguimento à Ordem de Trabalhos da Reunião suspensa.

ARTIGO 10º
(QUÓRUM)

1. O CMJO reunirá à hora marcada na convocatória se estiver presente mais de metade dos Conselheiros com direito a voto.
2. Até trinta minutos depois da hora marcada para o início, pode o CMJO reunir, caso entretanto se verifique haver quórum nos termos do número anterior.
3. Após o período fixado no número anterior e não havendo quórum, será de imediato convocada uma nova reunião, a realizar no prazo de cinco dias úteis.

ARTIGO 11º
(CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DO CMJO)

1. O Conselho Municipal de Juventude de Odivelas é criado por deliberação da Assembleia Municipal de Odivelas sobre proposta da Câmara Municipal de Odivelas.
2. O Conselho Municipal de Juventude de Odivelas pode ser extinto pela Assembleia Municipal de Odivelas, por deliberação tomada por uma maioria de três quartos dos seus membros.